

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

ACTA N.º 6/2015

No dia vinte e três de dezembro do ano dois mil e quinze, pelas 15,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de Propostas de Acta:

1.1. - 28.02.2014

1.2. - 29.04.2014

1.3. - 30.06.2014

Ponto 2. Leitura de Expediente/Informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. Desenvolvimento Económico

- Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Municipal na Regularização da Atividade Económica, ao abrigo do DL 165/2014, de 5 de Setembro

. Joaquim Neves André

Ponto 3. Acção Social

- Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família (Programa Cegonhas)
. Proposta

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Ponto 4. Habitação, Urbanismo e Urbanização

- Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure
- . Proposta

Ponto 5. Habitação, Urbanismo e Urbanização

- Regulamento do Concurso de Arquitetura da Casa do Moinho
- . Proposta

Ponto 6. Apreciação de Propostas das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e do Orçamento, para o Ano de 2016

Ponto 7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

- 2016

Ponto 8. Programa de Apoio à Economia Local (P.A.E.L.) - (Programa II)

- Acompanhamento Trimestral

Ponto 9. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

Período de Intervenção do Público

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
- Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, Dra.;
- Carlos Manuel Carvalho Mendes, Eng.º;
- Patrícia Alexandra Pereira Simões, Eng.ª;
- António Abreu Gaspar;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- Maria Mabilda Simões Cura, Dra. (em substituição)
- José Maria Ferraz Fonseca;
- Rosa Alexandra Travassos de Sousa Colaço, Dra.;
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;
- Jorge Manuel Neves Branco;
- Manuel Branco Aires;
- Adélio Dias Gonçalves Vintém;
- Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra.;
- António José Fernandes Gonçalves (em substituição)
- Carlos Mendes Simões;
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.;
- Evaristo Mendes Duarte;

A **Ausência** dos Senhores Deputados:

- Nuno Miguel Simões Carvalho;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- José Manuel Coelho Bernardes;

Na BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;
- Isaías Augusto Pinão Ferreira;
- Florbela Ferreira Bairros, Dra.;
- José Manuel Páscoa Guardado Mendes;
- Vítor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo;
- Gil Francisco Cavaleiro Pinto;
- José da Costa Cordeiro Pato;

A **Ausência** do Senhor Deputado:

- Manuel da Costa Filipe;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** do Senhor Deputado:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;

A **Ausência** da Senhora Deputada:

- Ana Isabel Fernandes Fortunato;

Na **BANCADA DO MOVIMENTO CIDADÃOS POR SOURE**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Abel Alves Mota, Dr.;
- Alzira Figueiredo da Silva, Dra.

Assim, estando presentes 28 (vinte e oito) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Ordem de Trabalhos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “está ausente a Senhora Deputada Municipal, Dra. Luísa Anjo, Secretária da Mesa, por motivo justificado... Vamos proceder, por escrutínio secreto, à eleição de um dos Senhores Deputados para a correspondente regularização.

A Bancada do Partido Socialista apresentou uma Proposta com o nome da Senhora Deputada Municipal, Dra. Mabilda Cura.”

Foi deliberado, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, com 28 (vinte e oito) votos a favor, aprovar a Proposta apresentada, tendo sido eleita a Senhora Deputada Municipal, Maria Mabilda Simões Cura, Dra., para o desempenho das funções de 2.ª Secretária da Mesa.-----

PONTO 1. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACTA:

1.1. - 28.02.2014

Foi deliberado, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor -- 18 (dezoito) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU e 2 (dois) da Bancada do MCpS -- e 3 (três) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a Proposta de Acta. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

1.2. - 29.04.2014

Foi deliberado, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor -- 18 (dezoito) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU e 2 (dois) da Bancada do MCpS -- e 3 (três) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a Proposta de Acta. -----

1.3. - 30.06.2014

Foi deliberado, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor -- 18 (dezoito) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 1 (um) da Bancada da CDU e 2 (dois) da Bancada do MCpS -- e 3 (três) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a Proposta de Acta. -----

PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão: “dizer que contava com uma outra Ordem do Dia para esta Assembleia. Não tive oportunidade de fazer uma proposta de alteração da mesma nos termos previstos no Regimento, uma vez que só tive conhecimento da actual Ordem do Dia depois do prazo útil para proceder a pedido de alteração, dado que me encontrava fora do país. Como recordarão a nossa bancada já propôs repetidas vezes que a indicação dos representantes desta Assembleia para a Comissão de Organização das Comemorações do 25 de Abril fosse tratada na sessão de Dezembro, ou mesmo na de Setembro. Registei então a boa aceitação dessa proposta por parte da do Senhores Presidentes de Assembleia e da Câmara, bem como pelos Senhores Deputados, pelo que esperávamos que este ponto viria na Ordem do Dia da presente Assembleia. Como tal não aconteceu então, mais uma vez, este assunto só será tratado na próxima Sessão de fevereiro, como nos anos anteriores”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “o Senhor Deputado terá alguma razão... julgo que houve essa recomendação... que terá sido consensualmente aceite... mas, isso também não impede que, em termos operacionais, no início de janeiro cada Bancada envie informação sobre o seu representante... não sei se o Senhor Presidente da Câmara Municipal vai propor que se mantenha a constituição existente... admitindo que vai ser semelhante, sugere-se a cada Bancada que envie um ofício/mail... indicando, qualquer que venha a ser a metodologia aprovada, o seu representante que deverá integrar a Comissão...”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Período da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16 DE SETEMBRO E 17 DE DEZEMBRO DE 2015

1. Descrição sucinta das principais Ações desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 1 -
2. Situação financeira da Autarquia em 17 de dezembro de 2015 - Ver anexo 2 -

ANEXO 1

EDUCAÇÃO

TRANSPORTES ESCOLARES

Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino em funcionamento;

Pagamento de um total de 16988.95€ quer para a Transdev – Rodoviária do Centro, quer para os alunos que frequentam o Ensino Obrigatório fora do Concelho, por inexistência dessa oferta educativa no Concelho de Soure.

COMUNICAÇÕES

Pagamento Integral das Despesas Telefónicas dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB, num total de 961.81€.

SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB.

.Acompanhamento direto de todos os serviços e Funcionamento Regular nos Jardins de Infância e nas Escolas de 1.ºCEB

Ação Social Escolar/Serviço de Apoio à Família

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia

Pagamento da Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB relativos ao ano letivo de 2015/2016, num total de 24785.69€

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Pagamento do Protocolo com Agrupamento de Escolas de Soure relativamente ao fornecimento de refeições ao JI de Soure e 1.º CEB de Soure, no ano letivo 2015/2016, num valor total de 4483.90€

Pagamento do Acordo de Cooperação com o Centro Social das Malhadas para a disponibilização de um recurso humano, com a finalidade de prestar serviços no âmbito do funcionamento do SAF (Serviço de Apoio à Família), no valor de 1190€.

Continuação das ações de acompanhamento à confeção, distribuição e serviço de refeições do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, no âmbito dos contratos relativos aos Programas de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB.

Nos meses de setembro e outubro de 2015 (ano letivo 2015/2016) foram servidas as seguintes refeições:

JI	Setembro 2015	Outubro 2015	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	42	112	154	Freguesia de Alfarelos
Degracias	147	332	479	Centro Social das Degracias
Figueiró do Campo	73	206	279	Centro Social de Alfarelos
Granja do Ulmeiro	221	299	520	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	65	191	256	Freguesia de Samuel
Pouca Pena	46	130	176	APPACDM de Soure
Simões	27	87	114	APPACDM de Soure
Sobral	79	244	323	APPACDM de Soure
Soure	268	808	1076	Agrupamento Martinho de Árias
Tapéus	117	364	481	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	73	221	294	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	87	275	362	Freguesia da Vinha da Rainha
	1245	3269	4514	

1.º CEB	Setembro 2015	Outubro 2015	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	103	317	420	Freguesia de Alfarelos
Degracias	154	483	637	Centro Social das Degracias
Figueiró do Campo	209	656	865	Centro Social de Alfarelos
Granja do Ulmeiro	564	1729	2293	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	83	245	328	Freguesia de Samuel
Sobral	247	808	1055	APPACDM de Soure
Soure	878	2764	3642	Agrupamento Martinho de Árias
Tapéus	172	545	717	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	250	851	1101	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	143	455	598	Freguesia da Vinha da Rainha
	2803	8853	11656	

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO

Manutenção do Programa Regime Fruta Escolar – Lanche Saudável – aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, com entregas semanais com o intuito de promover o consumo de fruta e demais hábitos saudáveis nas crianças e suas famílias, com um investimento de 1310,76€

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO

Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 1ª tranche relativa ao pagamento do Expediente e Limpeza do Pré-Escolar e 1.º CEB (2015/2016), num total de 4320€;

Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 1ª tranche relativa ao pagamento de Despesas de Manutenção do Pré-Escolar e 1.º CEB (2015/2016), num total de 2856€.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO

Comemoração do **Dia Mundial da Alimentação, dia 16 de outubro de 2015**, com o arranque do Programa de Regime de Fruta Escolar e distribuição de um *flyer* alusivo à temática a todos os alunos do Pré-Escolar e 1.ºCEB do ensino público do Concelho.

Comemoração do **Dia Nacional do Pijama, dia 20 de novembro de 2015**, com a participação de várias escolas do Pré-Escolar e do 1.ºCEB e de IPSS do Concelho.

Dinamização de uma **Sessão de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis**, dirigida a Pais/ Encarregados de Educação e Filhos, no dia 04 de dezembro de 2015, na Biblioteca Municipal de Soure.

Participação nas **Festas de Natal**, dinamizadas pela Equipa da Biblioteca Municipal de Soure, nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB do Concelho de Soure.

CASA DA CRIANÇA – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Soure

Funcionamento Regular

Transferências no valor total de 7510.66€

PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia – pagamento num total de 5900€.

Continuação das aulas de “Adaptção ao Meio Aquático” no horário das AEC – Atividade Física - com a possibilidade de levar os alunos do 1.ºCEB do Concelho de Soure às piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, proporcionando-lhes assim o contacto com este desporto.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Participação na Rota Eco-Escolas - Rota dos 20 - coordenada pela Associação Bandeira Azul da Europa, da qual o Município de Soure é parceiro, tendo recebido de Penela, no dia 16 de outubro de 2015 os “quatro testemunhos” – o Pergaminho, o Livro das Escolas, a Bandeira Eco-Escolas e o Livro do Município, que após passagem pela Eco-Escola do Concelho, entregou em cerimónia, no Município da Figueira da Foz, no dia 24 de novembro de 2015.

CARTA EDUCATIVA

Continuação da atualização do processo de monitorização da Carta Educativa.

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

Agrupamento de Escolas de Soure

C. Escolar de Degraças/Pombalinho/E.B. 1

Campus Granja do Ulmeiro

Centro Escolar da Freguesia de Samuel / J.I.

Centro escolar de Degraças/Pombalinho/J.I.

Centro Escolar de Granja do Ulmeiro/J.I.

E.B.1 da Vinha da Rainha

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

E.B.1 De Vila Nova de Anços
Fundação Maria Luísa Ruas
J. I. Tapéus
J.I. Alfarelos
J.I. Figueiró do Campo
J.I. Granja do Ulmeiro
J.I. Pouca Pena
J.I. Simões
J.I. Sobral
J.I. Soure
J.I. Vila Nova de Anços
J.I. Vinha Rainha
Santa Casa da Misericórdia de Soure

OBRAS

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

E.B.1 de Alfarelos - Arranjos Exteriores
Homologação de Auto de Receção Provisória

E.B.1 da Gesteira
Homologação de Auto de Receção Provisória

Jardim de Infância de Figueiró do Campo
Homologação do Auto de Receção Provisória

CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CULTURA

Apoio ao Funcionamento

A Câmara Municipal tem uma política de apoio ao funcionamento das coletividades concelhias. Na prática, este apoio monetário, pretende fomentar o desenvolvimento de algumas áreas consideradas relevantes para o desenvolvimento sustentado da cultura concelha, ao mesmo tempo que promove a ocupação dos tempos livres de uma população cada vez mais liberta para a prática de novas atividades e o desenvolvimento de novos talentos.

Os apoios concedidos abrangem as áreas do Folclore, incluindo a realização dos festivais, a Música, onde estão incluídas as Bandas Filarmónicas, as Tunas, os Grupos Corais, Grupos Musicais, a Dança e o Teatro.

Apoio ao Investimento

O Apoio ao Investimento é concedido pelo Município de Soure, através de propostas apresentadas nas Reuniões da Câmara e traduzidas nas suas deliberações. Assume-se, perante as coletividades concelhias, como um fator de primordial importância, uma vez que permite às coletividades/instituições, prosseguirem investimentos por si pretendidos, nas mais diversas áreas.

Relativamente ao Apoio ao Investimento foi deliberado na Reunião da Câmara de 19 de Outubro de 2015, atribuir os seguintes apoios:

À Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense um apoio extraordinário no valor de € 1 200,00.

À Banda de Soure um apoio extraordinário no valor de € 1 600,00.

À Associação da Granja do Ulmeiro - Grupo de Teatro Amador TEAM - Teatro do Meio, um apoio extraordinário no valor de € 2.000,00.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

O Município de Soure coloca, ainda, à disposição das instituições ligadas à cultura, desporto, ação social e educação do concelho um conjunto de outros **recursos logísticos** que lhes permitem levar a cabo iniciativas de vária índole.

No quadro seguinte damos nota das entidades que solicitaram este tipo de apoio.

Note-se que a cedência de qualquer tipo de equipamento por parte do Município contempla, também, a disponibilização do respetivo transporte bem como os meios humanos necessários às tarefas associadas.

MÊS DE SETEMBRO

ENTIDADE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Grupo Folclórico e E. Granja do Ulmeiro	x	x	x	x			x			x		x		x
Rancho Folclórico A. S. R. C. Pouca Pena	x	x	x	x										x
Clube Tração Total Aventuras				x	x		x	x						x
Amigos dos Clássicos				x	x									
Santa Casa da Misericórdia de Soure				x	x									
Comissão de Festas de Casal do Barril		x	x											

MÊS DE OUTUBRO

ENTIDADE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Comissão de Festas de Casal do Barril	x	x	x							x				x
Associação S. R. C. Pouca Pena					x									
Grupo de Escoteiros de Soure				x	x									
Associação de Granja do Ulmeiro	x													
Associação Cultural Casa Velha		x												
Comissão de Festas São Jorge - Brunhós		x	x											
Centro Cultural Sampedrense		x	x											
Centro Cultural e Recreativo de Bonitos	x													

MÊS DE NOVEMBRO

ENTIDADE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Comissão Festas S. João Batista - Paleão		x												
A. H. Bombeiros V. Concelho de Soure	x	x			x		x							x
Associação C. R. D. Simões				x										
Agrupamento de Escolas Martinho Árias	x							x						x
Grupo Folclórico e E. Granja do Ulmeiro				x	x			x						x
A. H. Bombeiros V. Concelho de Soure	x	x					x		x					x
Freguesia de Tapéus		x		x	x									
Associação Cultural Casa Velha		x												
Associação C. R. Lousões		x	x	x				x	x					
Centro Paroquial C. de Fonte da Relva														x

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

MÊS DE DEZEMBRO

ENTIDADE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Comissão Festas Alencarce de Baixo	x			x	x		x			x			x	x
Associação de Geminação C. Soure		x	x											
Centro S. Alencarce de Cima e Cascão				x										
A. H. Bombeiros V. Concelho de Soure	x													
ADESTA - Tapéus		x	x										x	
Agrupamento de Escolas Martinho Árias	x	x					x							x
Grupo de Catequese de Tapéus		x	x											
Santa Casa da Misericórdia de Soure					x									
Banda de Soure		x											x	x
Associação C. R. Lousões		x												
Grupo Folclórico e E. Granja do Ulmeiro								x	x					
Associação Cultural Casa Velha		x												

Legendas:

A - Palco | **B** - Cadeiras plástico | **C** - Mesas plástico | **D** - Bancos | **E** - Mesas | **J** - Stands | **G** - Báias | **H** - Tendas | **I** - Balcões | **J** - Sinais trânsito

k - Contentores/baldes p/ lixo | **L** - Projetores | **M** - Equipamento de som | **N** - Outros

Apoios pontuais

Noutra vertente e na sequência de outro tipo de solicitações, foram disponibilizadas ao Centro Social 17 de Agosto do Espírito Santo t-shirts para distribuição durante uma caminhada organizada por esta coletividade. Os Amigos dos Clássicos foram, também, contemplados com a oferta de t-shirts para a atividade desenvolvida no âmbito do seu propósito.

O Pavilhão Municipal “Mais Desporto” foi utilizado para a realização do espetáculo solidário a favor da Associação H. dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, onde participou o artista José Cid e o grupo Sem Batuta. Este contou com o alto patrocínio do Município de Soure.

Também, o Grupo de Escoteiros de Soure solicitou a sua utilização para a prossecução das atividades ligadas à iniciativa “Jota-Joti”.

REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”

No âmbito da Rede de Castelos e Muralhas do Mondego da qual o Município de Soure faz parte, participou na reunião do Grupo Técnico que se realizou em Miranda do Corvo.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

BIBLIOTECA MUNICIPAL

PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA LEITURA/ Projetos Continuados

AÇÃO DE ANIMAÇÃO DE LEITURA (de segunda a sexta-feira)

BIODIVERSIDADE EM SOURE: VIAJANDO COM A LONTRA

Este ano, na continuação do trabalho colaborativo entre a biblioteca municipal e as escolas e jardins, apresentamos o tema Biodiversidade de Soure e destacamos a lontra (nome científico: *Lutra lutra*), que vive nas margens dos rios Anços, Arunca e Pranto; lagoas, ribeiras e pauis (Paul da Madriz), no concelho de Soure. Através da leitura dos rios no mapa de Soure, vamos percebendo a existência das condições essenciais para a formação de zonas húmidas, habitat natural da lontra. Através da descoberta de pegadas de lontra, a técnica da biblioteca vai ao encontro do vale do Pranto e explora as suas características, tais como a água, os campos de arroz, os juncos, os bunhos e o pato real..., depois, dirige-se para o rio Arunca, em Soure, onde a lontra é apresentada e são exploradas as suas características e curiosidades; por fim entramos no Paul da Madriz, onde podemos sentir a riqueza da diversidade da fauna e da flora deste sítio, explorando a temática através de livros de histórias de animais.

Todo este percurso é acompanhado com música, cujas letras são de autoria de poetas locais; e outras, criadas pela equipa da biblioteca e dedicadas aos animais e espaços de Soure.

- Participação dos jardins e dos alunos do ensino Pré-escolar
 - 22 sessões : 377 crianças
- Participação do Centro de Dia da Fundação Maria Luísa Ruas
 - 1 sessão: 17 idosos

De Setembro a Dezembro foram dinamizadas **23 sessões de animação de leitura** para **377 crianças e 17 adultos**.

Os transportes da autarquia asseguraram a deslocação das crianças à biblioteca

SÁBADOS NA BIBLIOTECA. Manta com Histórias para Pais e Filhos

10 sessões

47 crianças - 28 adultos

A programação dos *Sábados na Biblioteca* teve início no mês de outubro.

ENTRE A FRALDA E A CHUPETA... DESCOBRIMOS O LIVRO! LIVRO A LIVRO DESCOBRIMOS A BIBLIOTECA!

Participação das crianças da valência creche das IPSS do concelho (11 salas)

Foram realizadas **33 sessões** de promoção do livro e da leitura que envolveram **579 bebés**.

Foram realizadas, pela técnica da biblioteca, 33 deslocações a cada creche.

PARA LÁ ... E PARA CÁ!

Participação das crianças do Pré-Escolar das IPSS do Concelho (11 salas e 193 crianças)

Foram realizadas 3 deslocações, por cada sala, à Biblioteca Municipal (uma por mês).

Foram realizadas **33 sessões** de promoção do livro e da leitura, na biblioteca municipal.

Foram realizados **579 empréstimos de livros** para leitura domiciliária.

Os transportes são assegurados pelas IPSS, com execução dos transportes da Casa da Criança

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

MONTRA INFORMATIVA

(Livros/ Autores/ Acontecimentos...)

Sons e Palavras de Outono

Montra de livros sobre História Local

Os livros que falam do Natal

Presépio na biblioteca

EXPOSIÇÕES NA BIBLIOTECA

Viajando com a lontra

Através de elementos vários com destaque para os painéis fotográficos que espelham os rios e as Zonas Húmidas do concelho de Soure descobrimos a vegetação, os animais e alguns artefactos locais. Valorizamos a água, os moinhos, as noras, a cultura do arroz, o pato real, a salamandra,... e a lontra.

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO

Até às 18h – 23 utilizações | depois das 18 h – 4 utilizações

FUNCIONAMENTO REGULAR DE TRÊS POSTOS DE INTERNET

set. | dez – 5200 utilizações

FESTA DE NATAL - 2015

Teatro de Fantoques: “**Sem barrete, o Pai Natal não dá prendas!**”

Este ano, a equipa de animação da biblioteca municipal, preparou um teatro de fantoches cujo ponto de partida foi a temática curricular, ou seja, aprender mais sobre a biodiversidade do concelho de Soure e ainda, a partir da história “Quero o meu chapéu”, do autor Jon Klassen.

Este teatro, pretende sensibilizar todas as crianças do concelho para a existência da diversidade dos animais no território de Soure, destacando-se os animais que vivem na serra de Sicó, tais como a cobra rateira, os pássaros, tais como o guarda-rios, e ainda aqueles cujo habitat são as zonas húmidas do concelho, tais como a salamandra, o cágado e a lontra.

Através do conto da história, os animais apresentam-se e vão enunciando algumas das suas características. Entretanto, surge a figura do Pai Natal que perdeu o barrete. Sem esta peça, o Pai Natal não consegue dar os presentes de Natal. Nesta procura do barrete surge ainda a figura da Mãe Natal que, preocupada, vai tentando auxiliar o Pai Natal.

Todos os animais têm uma música com letra dedicada a cada um deles.

Por fim, e já com o barrete, o Pai Natal faz a distribuição do presente da Câmara Municipal de Soure que, este ano são livros, escolhidos de acordo com a faixa etária (pré-escolar, 1º e 2º anos; 3º e 4º anos) acompanhados de um marcador de leitura, e ainda um pai natal de chocolate e rebuçados.

Foram realizados **12 espetáculos/ teatro de fantoches**

Assistiram todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo : **740 alunos**

Assistiram todos os educadores de infância, professores do 1º ciclo, auxiliares de educação e alguns professores das AEC.

BIBLIOTECAS ESCOLARES

Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) procedem ao tratamento técnico dos documentos existentes nas bibliotecas do 1º e 2º Ciclos das escolas.

Processo em Curso

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

PROJETO BAÚS ITINERANTES

Conjuntos de livros diversificados, seleccionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura
Entrega de **22 baús** e contadas **28 histórias em todos os jardins e escolas** do AES do concelho

MUSEU/POSTO DE TURISMO MUNICIPAL

FUNCIONAMENTO REGULAR DE 4 POSTOS DE INTERNET AO PÚBLICO
set | dez - 128 utilizações para 43 utilizadores

ENTRADAS NO MUSEU/ POSTO DE TURISMO

set | dez - **388** entradas

Nota: Neste período entraram no Museu/Posto de Turismo de Soure **35 estrangeiros**.

VIAGEM NO TEMPO EM SOURE

Visita guiada pelas ruas da vila de Soure para um grupo de autocaravanistas.

Participantes: **30**

EXPOSIÇÕES

Materiais Arqueológicas do Concelho de Soure (Exposição permanente)
(exposição que encerrou neste espaço em setembro.)

“ENERGIA” DO UNIVERSO DO SOL DA VIDA

Reinauguração da Exposição de Pintura Primavera/ Verão
de Lucy Costa

Pintores convidados: Maria Laranjeiro, Dulce Menezes, Sara C.
(de 14 de setembro a 16 de outubro 2015)

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS:

RANCHO DE ALFARELOS

RANCHO RIBEIRA DA MATA

BANDA DE VILA NOVA DE ANÇOS

RANCHO DA POUCA PENA

RANCHO DE TAPÉUS

BANDA GESTEIRA

RANCHO PALEÃO

RANCHO DA ST.^a CASA MISERICÓRDIA

ASS. 17 DE AGOSTO DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA GRANJA DO ULMEIRO

RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO CIMEIRO

PREÇO CERTO / LISBOA

GEMINAÇÃO DE SOURE

PAULITEIROS DE VILA NOVA DE ANÇOS

CASA DO POVO DE VILA NOVA DE ANÇOS – RANCHO DAS CEIFEIRINHAS

PARÓQUIA DE S. TIAGO

CENTRO PAROQUIAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

DESPORTO E JUVENTUDE

JUVENTUDE

Participação no Encontro “Cidades Amigas das Crianças” da responsabilidade do Comité Nacional da Unicef. Outubro

Participação no Encontro Nacional “Juventude 2020: Pela Valorização da Educação Não Formal e Qualificação do trabalho em meio Associativo”, de 13 a 14 de novembro.

Participação no 14º ENAJ – Encontro Nacional de Associações Juvenis de 13 a 15 de novembro.

Conselho Municipal de Juventude do concelho de Soure (CMJS)

Reuniões com a Associação de Jovens de Soure, AJS, para planificação do II CROSS TRAIL, no âmbito da realização do II Encontro de Juventude de Soure;

Reuniões com o Grupo Desportivo Sourense, GDS, para preparação/articulação de atividades desportivas;

Reuniões com a Associação de Defesa do Património, ADPCNS, para preparação de atividades;

Reuniões para preparação do Plano de Atividades do CMJS, para 2016.

Piscina Municipal - Vila Nova de Anços/Soure

Aquisição de equipamentos de apoio pedagógico para as aulas na piscina;

Reuniões periódicas com os funcionários, para programação de intervenções e para balanço do funcionamento;

Reunião com os professores de Natação que utilizam a piscina para distribuição e apresentação do novo

Regulamento e sensibilização para a obrigatoriedade do seu cumprimento.

NATAÇÃO - Adaptação ao Meio Aquático

(Crianças dos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB nos 2 tempos das AEC de Atividade Física).

Reunião de balanço das atividades com os professores das AEC, com o coordenador do Grupo Disciplinar de Educação Física e funcionários da Piscina de Vila Nova de Anços.

GIRAVOLEI

Reuniões de planificação das atividades do Projeto, com professores das AEC, coordenador do Grupo Disciplinar de Educação Física e o coordenador do Desporto Escolar;

Levantamento de necessidades de equipamento para a prática da modalidade nas Escolas.

Reuniões de coordenação de atividades com a ADPNCS e de **gestão** do Espaço Finisterra.

DESPORTO- OUTROS

Apoio regular às despesas de funcionamento.

Funcionamento regular dos pavilhões municipais da encosta do sol e Alfarelos/ Granja do Ulmeiro.

Associação de Futebol de Coimbra

Reuniões de trabalho para organização da Final Four

Escalões: Iniciados e Juniores

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS:

Grupo Desportivo Sourense

Ass. Vinha da Rainha

Ass. Granja do Ulmeiro

Clube Norte e Soure

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

OBRAS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO

Substituição de Caixilharia

Homologação do Auto de Receção Provisória

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS

Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada - Reparação de Caleiras

Empreitada – 4.933,6 € + IVA = 5.229,16 €

Pavilhão Desportivo da Encosta do Sol

Empreitada – 8.850,00€ + IVA = 9.381,00 €

Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada

Homologação de Auto de Receção Provisória

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NA FREGUESIA DE SOURE

Campo de Futebol de Soure

Empreitada – 11.871,95€ + IVA = 12.584,27 €

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

AÇÃO SOCIAL

Apoio à família

Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no **Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens** oriundas das 10 (dez) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições, num total de **28 Sessões** (de 15 de setembro até 17 de dezembro de 2015).

Articulação Escola/Família

Intervenções sempre que solicitadas;

Participação em Reuniões Mensais com a Psicóloga do Agrupamento de Escolas de Soure e com a Psicóloga do Centro de Recursos para a Inclusão.

Articulação com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

Acompanhamento regular de situações sinalizadas:

Na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

Projeto “Portas Abertas”

Participação em Reuniões;

Atendimento Psicológico de Casos sempre que sinalizados.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

Habitação Social

Levantamento/acompanhamento e encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;

Prohabita – programa de Financiamento para acesso à habitação

Acompanhamentos de **13 Agregados Familiares** (3 Realojados num Imóvel do Município/ 10 Realojados na Vertente Arrendamento);

Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade);

Valor da Renda Apoiada (3 outubro/ novembro e dezembro de 2015 = 2.019,09€);

Comparticipação do Município de Soure (3 meses/ outubro, novembro e dezembro de 2015 = 6.40182€);

Atualização de Rendas

Foi efetuada a atualização de rendas para o ano de 2016 no âmbito da habitação social, quer na vertente de Apoio ao Arrendamento, quer no Regime de Renda Apoiada.

Apoio ao arrendamento

Acompanhamento de **11 Agregados Familiares**, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento:

Valor do Apoio (3 meses/ outubro, novembro e dezembro de 2015 = 2.260,00€).

Atribuição de um apoio mensal ao arrendamento, pelo **prazo de 12 meses**, correspondente a **50%** do valor da renda, a dois Agregados Familiares, com início a **janeiro de 2016**.

Programa Rede Social

Acompanhamento da Rede Social;

Dinamização de Reuniões;

Reuniões de Núcleo Executivo

Reunião do Plenário do Conselho Local de Ação Social de Soure (CLAS)

Programa Escolhas 6.ª Geração (candidatura de 13 de outubro a 30 de novembro de 2015)

Participação na Sessão de Esclarecimento no Porto no dia 29 de outubro, na Fundação da Juventude.

Candidatura – **Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel** - «Projeto Desafiar o Futuro»

Candidatura – **Agrupamento Escolas Martinho Árias de Soure** - «Projeto Novos Futuros – E6G»

Emissão de Parecer Favorável às duas Candidaturas

O Município de Soure participa, como Entidade Parceira, no Consórcio de Instituições, de ambas as candidaturas.

Contrato Local de Desenvolvimento Social – 3 G

Celebração de Protocolo – Santa Casa da Misericórdia de Soure

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Este Protocolo visa estabelecer a participação do Município de Soure no Projeto CLDS – 3 G, através do Gabinete de Inserção Profissional – GIP para o desenvolvimento das Atividades do Eixo 1 – Emprego, Formação e Qualificação.

Plano de Ação para 2015 - Realização de duas ***Ações de Sensibilização «Idosos em Segurança»*** no âmbito dos Programas Especiais – Idosos em Segurança da Guarda Nacional Republicana, **nos dias 28 e 29 de outubro de 2015**, no Salão da Santa Casa da Misericórdia de Soure.

Instituição	N.º de Participantes
Centro Social de Alfarelos	30
Centro Social de Figueiró do Campo	15
Fundação Maria Luísa Ruas	25
Centro Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro	23
Centro Social das Malhadas	16
Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	20
Santa Casa da Misericórdia de Soure	15
APPACDM de Soure	6
ADESTA	15
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	13
A. C. D. S. F. da Vinha da Rainha	26
TOTAL	204

Projeto ***“Movimento por um Sorriso”***

Instituição	N.º de Participantes		
	outubro	novembro	dezembro
Centro Social de Alfarelos	65	31	30
Centro Social de Figueiró do Campo	29	16	17
Fundação Maria Luísa Ruas na Gesteira	32	33	59
Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro	30	29	25
Centro Social das Malhadas	14	14	15
Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	19	16	38
Santa Casa da Misericórdia de Soure	27	71	27
Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus	4	6	3
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	16	16	18
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha	42	44	90
TOTAL	278	276	322
Total Geral	876		

* Instituições onde a atividade decorreu duas vezes no mesmo mês.

Pagamento no Valor de **€2250,00** referente à execução das ações desenvolvidas pela **“Associação Oportunidades Iguais – Sem Diferenças”**, relativas ao período de julho a novembro de 2015.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS

COMPLEMENTOS A ACORDOS COM A SEGURANÇA SOCIAL

ADESTA – Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus

Serviço de Apoio Domiciliário

Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€

(3 meses/ outubro, novembro e dezembro de 2015 = 2.845,08€)

APPACDM de Soure

Lar / Residencial

Apoio Mensal Regular no valor de 971,62€

(3meses/ outubro, novembro e dezembro de 2015 = 2.914,86€)

Centro Social das Malhadas

Centro de Dia

Apoio Mensal Regular no valor de 102,97€

(3 meses/ outubro, novembro e dezembro de 2015 = 205,94€)

Serviço de Apoio Domiciliário

Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€

(3 meses/ outubro, novembro e dezembro de 2015 = 2.845,08€)

G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Serviço de Apoio/Acompanhamento a Jovens e Adultos Desempregados

Funcionamento Regular:

Elaboração de Currículos;

Carta de Apresentação;

Preparação para Entrevistas;

Divulgação das Medidas de Emprego.

Realização de Sessões de Informação Coletiva (**2 Sessões**/ Biblioteca Municipal de Soure);

Realização de **Sessões** de Informação para Desempregados de Longa Duração no âmbito das Medidas: Investe Jovem e Emprego Jovem Ativo;

Divulgação das atividades desenvolvidas pelo GIP às Empresas do Concelho de Soure;

Visitas a várias Empresas do Concelho de Soure, designadamente, Fateugest, Lda.; Facel, Lda.; Armindo Freitas Carregado, Lda. e a Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus, com o registo de **2 (duas)** ofertas de emprego;

Acompanhamento/Análise e Caraterização dos Dados relativos ao Desemprego do Concelho de Soure comparativamente aos restantes Concelhos do Distrito de Coimbra.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Atividades Desenvolvidas no período compreendido entre 25 de setembro a 17 de dezembro de 2015:

Atividades	Objetivos
Sessões de Informação sobre Medidas de Apoio ao Emprego, de Qualificação Profissional e de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	222
Sessões de Apoio à Procura de Emprego	23
Receção e Registo de Ofertas de Emprego	13
Apresentação de Desempregados a Ofertas de Emprego	248
Colocação de Desempregados em Ofertas de Emprego	16
Integração em ações de Formação em Entidades Externas ao IEFPI.P	2
Controlo da Apresentação Periódica dos Beneficiários das Prestações de Desempregados	461
Total Geral	985

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)

Atividades Desenvolvidas pela Técnica Superior cooptada pela Comissão Alargada (cfr. Artigo 20.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro)

Participação nas Reuniões;

Realização de Visitas Domiciliárias;

Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde;

Acompanhamento regular de **14** situações sinalizadas;

Participação na Ação de Sensibilização «Crianças e Jovens: Do Real ao Virtual», realizada em Coimbra, em parceria, entre o Centro Internet Segura, Projeto Coordenado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e a CNPCJR;

Designação da Técnica Superior, Cristina Marta, como Representante do Município de Soure na CPCJ.

NLI/RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Acompanhamento/ Gestora de 8 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção;

Participação nas Reuniões;

Realização de Visitas Domiciliárias;

Realização de Visitas Domiciliárias;

Atividades Socialmente Úteis:

Supervisão das atividades desenvolvidas – 4 Beneficiárias de RSI;

Pagamento do valor de **€883,89** referente à execução das atividades desenvolvidas pelas beneficiárias, relativas ao período de setembro a dezembro de 2015.

ATENDIMENTO /ACOMPANHAMENTO SOCIAL – AAS

Acompanhamento/ Gestora de 10 Processos ao nível da Ação Social;

Constituição/ Atualização dos Processos Familiares;

Realização de Visitas Domiciliárias;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

INICIATIVAS DIVERSAS

Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, juntas de freguesia, escolas e outras instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socioeconómicas desfavorecidas;

Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família - «**Programa Cegonhas**»

A Câmara Municipal aprovou na sua reunião de 26.10.2015 uma Proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Apoio ao Investimento

Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro

Pedido de Participação - «Ampliação do Lar de Idosos»

Foi aprovado a atribuição de um apoio a esta Instituição no valor de **15%** sobre o valor elegível, ou seja, de **€31.161,63**.

Sistema de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)

Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure

Participação nas Reuniões;

Realização de Avaliações de Desenvolvimento a duas crianças referenciadas para o SNIPI;

Acompanhamento de dois casos pelas Técnicas do Gabinete de Ação Social e Saúde (5h/semanais cada);

Participação no Seminário Regional de Apresentação do Guia - «Práticas Recomendadas em Intervenção Precoce na Infância: Um Guia para Profissionais», no Auditório do Conservatório de Música de Coimbra.

Programa de tele-assistência a idosos

Acompanhamento de 10 Utentes que usufruem deste serviço;

Realização de Visitas Domiciliárias/ Apoiar os Utentes na utilização adequada e regular do serviço;

Participação nas Reuniões;

SAÚDE

Eco –Saúde- Protocolos de transporte de utentes

União de Freguesias de Gesteira/ Brunhós

MÊS	N.º UTENTES	KM's
setembro 2015	47	748
outubro 2015	44	748
novembro 2015	47	748
dezembro 2015	42	784*
TOTAL	180	3028

União de Freguesias de Degraças/ Pombalinho

MÊS	N.º UTENTES	KM's
setembro 2015	33	726
outubro 2015	60	1122
novembro 2015	24	756
dezembro 2015	32	540*
TOTAL	149	3144

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Freguesia de Tapéus

MÊS	N.º UTENTES	KM's
setembro 2015	220	840
outubro 2015	218	880
novembro 2015	172	840
dezembro 2015	142	880*
TOTAL	752	3440

Freguesia de Vinha da Rainha

MÊS	N.º UTENTES	KM's
setembro 2015	51	1080
outubro 2015	58	1320
novembro 2015	66	1200
dezembro 2015	51	960*
TOTAL	226	4560

* Estimativa de Kms até ao final do mês.

HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

Atividades	Total
Alvarás de licenças de obras de construção	4
Alvarás de licenças de autorização de utilização	15
Alvarás de licenças de obras de demolição	1
Alvarás de loteamento	0
Alvarás de licença de ocupação da via pública	4
Obras isentas de licenciamento municipal	14
Certidões e Declarações emitidas	12
Requerimentos submetidos a despacho	353
Ofícios elaborados	223
Consultas a entidades pelo portal autárquico	1
Vistorias	3
Ações de fiscalização/visitas a obras em curso	74
Notificações pessoais efetuadas pela fiscalização	1
Vistorias a redes de águas e esgotos de obras particulares	6
Abertura de valas para ramais de eletricidade autorizadas	3

Informação para isenção do pagamento da taxa nos processos infra referidos:

Requerente	Descrição da prestação tributável	Valor em €
Cooperativa Agrícola de Soure	Emissão de alvará de licença de construção de edifício destinado a armazém	704,75
TOTAL		704,75

Atividades não quantificadas

Continuação do processo da 4ª alteração ao PDM na fase de discussão pública;
 Atendimento ao público, munícipes e técnicos, presencial e via telefone;
 Fiscalização da feira semanal da segunda-feira e das feiras do concelho;
 Fiscalização de situações várias não integradas em processos de obras particulares
 Participação em reunião na Câmara Municipal de Pombal sobre pesquisa e prospeção de petróleo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Gabinete de Desenho

Elaboração de mapa de transportes escolares com os locais de embarque
Levantamento de edifícios municipais inseridos na ARU:
Biblioteca Municipal, desenho em Autocad do projeto de arquitetura existente.
Alteração da planta da REN relativa à 4ª alteração ao PDM;
Levantamento dos edifícios da zona histórica – elaboração das fichas por prédio, conclusão do trabalho;
Festas de São Mateus, localização das barracas;
Desenhos para remodelação de várias Igrejas;
Projeto de edifício para bar;
Medição e orçamento para substituição de azulejo, pavimento e pintura na Casa da criança;
Desenho para gradeamento no parque da Várzea;
Projeto das instalações de apoio ao canil;
Projeto das salas de espera para o atendimento;
Projeto dos estacionamento junto às oficinas;
Várias marcações em ortofotomapas;
Estudos vários como por exemplo, coberturas de recintos de festas, condutas, arranjo urbanístico do antigo bairro pré-fabricado, parque infantil em Alfarelos;

Topografia

Implantação dos terrados e arruamentos para a Feira Generalista das festas de São Mateus;
Levantamento do terreno da escola primária de Vale Pedras;
Levantamento do terreno da escola primária de Pedrogão do Pranto;
Atualização do levantamento do terreno envolvente ao reservatório de água das Cotas;
Alinhamento para moradia na Encosta do Sol - Implantação dos pontos notáveis do alçado principal da referida moradia;
Levantamento do terreno entre as oficinas Municipais e o Cemitério, para estudo de um estacionamento;

Atualização da planta do terreno do Dr Leite da Silva, com ajuste e compensação de áreas;
Identificação e marcação dos 5 blocos, para prospeção de petróleo, que ficam situados no concelho de Soure;
Preparação do trabalho de campo para implantação do Largo do Jardim, em Samuel.
Implantação de lancis, candeeiros e outros elementos construtivos no Largo do Jardim, Samuel;

Implantação do contorno do mapa da freguesia de Samuel, para os calceteiros construírem o referido mapa em calçadinha;
Avaliação da área a calcetar na zona da Várzea das Mós;
Início do levantamento, no terreno do Dr Leite da Silva, para estudo de um parque para animais de companhia – Trabalho não concluído.

OBRAS

LARGO DA IGREJA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
Freguesia de Figueiró do Campo
Remodelação do Sistema de IP
Empreitada – 1.375,54€ + IVA = 1.458,07 €

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RAMAIS/BAIXADAS E PROLONGAMENTOS DE REDE
Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços - Prolongamento da Rede de Iluminação Pública
Homologação do Auto de Receção Definitiva

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Infraestruturas Elétricas da Zona Envolvente à Nova Escola Secundária
Homologação do Auto de Receção Definitiva

CONST./REP./AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
Requalificação do Bar Finisterra
Homologação de Auto de Receção Provisória

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

SANEAMENTO

Designação	Quant.
N.º de Contratos	5
N.º de ramais executados	2
Limpeza de fossas efetuadas	210
Limpeza do espaço envolvente às Etares	11
N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Setembro/Outubro/Novembro)	6.182
N.º Horas de trator no apoio ao setor (Setembro/Outubro/Novembro)	172
Quantidade de litros de gásóleo (Agosto/Setembro/Outubro)	2.668,1 9
Efluente tratado na Etar de Figueiró do Campo (Julho/Agosto/Setembro/Outubro/Novembro)	92.319
Acompanhamento diário das Etar's	13
Verificação das estações elevatórias	32

OBRAS

REDE DE ESGOTOS

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

Substituição de Coletor de Esgotos Domésticos em Vila Nova de Anços
Empreitada – 16.660,00€ + IVA = 17.659,60 €

REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE PEDRÓGÃO DO PRANTO E AZENHA

Execução da Rede de Esgotos Residuais Domésticos na Zona das Termas de Azenha e Bicanho
Empreitada – 148.723,81€ + IVA = 157.647,24 €

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ESTUDOS E PROJETOS

Elaboração de um Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (AR)

Aquisição de Serviços

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

REDE DE ESGOTOS

ESTUDOS E PROJETOS

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PROLONGAMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Alfarelos/Granja do Ulmeiro às Povoações de Casal do Redinho e Fonte dos Cães

Aquisição de Serviços – 7.500,00 + IVA = 9.225,00€

Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões

Aquisição de Serviços – 7.500,00 + IVA = 9.225,00€

Soure às Povoações de Camparca, Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis

Aquisição de Serviços – 7.500,00 + IVA = 9.225,00€

Construção da Rede de Esgotos Domésticos de Casal dos Babelos/Porto Godinho

Homologação do Auto de Receção Definitiva

Prolongamento de Coletores

Homologação do Auto de Receção Definitiva

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Rede Complementar_Agosto, Setembro e Outubro _ 2015

N.º de Levantamentos de Contentor/Freguesia e Quantidades Recolhidas

Freguesia	N.º Levantamentos Contentor				Quantidades recolhidas (Ton.)			
	Agosto	Setembro	Outubro	Total	Agosto	Setembro	Outubro	Total
Alfarelos	2	5	2	9	3,44	12,08	3,76	19,28
Brunhós	2	1	1	4	6,00	1,04	1,88	8,92
Degracias	2	2	1	5	3,38	2,70	2,28	8,36
Fig. Do Campo	3	2	1	6	7,38	6,50	3,28	17,16
Gesteira	2	3	1	6	3,08	5,02	2,10	10,20
Granja do Ulmeiro	3	3	1	7	3,94	6,70	1,98	12,62
Pombalinho	5	3	3	11	6,62	4,42	6,74	17,78
Samuel	2	3	2	7	4,44	5,16	3,20	12,80
Soure	9	14	8	31	14,70	22,90	14,62	52,22
Tapéus	5	4	3	12	8,68	7,22	5,14	21,04
Vila Nova de Anços	3	2	3	8	5,48	3,80	5,80	15,08
Vinha da Rainha	7	6	3	16	9,42	9,26	3,82	22,50
TOTAL Parcial	45	48	29		76,56	86,80	54,60	
TOTAL				122				217,96

Quantidades RSU Encaminhadas para Tratamento (ERSUC)

Meses	Agosto	Setembro	Outubro	Total (Ton)
RSU	494,60	450,26	417,48	1362,34

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Meses	Agosto	Setembro	Outubro	Total (Ton)
N.º de Recolhas e Transporte Efetuados pelo Município	8	10	11	29
Toneladas RSU recolhidas pelos nossos Serviços	37,48	41,74	30,98	110,2

Recolha e Transporte a Destino Final

Agosto, Setembro e Outubro 2015

Meses	Agosto	Setembro	Outubro	Total (Ton)
N.º de Recolhas e Transporte Efetuados pelo Município	8	10	11	29
Toneladas RSU recolhidas pelos nossos Serviços	37,48	41,74	30,98	110,2

Prestação de Serviço de Recolha e Transporte a Destino Final

Agosto, Setembro e Outubro 2015

Meses	Agosto	Setembro	Outubro	Total (Ton)
N.º de Recolhas e Transporte Efetuados	72	66	56	194
Toneladas RSU recolhidas	457,12	408,52	386,5	1252,14

RECOLHA SELETIVA

Agosto, Setembro, Outubro e Novembro_2015

(Resíduos de Embalagem Recolhidas nos Ecopontos)

Recolha Seletiva	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	TOTAL (Ton.)
Vidro	23,62	17,94	23,02	13,14	77,72
Papel/Cartão	10,50	9,62	7,92	6,92	34,96
Embalagens	10,00	10,64	10,03	8,55	39,21
TOTAL (Ton./Mês)	44,12	38,20	40,97	28,61	151,89

HIGIENE PÚBLICA

Prestação de Serviços de Lavagem, Desinfecção e Desodorização de Contentores, no Concelho de Soure

Normal Funcionamento

Manutenção e Conservação das Redes Existentes

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Manutenção e Conservação das ETAR Existentes

Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às ETAR

Limpeza de Fossas

PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Equipamento Terminal de Comunicações TETRA/Rede SIRESP – Operacionalização

CENTRO DE OPERAÇÕES E GESTÃO SIRESP/SG/MAI

Configuração de equipamentos rádio

Formação

Acompanhamento da solicitação de intervenção do Serviço da Protecção Civil, em caso de suspeita da existência de ninho e/ou exemplares de *vespa velutina nigrithorax*.

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

Acompanhamento e elaboração de cartografia no âmbito dos processos de Arborização e Rearborização – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, num total de 41 processos

Participação em reuniões de trabalho, promovidas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito das atribuições do Gabinete Técnico Florestal

Levantamento cartográfico referente aos incêndios florestais - áreas ardidas

Atualização de informação na plataforma SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI 2015/2019

Reunião da Comissão de Defesa da Floresta

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

Apoio ao Investimento

EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.

Apoio Regular

Transferências

Normal Funcionamento

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

ÁGUAS

Designação	Quant.
Realização de contratos/colocação de contador	94
Transferências bancárias	72
Atualização e envio de listagens de contratos de águas para o Portal das Finanças de acordo com o Art.º125 CIMI, Portaria 119-A/2015	565
Execução de ramais	9
Substituição de contadores	35
Mudanças de local do contador	6
Transferências de contadores	4
Suspensão do fornecimento água	2
Reparação de avarias	127
Reparação de roturas	145
Emissão e envio de faturas por transferência bancária (Agosto/Setembro/Outubro)	15.215
Envio de recibos aos agentes de cobrança (Agosto/Setembro/Outubro)	15.206
Número de consumidores enviados para débito (Julho/Agosto/Outubro)	1.501
Emissão de guias de débito	11
Envio de avisos de falta de pagamento	1.501
Cortes por falta de pagamento	26
Restabelecimento do fornecimento de água	6
Requerimentos de fugas de água	19
Emissão de editais	2
Limpeza da zona envolvente às captações	13
Limpeza da zona envolvente aos reservatórios	20
Prolongamento de conduta em diversos lugares do concelho	1
N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Setembro/Outubro/Novembro)	39.570
N.º Horas de máquinas no apoio ao setor (Setembro/Outubro/Novembro)	308
Quantidade de litros de gásóleo (Agosto/Setembro/Outubro)	6.447,26
Quantidade de litros de gasolina (Agosto/Setembro/Outubro)	429,77
Aquisição de água ao Município de Ansião (Agosto/Setembro/Outubro)	2.879 m ³
Aquisição de água ao Município de Pombal (Agosto/Setembro/Outubro)	18.203 m ³
Acompanhamento diário de captações de água	14
Verificação das estações elevatórias	28
Caudais explorados (Setembro/Outubro/Novembro)	546.415

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

4.º Trimestre 2015

Sistema de Abastecimento	Controlos	N.º Parâmetros Analisados
Bonitos	3CR1+ 1CR2	20
Brunhós	2CR1	6
Camarinheiras	3CR1+1CR2	21
Carrascal	3CR1+1CR2	21
Carregosa	3CR1+1CR2	21
Casa Velha	3CR1+1CR2	21
Casas Novas	2CR1+1CR2	18
Feixe	1CR1	3
Ourão	3CR1+1CR2	21
Pouca Pena	3CR1+1CR2+1CI	69
Rego	3CR1+1CR2	21
Sabugueiro	2CR1+1CR2	19
Saca Bolos	3CR1+1CR2	21
Vale de Oliveira	3CR1+1CR2+1CI	69
Vila Nova de Anços	3CR1+1CR2	21
Total	40CR1+13 CR2+2CI	372
CR1 - Controlo de Rotina 1		
CR2 - Controlo de Rotina 2		
CI - Controlo de Inspeção		
OBRAS		
<p>ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE</p> <p>Substituição de Tubagem na EN 347 em Alfarelos Empreitada – 18.278,00 € + IVA = 19.374,68 €</p> <p>Prolongamento de Tubagem entre o Vale Centeio e o Pombalinho Homologação do Auto de Receção Provisória</p> <p>Infraestruturas para o Abastecimento Público de Água ao Balneário Termal e Hotel na Zona das Termas do Bicanho Empreitada – 12.798,21€ + IVA = 13.566,10 €</p> <p>Prolongamento de Conduta até às Termas do Bicanho Homologação de Auto de Receção Provisória</p> <p>IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS</p> <p>Reservatório Elevado do Formigal Empreitada – 24.525,50 € + IVA = 25.997,03 €</p>		

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

TURISMO

Investimentos Privados
Projeto “Termas do Bicanho”
Obra em Curso

APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

Investimentos Privados
Acompanhamento e Colaboração

FEIRA E FESTAS DE S. MATEUS/ FATAÇIS

Realização dos Festejos
Relatório de atividades (Comissão Organizadora e AES)

TERRAS DE SICÓ

Participação em reuniões.

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

Ligação Charneca/Fonte da Relva
Homologação de Auto de Receção Provisória

SOURE/SOBRAL/SIMÕES - BENEFICIAÇÃO
Ligação Rotunda da Lusiaves/Lourenços
Empreitada – 60.636,00€ + IVA = 64.274,16 €

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS

Troço da EM 342 em Santo Isidro
Empreitada – 77.566,28€ + IVA = 82.220,26 €

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

Reparação/Substituição de Pavimento na Rua Evaristo de Carvalho (Pai) na Vila de Soure
Homologação do Auto de Receção Definitiva

OUTRAS RECARGAS

Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
Homologação do Auto de Receção Definitiva

Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
CM 1123 entre Mogadouro e Barrosos
Homologação do Auto de Receção Definitiva

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LIMPEZA DE TALUDES E BERMAS

Limpezas efetuadas em diversas freguesias.

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Afetação do Serviço Prestado a cada sector/serviço:

Resumo		
Serviço Requiritante	Horas de Trabalho	Horas Extras
Serviços de Água, Energia, Turismo e Termalismo	14,36%	25,23%
Serviços de Instalações e Equipamentos	50,23%	6,76%
Serviços de Saneamento e Salubridade	10,25%	4,56%
Entidades Externas	2,56%	0,00%
Serviços Educativos	8,25%	0,00%
Serviços Sociais	0,00%	0,00%
Eventos Culturais e Recreativos	14,35%	63,45%

Serviços de Água, Energia, Turismo e Termalismo

Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais:

Captações de água de :

Brunhós

Ourão

Carrascal

Casa Velha

Vila Nova de Anços

Reservatórios de água de :

Carvalhal da Azoia

Carvalhal de Tapéus

Casconho

Figueirinha

Tapéus

Sector de Instalações e Equipamentos

Realização completa de todas as alterações das instalações elétricas, telecomunicações e de gestão de atendimento para o futuro “Espaço do Cidadão de Soure”, a funcionar no edifício dos Paços de Concelho;

Diversas reparações de iluminação nos edifícios seguintes:

Edifício dos Paços de Concelho;

Biblioteca Municipal

Pavilhão Gimnodesportivo da encosta do Sol;

Piscinas de Vila Nova de Anços

Campo de Futebol da Vinha da Rainha;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Alteração da instalação elétrica da antiga escola secundária de Soure, de forma a dotá-la das capacidades necessárias para receber novas entidades;

Serviços de Água, Energia, Turismo e Termalismo

Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais.

ETAR's de :

Pouca Pena
Porto Godinho+
Brunhós
Paleão

Estações Elevatórias de Esgoto de:

Pouca Pena
Sobral
Soure
Paleão

Serviços Educativos

Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais:

Centros Escolares de :
Granja do Ulmeiro
Degracias – Pombalinho
Samuel
Tapéus

Escolas Básicas de :

Sobral
Gesteira
Alfarelos
Figueiró do Campo

Jardins de Infância de :

Sobral
Simões
Soure
Pouca Pena
Figueiró do Campo

Entidades Externas

Apoio na reparação de anomalias das seguintes entidades:

Tribunal de Soure;
Centro de Saúde de Soure
Várias Juntas de Freguesia

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Eventos Culturais e Recreativos

Realização integral e consequente desmontagem de todos os equipamentos elétricos, rede de distribuição e alimentação elétrica e de iluminação, das Festas em Honra de S. Mateus 2015, assim como acompanhamento e bom funcionamento das mesmas, durante a duração do evento.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

SERVIÇOS MUNICIPAIS

PATRIMÓNIO MUNICIPAL – Aquisição de Terrenos

DATA	TIPO	OUTORGANTE	DESCRIÇÃO	VALOR	DELIBERAÇÃO
29 Out	Compra	Maria Isabel Albergaria Koenders	Reabilitação da EN 348 – Ramal Alvorge à EN 1 – Venda Nova	€688,34	27-11-1995
04 Dez	Compra	António Simões das Neves	Abastecimento Público de Água – Reservatório Apoiado das Cotas	€4.000,00	14-09-2015

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2015

Preparação e acompanhamento do processo, no âmbito das atribuições legais que estão conferidas ao município.

Os trabalhos de preparação iniciaram-se no dia 10/08/2015

Coordenaram/participaram em todo o processo, os seguintes elementos: Presidente da Câmara, Chefe de Gabinete 2 Assistentes Técnicas (do GAP e Assembleia Municipal).

Participaram ainda na distribuição de equipamento para funcionamento das mesas de voto:

-uma equipa de 2 funcionários dos serviços externos,
-serviços de fiscalização na entrega de toda a documentação aos presidentes de mesa para funcionamento do ato eleitoral

-no dia da eleição para recolha e tratamento de dados, 6 colaboradores do município.

-participaram na recolha do material para a Assembleia de Apuramento Gera, 3 motoristas.

Na organização deste processo eleitoral devemos salientar o excelente serviço e operacionalidade bem como o empenho de todos os funcionários neste processo.

Participaram neste ato eleitoral **210** membros de mesas.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

QUADRO RESUMO

MESAS DE VOTO	ELEITORES	VOTANTES
Alfarelos (3 mesas de voto)	1.105	698
F. Campo (3 mesas de voto)	1.302	839
G. Ulmeiro (2 mesas de voto)	1.595	955
Samuel (3 mesas de voto)	1.173	670
Soure (15 mesas de voto)	7.356	3.928
Tapéus (1 mesa de voto)	339	199
V. N. Anços (3 mesas de voto)	955	577
V. Rainha (4 mesas de voto)	1.422	723
UF de Degraças e Pombalinho (4 mesas de voto)	1.322	652
UF de Gesteira e Brunhós (4 mesas de voto)	1.041	605
	ELEITORES	VOTANTES
TOTAL GERAL	17.610	9.846

RECURSOS HUMANOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional

Realização do método de Avaliação Psicológica em 06 de outubro de 2015.

Realização de Entrevista Profissional de Seleção em 23 de novembro de 2015.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA

1 Nadador Salvador para a Piscina de Vila Nova de Anços

Contratação de um Nadador Salvador para assegurar o período de funcionamento deste Equipamento, até 31 de dezembro de 2015.

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Concedida licença sem remuneração à Assistente Técnica, Elisabete Castanheira da Silva, pelo período de 11 meses, com início a 21 de dezembro de 2015.

MOBILIDADE INTERNA

Autorizada mobilidade interna intercarreiras, pelo período de 18 meses, com início a 1 de novembro de 2015, da Assistente Técnica Maria Mabilda Simões Cura, para Técnica Superior.

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO

Contratação de 10 professores de Atividade Física, atualmente 9, para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

FORMAÇÃO

No período em apreciação foram frequentadas as seguintes ações de formação:

NOME DA AÇÃO	Nº DE TRABALHADORES
Primeiros Socorros Psicológicos para Técnicos de Saúde	1
Elaboração dos documentos Previsionais para 2016 no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e LOE 2015	2
Manobrador Máquina e Alfaias Agrícolas e Florestais	2
Oportunidades de financiamento do Portugal 2020	1
Crianças e Jovens: Do real ao Virtual	1
As novas obrigações e responsabilidades da Administração Pública pelo Novo Código do Procedimento Administrativo	3
Abuso sexual contra crianças e jovens	3
A reabilitação urbana como oportunidade negócio	2
Saber estar, falar e escrever no atendimento ao cliente	1
Formadores Distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos	1
Prática recomendadas em intervenção precoce na infância, um guia para profissionais	1
Diretiva INSPIRE	3

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEPAL

Admissão de 1 estagiário, na área de Contabilidade/Gestão de Empresas, pelo período de um ano, com início em 01 de Dezembro.

Abertura de novo procedimento concursal para uma vaga na área de Turismo, uma vez que o anterior ficou deserto.

D.A.G.F.R.H.

Serviços de Expediente Geral, Atendimento e Arquivo/Taxas e Licenças

SERVIÇO DE ATENDIMENTO GERAL

Atendimento ao público com horário contínuo e ininterrupto, entre as 09h00 e as 17h00, incluindo durante o período da hora de almoço.

Postos de atendimento permanente: - três - (3).

Balcão do Empreendedor (BE) Balcão Único (BU) - atendimento digital assistido.

Funcionamento regular.

Nº atendimentos efetuados	
Total de atendimentos presenciais registados	1705
Atendimento telefónico registado	56
Total	1761

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Foram registados cerca de mil setecentos e cinco (1705) atendimentos presenciais, distribuindo-se os mesmos transversalmente por diversas áreas de intervenção municipal.

Trezentos e onze atendimentos (311) direcionados para os Serviços de Águas e Saneamento *repartidos* entre: realização de novos contratos de águas, colocação, verificação e substituição de contadores, mudança de local de contadores, execução de ramais, comunicação e alteração de pagamentos por débitos bancário, limpeza de fossas, pedidos de tarifário social, comunicação de avarias, levantamento de cauções, desistência de consumos, leitura extraordinária de consumos, vistoria aos sistemas prediais, reclamações sobre faturação, informações valores de consumos faturados.

Cento e oitenta e seis (186) atendimentos relacionados com o Serviço de Obras e Urbanismo; alvarás de licenças de obras de construção, alvarás de licenças de autorização de utilização, apresentação de projetos de especialidades, junção de elementos a processos, obras isentas de licenciamento municipal, pedidos de prorrogação de prazos, alvarás de licença de ocupação da via pública, pedidos de certidões diversas, limpeza de terrenos, queimas e queimadas, fornecimentos de plantas do PDM, de localização, toponímia, pedidos de parecer, fotocópia de documentos autenticados, meras comunicações prévias, apanha de canídeos, pedidos de vistoria, entre outros.

Foram registados cerca de mil duzentos e trinta e oito (1238) atendimentos relacionados com o

Serviço de Taxas e Licenças, estando em maioria o pagamento dos serviços de apoio à família - refeições, prolongamento de horário e transporte -pagamentos diversos por transferência eletrónica(106), pagamentos de terrados de feiras, bancas do mercado municipal, a emissão de alvarás de licença de ruído, de licenças de recinto, pagamento de rendas e prestação de serviços diversos. Neste período foram emitidas por este serviço 1902 faturas totalizando 61,661,60€.

SERVIÇOS DE EXPEDIENTE GERAL

Centralização e expedição do correio diário do Município.

Centralização de cópia, impressão, digitalização, fax e email do município.

Receção, abertura, classificação, digitalização, registo e distribuição pelos serviços, de toda a correspondência e demais documentos recebidos via correio, fax, e-mail, ou outro.

Pesquisa de correspondência registada e prestação de informação sobre processos em curso.

Apoio administrativo ao Atendimento (back-office).

Difusão de informação pública de interesse geral pelos órgãos e serviços internos e pelas Juntas de Freguesia.

Conferência dos pagamentos efetuados por transferência eletrónica para posterior emissão de faturas.

Conferência mensal de faturação de Transportes Escolares.

Conferência e atualização de mapas do acompanhamento das atividades de apoio à família: refeições / prolongamento de horário/transporte/ faltas /pagamentos fora de prazo.

"Reclamações" no *livro amarelo* (da Administração Local) - 1(uma).

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

S.G.D. - Sistema de Gestão Documental

Correspondência recebida

Documentos digitalizados registados

S.G.D- Entradas	Entradas	4676
	Correio eletrónico (email)	787
	Fax	40
	Editais	26
	Notas Internas	5
	TOTAL	5534

Documentos movimentados - Intranet

S.G.D.- movimentos	Entre Órgãos / Serviços	2560
	Entre funcionários	2129
	TOTAL	4689

Correspondência expedida

S.G.D. Saídas	Ofícios numerados	2844
	Outros sem numeração*	17222
	Total	20066

* fatura/recibo - águas/convites

	MÊS	Nº Cartas	Valor
enviado via CTT	Setembro	6600	3.486,79 €
	Outubro	7139	3.089,28 €
	Novembro	6327	2.780,31 €
	TOTAL	20066	9,356,38€

Arquivo Geral

Funcionamento com horário contínuo e ininterrupto, entre as 09h00 e as 17h00, incluindo durante o período da hora de almoço.

Reacondicionamento de documentação já arquivada de forma a rentabilizar o espaço e facilitar o arquivo de documentação referente ao ano de 2015.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Incorporações	
Serviço remetente	nº pastas / processos
Obras e Urbanismo	75
Contabilidade	185
Águas e Saneamento	72
Recursos Humanos	18
Obras Públicas - Ajustes Diretos	10
Serviços Educativos	17
Total	377
Processos requisitados para consulta	
Atendimento Geral	236
Obras e Urbanismo	198
Águas	*550
TOTAL	984

* Decorrentes da devolução de cauções

OBRAS/ INVESTIMENTOS

ATENDIMENTO GERAL DOS MUNICÍPIES

Eliminação de Barreiras Arquitetónicas

Instalação de Plataforma Elevatória

Aquisição de serviços

ANEXO 2

SITUAÇÃO FINANCEIRA

1) SITUAÇÃO FINANCEIRA

1.1 DÍVIDA A 17/12/2015

- OUTROS CREDITORES	506.712,29 €
- BANCA	5.290.164,16 €
TOTAL	5.796.876,45 €

1.2- DISPONIBILIDADES A 17/12/2015

CAIXA	399,72 €
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	42.224,76 €
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E MÚTUO	483.792,44 €
NOVO BANCO, SA	22.359,96 €
TOTAL	548.776,88 €

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

- GRAUS DE EXECUÇÃO DAS GOP E DO ORÇAMENTO A 17/12/2015

Grandes Opções do Plano 2015

Grandes Opções do Plano 2015	5.983.050,00
% de Execução	96,11%

Orçamento 2015

Orçamento Inicial 2015	14.149.673,00
% de Execução	
Despesa	81,82%
Receita	82,73%

2) DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS // EXECUÇÃO

Transferências para Freguesias e Coletividades // Por Área do Plano

Área	Montante
Educação	47.011,28
Cultura, Desporto e Tempos Livres	106.290,00
Ação Social	83.395,75
Saúde	8.262,00
Habitação, Urbanismo e Urbanização	7.575,00
Protecção Civil	58.762,34
Abastecimento Público e Desenv.Económico	63.010,13
Comunicação e Transportes	25.117,50
Defesa do Meio Ambiente	8.475,00
	407.899,00

3) REPORTE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

DGAL

ENVIO EM OUTUBRO / 2015 REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO / 2015

Mapa do	Balancete
Mapa do	Controlo Orçamental da Receita
Mapa do	Controlo Orçamental da Despesa
Mapa dos	Fundos Disponíveis
Mapa dos	Pagamentos em Atraso
Mapa dos	Pagamentos PAEL
Mapa dos	Fluxos de Caixa
Mapa do	Endividamento
Mapa das	Contas de Ordem
Mapa dos	Empréstimos
Mapa do	Leasing
Mapa do	Factoring
Mapa do	Fundo Social Municipal
Mapa do	Ativo Imobilizado Bruto
Mapa da	Contribuição SM, AM e SEL para o Endividamento Municipal

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

ENVIO EM NOVEMBRO / 2015 REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO / 2015

Mapa do	Balancete
Mapa do	Controlo Orçamental da Receita
Mapa do	Controlo Orçamental da Despesa
Mapa dos	Fundos Disponíveis
Mapa dos	Pagamentos em Atraso
Mapa dos	Pagamentos PAEL

ENVIO EM DEZEMBRO / 2015 REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO / 2015

Mapa do	Balancete
Mapa do	Controlo Orçamental da Receita
Mapa do	Controlo Orçamental da Despesa
Mapa dos	Fundos Disponíveis
Mapa dos	Pagamentos em Atraso
Mapa dos	Pagamentos PAEL

4) REPORTE DE INFORMAÇÃO FISCAL

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

MÊS DE SETEMBRO / 2015

Comunicação eletrónica da emissão de faturas
Envio da Declaração de Remunerações Mensal

MÊS DE OUTUBRO / 2015

Declaração Periódica de IVA - Período de Junho de 2015
Comunicação eletrónica da emissão de faturas
Envio da Declaração de Remunerações Mensal

MÊS DE NOVEMBRO / 2015

Declaração Periódica de IVA - Período de Junho de 2015
Comunicação eletrónica da emissão de faturas
Envio da Declaração de Remunerações Mensal

MÊS DE NOVEMBRO / 2015

Declaração Periódica de IVA - Período de Junho de 2015

5) ACIDENTES DE TRABALHO

Registo de 0 acidentes de trabalho

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

6) RECURSOS HUMANOS

Pagamentos processados entre 14 de Setembro e 16 de Dezembro de 2015

Remunerações Certas e Permanentes	683.740,50 €
Abonos Variáveis ou Eventuais	48.217,22 €
Encargos Sociais / Patronais	225.418,49 €
Total	957.376,21 €

7) LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E EMISSÃO DE PRECATÓRIOS-CHEQUE DE EMPREITADAS, APÓS HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS MESMAS

8) EXECUÇÃO DAS CANDIDATURAS QREN

- Acompanhamento Financeiro da Candidatura "Programa de Valorização do Espaço Muralhado de Soure"

Investimento Elegível	455.732,19
Comparticipação Aprovada	387.372,36
Faturado	427.739,03
Comparticipação Recebida	345.399,27
% Execução	93,86%

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
2015/12/17

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “a Informação Escrita decorre das obrigações do Presidente de Câmara em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, em informar qual foi a atividade municipal desenvolvida num período que mediou entre a última Sessão e esta.

O documento que hoje vos apresento é no seguimento dos anteriores, com os contributos de todos os serviços. É um documento com sessenta páginas mas que, ainda assim, continua a pecar por defeito porque, para além do que aparece, muito mais se tem, executado e, porventura, possa haver uma ou outra questão mais importante do que aquelas que estão referidas mas que, ou por lapso ou por entendimento de relevância, não aparece aqui espelhada.

É de fácil leitura, aborda as principais áreas de intervenção do Município, com uma leitura de acordo com aquilo que é a nossa ordem em termos de Plano de Atividades, nas diversas áreas orgânicas e, como tal, penso que espelha bem aquilo que são os nossos principais indicadores, até porque, quando, por vezes, aparece na comunicação social, mais ou menos transparência, começo a ter dificuldade em tornar este edifício, com mais de 100 anos, mais transparente do que aquilo que é a nossa descrição que vem a esta Assembleia cinco vezes por ano.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Os números estão cá, os indicadores estão cá. Quanto às atas das reuniões de Câmara, foi hoje entregue a de 9 de novembro, por isso, tudo aquilo que se passa na Câmara tem a intervenção do respetivo Executivo.

Assim, estarei disponível para prestar os esclarecimentos solicitados.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Manuel Páscoa Mendes: “na rubrica Comunicações e Transportes, dizer que me congratulo com este Executivo porque, finalmente, olhou para a Estrada Nacional/Estrada Municipal 342 com olhos de ver. Não é o desejável, mas penso que já é alguma coisa e eu falo em Estrada Nacional/Estrada Municipal porque há questões que me têm colocado e eu não tenho sabido responder e já coloquei também questões e não me souberam responder e tem a ver com o seguinte: saber de quem, nesta altura, é a responsabilidade da Estrada Nacional/Municipal 342 e se a Câmara recebeu ou não esta estrada.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão: “congratular-me com o facto de, na Freguesia de Figueiró do Campo, nomeadamente na população de Figueiró, existir um local onde possamos depositar os óleos usados para reciclagem. Congratular-me com o facto de já estar em uso a Casa Mortuária.

Relativamente à Contabilidade de Custos... quando abordámos as questões da água e até mesmo os Planos e Orçamento, verificamos que era uma preocupação do Senhor Presidente da Câmara, e não só, a falta de contabilidade de custos pela necessidade de saber com maior rigor a afectação dos custos a cada área de actividade da Câmara e que esta estaria em vias de ser implementada na Câmara. Manifestámos o quanto é justa essa preocupação pelo que gostava de saber se essa contabilidade está a ser implementada.

Relativamente à Saúde, em Figueiró do Campo sabemos que não há médico, têm-se passado coisas incompreensíveis com a Extensão de Saúde. Gostaria de saber qual o ponto de situação relativamente ao funcionamento da Extensão de Saúde de Figueiró do Campo e qual é a solução para a falta de médico, que, como sabemos, não é só em Figueiró do Campo.

Já há algum tempo referimos a necessidade tomar medidas de sensibilização em relação à reciclagem do lixo. Algumas Câmaras vizinhas estão a fazer campanhas de sensibilização à população para práticas corretas de utilização e reciclagem. Saber se pondera a possibilidade de também se fazer uma campanha de sensibilização no Concelho de Soure, o que, pensamos, seria bastante útil.

Nas páginas 33 e 34, refere as quantidades de lixo recolhido e enviado... não percebo muito bem estes quadros, qual é a relação entre eles, porque se recolhem uns valores e depois enviam-se, para tratamento, quantidades maiores. Gostaria de saber qual é a correta interpretação desses quadros.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “quanto à questão levantada pelo Senhor Deputado José Páscoa sobre a EN342... a

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

primeira vez que falámos, neste mandato, nesta Assembleia, sobre essa estrada, a questão foi precisamente levantada pelo Senhor Deputado e, na altura, afirmei, cheio de convicção, o que estou a dizer hoje, Estrada Nacional 342 no Plano Rodoviário Nacional classificada como Estrada Regional mas diz depois a lei que enquanto não houver regionalização elas terão o tratamento de Estradas Nacionais e que começa no ponto exato do apeadeiro do Carriço e acaba na vila, do Concelho de Oliveira do Hospital, de Avô, passando pelas Vilas de Louriçal, Soure, Condeixa, Miranda do Corvo, Góis, Arganil... há aqui um conflito precisamente num troço, de sensivelmente 13 quilómetros, situado no Concelho de Soure que levou a que nos últimos 21 anos, as Estradas de Portugal, hoje Infraestruturas de Portugal, entendesse que a estrada tinha sido desclassificada e entregue ao Município, portanto, entre o KM 11,287 e o KM 23,900. De facto, no nosso processo negocial com as Infraestruturas de Portugal, foi-me entregue, no verão deste ano, um documento onde existe um Auto de Transferência para a Câmara Municipal de dois troços - um na EN348 e outro na EN342 -. Lendo os Estatutos das Estradas Nacionais em vigor, à época, percebe-se em que contexto é que as estradas são desclassificadas, designadamente por princípio do legislador, ou interessa muito ao Município ficar com determinado tipo de infraestrutura e adquiri-la sob qualquer forma a quem lha entrega, ou seja, a Junta Autónoma de Estradas ou então porque interessa, a quem tem determinado Património, entregá-lo, por diversas razões a outrem, mas tem que o outro aceitar e, por norma, estas transferências, aquilo que tenho avogado, é que esta estrada, este troço, devia ter continuado sempre na posse da Junta Autónoma de Estradas porque, pelas suas características de trânsito supra municipal, pelo menos regional se não nacional, basta ver que é uma das principais rotas de escoamento da matéria prima necessária, por exemplo, às celulosas... e a estrada não foi preparada para suportar esta carga, mas também não aparece aqui um Auto de Transferência de ânimo leve... está aqui o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que terá participado nestas diligências e certamente nem ele próprio se recorda, mas, porventura, haverá aqui má-fé das Estradas de Portugal, um aproveitamento em esforço daquilo que seriam as capacidades do Município.

Convém recordar o enquadramento disto, tem que se fazer alguma justiça por quem, ao tempo, teve que aceitar algumas condições e o sentido da lei é este: sempre que é feito um novo traçado é taxativo que o velho passe para a esfera do Município e está correcto para a alteração da EN348, que vem de Serroventoso até Alvaiázere, na altura toda a estrada foi desclassificada. O que é que ficou desclassificada da EN348? Com o fecho da passagem de nível, o que está desclassificado são 430 metros, é o troço urbano da estrada. Na EN 342, a lógica era ter levado o mesmo tratamento, ou seja, com a Variante - uma obra do Município -, a Junta Autónoma entendeu englobar o troço todo ao ponto de continuar a realizar obras de manutenção/conservação em toda a sua extensão. No Distrito de Leiria, que tem menos percurso que o do Concelho de Soure, só obras na Ponte sobre o Rio Pranto, que se vão realizar dentro de semanas e que obrigam ao impedimento na

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

circulação de pesados, vão ser gastos 300.000,00€ pela Junta Autónoma de Estradas, fora as reparações até à entrada do Concelho de Soure.

Portanto, estas negociações têm decorrido com as Infraestruturas de Portugal, no mesmo pacote de discussão têm estado algumas obras e algumas intervenções das próprias Estradas de Portugal, nomeadamente na EN342-1 que liga Soure ao Apeadeiro de Montemor-o-Velho e na EN347 que liga Alfarelos a Condeixa-a-Nova, onde temos algumas infraestruturas nossas e as Estradas de Portugal queriam imputar grandes reparações, atribuindo culpas ao Município. Nesse processo negocial, e nas negociações tem que haver sempre, para além do cumprimento da lei, boa fé e as Infraestruturas de Portugal, para já, assumiram toda a reparação nas outras estradas onde a culpa seria do Município, como é o caso da estrada de Figueiró do Campo, no troço Alfarelos/Soure, nomeadamente no Casal do Redinho, Casal das Brancas e Vila Nova de Anços. Também saiu nova legislação, o novo Estatuto das Estradas Nacionais e o Executivo, tendo em conta que os Municípios de Soure que utilizam a EN342 não têm que estar à espera que se resolva a contenda entre o Município e as Infraestruturas de Portugal, entendeu dar início a algumas obras na EN342, sendo que, de facto, as coisas não acontecem por acaso e eu acho que o Presidente da Câmara na altura, Dr. João Gouveia, possa ter “sido abusado” à boa fé neste troço ou ficou alguma questão por resolver e eles estão agarrados a um Auto e eu posso ter que dar o braço a torcer e o Município ter que assumir este troço, se daí tivermos vantagem.

O Estatuto das Estradas de Portugal tem um conjunto de constrangimentos em termos de outras infraestruturas que utilizem esse espaço público - propriedade das Infraestruturas de Portugal - e, porventura, é melhor aceitarmos a estrada se não torna-se inviável utilizarmos, por exemplo, no troço urbano da Freguesia da Vinha da Rainha e no troço urbano da Freguesia da Gesteira, esta plataforma para fazermos passar, por exemplo, saneamento. Torna-se mais caro as taxas que pagamos às Infraestruturas de Portugal do que a própria obra de saneamento, além de toda a gestão urbanística. De modo que estamos neste impasse. Tínhamos reunião marcada com o novo Governo para o passado dia 18, passou para dia 12 de janeiro, e com o Presidente das Infraestruturas de Portugal, porque esta questão transcende mesmo as Direções Regionais com quem o assunto tem sido tratado.

Portanto, a questão que se coloca é se é legítima ou não a intervenção que vamos fazer na EN342 e, ainda assim, para não perdermos muito tempo e num sinal de boa fé, estamos a intervir. Aquilo que está a ser feito é a nível da estrutura da estrada, em troços mais complicados, com cerca de 3000 metros, para já está a levar drenos. Sabemos que vai perder carga por força da intervenção na Ponte sobre o Rio Pranto e, por isso, sem qualquer complexo, com toda a humildade e frontalidade digo que o Executivo analisará, sempre que for oportuno, esta questão.

Hoje estamos, de algum modo, desmoralizados porque sabemos que a nova ligação à A17, ao Oeste, é uma batalha pela qual continuamos a lutar, que é estratégica. De qualquer maneira, destes 13 quilómetros só 3 é que não passam em malha urbana, os restantes sim e fará sentido que o Município, para uma correta intervenção na parte pedonal, na segurança pedonal, nos passeios, na implementação de infraestruturas... ficamos com esse

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

troço. São 3 quilómetros de alguma complexidade pois existem muitas curvas, podemos ter que, de facto, aceitar esta estrada, não deixando cair, com grande determinação, a necessidade que esta ligação seja substituída ou completada, não pelo existente mas com um novo traçado, com melhores condições de segurança. Tenho o apoio do Executivo para continuar esta obra ao ritmo que ela tiver que ser elaborada.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão... a Casa Mortuária é uma obra da Junta de Freguesia, nós limitámo-nos a transferir o que estava contratualizado e que já vinha de anteriores mandatos. O Município cumpriu com a sua obrigação e com a sua promessa de que tudo o que havia para dar apoio à Casa Mortuária foi transferido para a Junta de Freguesia. Portanto, se ela já foi usada, lamento e dou as condolências às famílias que já usufruíram desse equipamento, que sabemos que é necessário mas não desejável a sua utilização. Penso que ainda faltam fazer pequenos arranjos urbanísticos, que também o Município apoiou, nomeadamente a colocação de iluminação, fornecimento de alguma calçada e mais dois ou três pormenores, mas congratulo-me com o equipamento. A Junta de Freguesia teve alguns problemas de empreitada com a sua concretização, mas a obra foi concluída com dignidade.

Relativamente aos oleões, aos resíduos sólidos e à reciclagem... é um problema que temos em mãos. Sabemos que a tendência da sociedade moderna é produzir cada vez mais lixo e nós temos que acompanhar, com o nosso plano de formação. Faz parte do nosso Plano e Orçamento, um conjunto de medidas que queremos intensificar. Hoje mesmo, estamos em fase de conclusão, de uma Candidatura precisamente para a valorização dos resíduos. O projeto, de grosso modo, e não era minha intenção falar aqui dele porque gostaria que a candidatura tivesse sucesso, visa aproveitar uma ideia que já vem dos anteriores Executivos, que é a chamada Rede Complementar - Monos - e o que vamos fazer é as pessoas estão habituadas a usar um determinado tipo de serviço, que custa ao Município cerca de 60.000,00€/ano, e criar Centros Ecológicos, onde as pessoas serão motivadas para a reutilização, para a reciclagem e à diferenciação do tratamento dos resíduos, com uma panóplia de equipamentos que, entre outros, terão oleões, monos, vidro, eletrão, papelão... e até o espaço para a compostagem e para os verdes. Será um espaço que se pretende agradável, com um posto de higienização para as pessoas que o pretendem usar, será um local com acesso digno, com escoamento e recolha dos excessos da própria higienização, terá sítio de repouso, terá iluminação e videovigilância, que terá que ser autorizada pela Comissão de Protecção de Dados para que se possa filmar e recolher imagens, mesmo durante a noite, para que qualquer ato de vandalismo possa ser visualizado. É um projeto ambicioso, que queremos levar por diante, em parceria com as Juntas de Freguesia. Além da questão material há a questão imaterial do projeto, que implica desde a formação nas escolas, medidas de sensibilização, de reutilização, incentivos às próprias famílias para a compostagem e para a reutilização.

Aprovámos hoje, em reunião de Câmara, a proposta de modelo do Regulamento dos Resíduos. Tivemos a ambição de colocar no próprio Regulamento, um incentivo às famílias que melhor façam a diferenciação.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Sobre a questão da Saúde... sei pouco mais do que aquilo que já aqui foi dito. Sei que há cerca de dois meses que não há consultas regulares, ou nenhuma, na Extensão de Saúde de Figueiró do Campo, sei que há mais de um mês que não há consultas regulares na Extensão de Saúde de Degraças/Pombalinho e, portanto, todo o processo em que o Município tem participado, nesta área, é de colocarmos mais meios e volto à afirmação que aqui fiz em abril de 2014, o Município de Soure está disposto a pagar aos Médicos, a pagar a Enfermeiros, diria quase a pagar tudo, para além até das obrigações que a lei nos impõe, o problema é que nem nós a queremos pagar tudo, o serviço se consegue desenvolver mas no processo negocial, aquilo que interessa aqui é o seguinte: temos um Protocolo/Entendimento com a ARS para criar as condições necessárias para que no norte do Concelho de Soure nasça uma Unidade de Saúde Familiar, que será a segunda do Concelho, de modo a que se consiga, de acordo com a Carta de Saúde aprovada, por unanimidade, a que uma se ocupe de uma parte do Concelho e a outra com o restante. Nós vamos, à semelhança do que foi feito em anos anteriores, assumir a iniciativa da Construção/Reconstrução, Ampliação da Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro, é esse o ponto de convergência para que sirva de Sede a essa Unidade de Saúde Familiar, tentar que o projeto seja aprovado rapidamente. Existe já verba aprovada, em sede de Programa Operacional Regional do Centro, acordada com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e com a própria ARS. Desenvolveremos o projeto, ofereceremos o terreno, daremos acompanhamento à obra e ajudaremos a que a mesma entre em funcionamento, resolvendo parte do problema. Entendemos que as pessoas daquela região ficarão com outros meios, com outras tecnologias, com outro equipamento e com equipas médicas, para continuarem a ter um bom serviço e entendo que o Município tem condições para fazer tudo aquilo a que se está a propor, para ir mais além nas Freguesias que ficarem abrangidas por essa Unidade de Saúde Familiar, o Sistema da Eco-Saúde e para melhorar os apoios aos domicílios, com equipamentos e meios do Município. O processo está em curso. Outras histórias rocambolescas chegaram ao meu conhecimento...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:
“relativamente à contabilidade...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “faz parte do nosso objetivo implementar a Contabilidade Analítica em detrimento de uma Contabilidade Simplificada do Regime do Centro de Responsabilidades.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão: “não tendo os utentes do Centro de Saúde de Figueiró do Campo a possibilidade de ter médico têm que se deslocar a outras Extensões. Não tem havido transporte para estas pessoas que necessitam de recorrer a ele. Presumo que não esteja ainda coordenado!?”

Logo após, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, adiantou uma explicação informal.

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

PONTO 2. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

**- Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Municipal na Regularização da Atividade Económica, ao abrigo do DL 165/2014, de 5 de setembro
. Joaquim Neves André**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Municipal na Regularização da Atividade Económica, ao abrigo do DL 165/2014, de 5 de setembro

Requerente : Joaquim Neves André

O Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, estabeleceu com caráter extraordinário o Regime de Regularização e de Alteração e ou Ampliação de Estabelecimentos ou Explorações de Atividades Industriais, Pecuárias, de Operações de Gestão de Resíduos e de Exploração de Pedreiras, existentes à data da sua entrada em vigor, que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Nos termos do artigo 2º do referido diploma apenas são considerados os estabelecimentos ou explorações existentes que, tenham desenvolvido atividade por um período mínimo de dois anos, e que se encontrem à data de 2 de janeiro de 2015, numa das seguintes situações:

- a) Em atividade ou cuja atividade tenha sido suspensa há menos de um ano;
- b) Cuja laboração se encontre suspensa por autorização da entidade licenciadora, por um período máximo de três anos;

O diploma entrou em vigor a 2 de janeiro de 2015, sendo que os pedidos de regularização devem ser apresentados junto da entidade coordenadora, no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do diploma, ou seja, até 2 de janeiro de 2016.

Nas situações de incompatibilidade com os Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM), o pedido de regularização deve ser instruído com uma certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

O pedido de regularização é sujeito a uma conferência decisória com participação das entidades que se devem pronunciar, designadamente a Câmara Municipal e a CCDRC, quando existe desconformidade com o PDM.

Caso a deliberação final da conferência decisória seja favorável, a Câmara deve promover a alteração do PDM.

O nº 3 do artigo 1º do diploma elenca as situações em que se aplica o regime nele previsto:

- a) Às atividades industriais, nos termos do nº 3 do artigo 1º do Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo DL 169/2012, de 1/08 e alterado pelo DL 73/2015, de 11/05;
- b) Às atividades pecuárias previstas no nº 3 do artigo 1º do novo regime do exercício de atividade pecuária (NREAP), aprovado pelo DL 81/2013, de 14/06, cuja regularização não foi possível pela desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões ou restrições de utilidade pública;
- c) Às operações de gestão de resíduos nos termos do artigo 2º do regime aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, constante no DL 178/2006, de 05/09 e respetivas alterações;
- d) À revelação e aproveitamento de massas minerais, nos termos definidos na alínea p) do artigo 2º do regime de revelação e aproveitamento de massas minerais, constante no DL 270/2001, de 06/10, alterado pelo DL 340/2007, de 12/10, ao aproveitamento de depósitos minerais, constante no DL 88/90, de 16/03, e às instalações de resíduos de indústria extrativa no âmbito do DL 10/2010, de 04/02 e respetiva alteração.

O Sr Joaquim Neves André, contribuinte nº 120689723, é proprietário de uma exploração pecuária da classe 2, em atividade desde os anos 80, com título de exploração nº 6224 de 2011 emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, DRAPC.

Para renovação do título junto da DRAPC, necessita de apresentar alvará de utilização das instalações emitido pela Câmara.

A exploração, localizada na Quinta da Telhada, não possui licenciamento urbanístico por nunca ter sido requerido à Câmara.

De acordo com o PDM, as edificações afetas à atividade pecuária da exploração situam-se em zona florestal, inserida em Reserva Ecológica Nacional e em Reserva Agrícola Nacional.

O Regulamento do PDM não prevê no seu articulado esta situação, logo, o Sr Joaquim Neves André não pode legalizar a exploração pecuária.

Perante a evidência da desconformidade da instalação pecuária com o PDM, que impede a obtenção da renovação do título de exploração, o Sr Joaquim Neves André entendeu recorrer ao regime extraordinário de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos ou explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial, solicitando a emissão de uma certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, conforme previsto no nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro.

Nesse sentido, apresenta no requerimento os aspetos que considera relevantes para fundamentar o pedido, nomeadamente que se trata de uma instalação de reduzida dimensão, com capacidade instalada para 20 porcas reprodutoras, e 2 machos reprodutores, 68 ovinos e 30 aves distribuídos por 3 núcleos de espécies diferentes.

O núcleo das aves visa a produção da carne e ovos apenas para consumo familiar. A atividade económica predominante é a produção de leitões, borregos e lã e dá emprego ao requerente e esposa.

Dada a grande dimensão da Quinta da Telhada, 52,9 hectares, e a existência de uma grande mancha arbórea na zona, considera o requerente não existirem impactos negativos para a generalidade dos fatores ambientais.

Aproveita ainda os terrenos da quinta para cultivar os alimentos necessários para os animais da exploração recorrendo a ração comercial em pequena quantidade.

Os efluentes gerados pelos animais são totalmente utilizados nos terrenos da quinta.

Não há possibilidade de deslocalização da atividade nem encerramento dado que é dela que provém o sustento familiar.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja presente à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária.

Caso a deliberação seja favorável deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na a) do n.º 4 do art 5º do DL 165/2014, de 5 de novembro.

Maria José de O. Carvalho – Eng.^a
Chefe de Divisão de G.U.P.
09.12.2015

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“o Decreto-Lei 165/2014, de 5 de setembro estabeleceu um caráter de exceção extraordinário para a regularização de algumas atividades sócio-económicas, nomeadamente ligadas à agropecuária, que são as mais relevantes embora possa prever outras, para dentro de um caráter de exceção, poder regularizar as suas situações, Muitas delas, na maior parte dos casos, têm a ver com adequações ao PDM e são estabelecimentos pecuários, antigos, com determinado tipo de enquadramento que foram tendo dificuldade em legalizar-se. Com este Decreto-Lei é dada esta oportunidade mas remete, o legislador, para esta Certidão de Reconhecimento do Interesse Municipal, nas atividades desenvolvidas caso a caso, para a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, ou seja, é uma forma de vincular a própria Câmara à ação fiscalizadora da Assembleia Municipal e, por outro lado, deixar em aberto a possibilidade desta situação se concretizar com uma alteração ao próprio PDM, ou seja, o nosso compromisso é, ao passarmos esta Certidão, que iremos desencadear os mecanismos necessários para alterar o PDM e, de certo modo, ficam os dois órgãos vinculados à necessidade de cumprir. Esperámos até ao final deste ano para depois, por grosso, apresentarmos todas aquelas que sentissem necessidade de utilizar este Regime de Exceção. Apenas este Município, que tem uma exploração pecuária, manifestou interesse. Assim, trata-se de lhe ser reconhecido o Interesse Municipal na regularização desta atividade económica.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor, aprovar o Pedido de Certidão de Reconhecimento do Interesse Municipal na Regularização da Atividade Económica, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

PONTO 3. AÇÃO SOCIAL

- Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família (Programa Cegonhas)
- . Proposta

Foi presente a seguinte proposta:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

PROPOSTA

Por deliberação de 28/08/2015 deste executivo, foi dado formalmente início ao procedimento de elaboração de um Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família. No decurso deste procedimento não foram apresentados quaisquer contributos externos, não obstante a publicitação efetuada no sítio institucional deste Município, no estrito cumprimento do preceituado no art.º 98.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim,

Considerando:

- A família enquanto espaço privilegiado de realização pessoal e de reforço da solidariedade pessoal intergeracional;
- A importância da promoção de políticas que visem, a ação e desenvolvimento social, com vista a uma progressiva melhoria das condições de vida da população;
- A consciência de um decréscimo significativo da taxa de natalidade e a correlativa necessidade de implementação de medidas que invertam essa tendência a possibilitem e incentivem à fixação e aumento da população;
- Que para além de medidas desgarradas ou avulsas, está em curso um Programa Municipal que integra um conjunto de medidas especificamente direcionadas para as famílias;

E ainda, que

- Fomentando a compra de bens no comércio local se promove o desenvolvimento da atividade económica no concelho de Soure;

Proponho

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, tudo de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea g) do n.º 1, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

À reunião de Câmara.

O Vice-Presidente

Jorge Manuel Simões Mendes

e

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL// APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

- REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA - «PROGRAMA CEGONHAS»
. PROJETO

A Câmara Municipal de Soure tem vindo a promover políticas de ação e desenvolvimento social visando melhorar as condições de vida dos seus munícipes.

Os últimos dados recolhidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) demonstram uma ligeira recuperação da taxa de natalidade acompanhada por um pouco significativo aumento do envelhecimento no Concelho de Soure, explicado pelo aumento da esperança média de vida das pessoas.

Considerando que a família constitui, no atual contexto socioeconómica, um espaço privilegiado de realização pessoal e debate-se com limitações de diversa ordem, constituindo obrigação das diversas organizações, cooperar, apoiar, incentivar e promover a família.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

É pretensão do Município potenciar e intensificar um conjunto de estímulos à fixação das pessoas ao Concelho de Soure.

Com a criação do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara Municipal de Soure procura com esta oferta supletiva, aumentar a disponibilidade de recursos para as famílias, face ao atual contexto socioeconómico.

Este mecanismo de apoio insere-se numa política de investimento social, pretendendo-se com este Regulamento Municipal, concretizar dois objetivos primordiais: o apoio às famílias, bem como o apoio à economia local, uma vez que as despesas comparticipadas só poderão ser efetuadas em estabelecimentos do Concelho.

Acresce, que o Município de Soure tem como competência apoiar atividades de natureza social, educativa ou outras de inegável interesse, que contribuem para o desenvolvimento saudável e harmonioso das crianças.

Face ao atrás exposto, propõe-se que:

- A Câmara Municipal aprecie o presente Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade «Cegonhas» (Anexo), o qual, no caso de ser aprovado, deverá ser posteriormente submetido à Assembleia Municipal, dado ser este o órgão competente em matéria regulamentar, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,
(Cristina Marta, Dra.)
19.10.2015

Proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família - “Programa Cegonhas”

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Soure tem vindo a promover políticas de ação e desenvolvimento social visando melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes;

É pretensão do Município potenciar e intensificar um conjunto de estímulos à fixação e à atração das pessoas ao concelho de Soure;

Considerando que a família constitui, no atual contexto socioeconómico, um espaço privilegiado de realização pessoal e debate-se com limitações de diversa ordem, constituindo obrigação das diversas organizações, cooperar, apoiar, incentivar e promover a família;

Considerando a estagnação da taxa de natalidade e o envelhecimento populacional registados por todo o país, situação também sentida no concelho de Soure, conforme dados recolhidos pelo Instituto Nacional de Estatística, em que se verificou um pouco significativo, aumento do envelhecimento e um ligeiro decréscimo da taxa de natalidade de 2001 para 2011, com alguma recuperação em 2013.

Considerando que as Autarquias têm responsabilidades na implementação de medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando incentivos que ajudem a contrariar esta realidade;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Considerando que o apoio a conceder será efetuado contra a apresentação de documento de despesas, referentes a compras efetuadas no comércio local, estimulando e fomentando a atividade económica no concelho de Soure.

Assim, tendo em conta que é atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, o Município de Soure pretende implementar um conjunto de apoios à natalidade e às famílias que incentivem a fixação e promovam a atração de pessoas ao concelho.

Proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família- “Programa Cegonhas”

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º (Lei Habilitante)

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do poder regulamentar próprio que é atribuído às Autarquias Locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; da alínea h), n.º 2, artigo 23.º, alínea g), n.º 1, artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 2.º (Âmbito e Objeto)

- 1- O presente Regulamento estabelece as normas de atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio à Família no Município de Soure.
- 2 - O Incentivo à Natalidade efetua-se através da atribuição de um subsídio, dividido em duas tranches, sempre que ocorra o nascimento de uma criança no concelho.

Artigo 3.º (Destinatários)

1. O presente Regulamento aplica-se às crianças nascidas, entre a entrada em vigor deste Regulamento e até 31 de dezembro de 2017, podendo este prazo ser prorrogado por decisão da Câmara Municipal.
2. São beneficiários os indivíduos isolados ou inseridos em agregados familiares, residentes e recenseados no concelho de Soure, e desde que preencham os requisitos constantes no presente Regulamento.
3. Tem legitimidade para requerer o Incentivo à Natalidade:
 - a) Os progenitores, em conjunto, caso sejam casados ou vivam em união de facto, nos termos da lei;
 - b) Apenas um dos progenitores, se se tratar de um elemento isolado;
 - c) Quem possui a guarda de facto da criança, por decisão judicial.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Artigo 4.º (Condições Gerais de Atribuição)

1. São condições de atribuição do incentivo, cumulativamente, que:
 - a) A criança se encontre registada como natural ou residente no concelho de Soure;
 - b) O(s) requerente(s) do direito ao incentivo residam no concelho de Soure;
 - c) O(s) requerente(s) estejam recenseados no concelho, à data da candidatura;
 - d) A criança resida efetivamente com o(s) requerente(s);
 - e) O(s) requerente(s) do direito ao incentivo, não possua(m), à data da candidatura, quaisquer dívidas para com o Município, sejam elas provenientes de contratos de fornecimento de água, rendas de habitação social, frequência no Serviço de Apoio à Família, ou outras.
 - f) A aquisição de bens e produtos, referidos no Anexo I, seja feita em estabelecimento do concelho de Soure.

Artigo 5.º (Valor do Incentivo)

O valor do subsídio a atribuir é de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), €500,00 (quinhentos euros) e de €1.000,00 (mil euros) por cada criança, de acordo com os seguintes normas:

1. Pedidos instruídos com base na alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º (2 progenitores):

- a) Valor de €1.000,00 (duas tranches de €500,00) para agregados familiares com rendimentos mensais iguais ou inferiores a 2 (duas) Retribuições Mínimas Garantidas (RMG);
- b) Valor de €500,00 (duas tranches de €250,00) para agregados familiares com rendimentos mensais superiores a 2 (duas) Retribuições Mínimas Garantidas (RMG) e igual ou inferior a 4 (quatro) Retribuições Mínimas Garantidas (RMG);
- c) Valor de €250,00 (duas tranches de €125,00) para agregados familiares com rendimentos mensais superiores a 4 (quatro) Retribuições Mínimas Garantidas (RMG);

2. Pedidos instruídos com base na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º (1 progenitor)

- a) Valor de €1.000,00 (duas tranches de €500,00) para agregados familiares com rendimentos iguais ou inferiores a 1 (uma) Retribuição Mínima Garantida (RMG);
- b) Valor de €500,00 (duas tranches de €250,00) para agregados familiares com rendimentos mensais superiores a 1 (uma) Retribuição Mínima Garantida (RMG) e igual ou inferior a 2 (duas) Retribuições Mínimas Garantidas (RMG);
- c) Valor de €250,00 (duas tranches de €125,00) para agregados familiares com rendimentos superiores a 2 (duas) Retribuições Mínimas Garantidas (RMG);

3. Pedidos instruídos com base na alínea c) do número 3 do artigo 3.º

Estes Pedidos integração as condições e apoios definidos no número 1 ou no número 2, consoante o caso.

4. O valor do incentivo poderá ser revisto por deliberação da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA

Artigo 6.º (Documentos Instrutórios)

1. A candidatura ao Incentivo à Natalidade será instruída com os seguintes documentos, a entregar no Gabinete de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Soure:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

- a) Formulário de candidatura, disponível para o efeito nos serviços municipais, ou em www.cm-soure.pt, devidamente preenchido;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão do(s) requerente(s);
- c) Fotocópia do n.º contribuinte do(s) requerente(s);
- d) Certidão de eleitor com a data de inscrição, a solicitar na Junta de Freguesia;
- e) Certidão comprovativa do domicílio fiscal, atestando a residência no concelho de Soure a solicitar no serviço de finanças;
- f) Fotocópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo do registo da criança;
- g) Certidão comprovativa de não entrega/preenchimento da declaração de IRS, se for o caso, a solicitar no serviço de finanças;
- h) Comprovativo de morada atualizado;
- i) Comprovativo de NIB/IBAN (Número de Identificação Bancária) com a identificação do(s) requerente(s), e da entidade bancária.

Artigo 7.º (Prazo de Candidatura)

A candidatura deve dar entrada nos serviços municipais, contendo todos os documentos mencionados no artigo 6.º, até 6 (seis) meses após o nascimento da criança.

Artigo 8.º (Despesas Elegíveis)

1. São elegíveis todas as despesas realizadas em artigos de puericultura, designadamente, vestuário, produtos alimentares, carros de passeio, cadeiras auto, medicamentos, artigos de higiene, entre outros produtos, desde que destinados exclusivamente à criança, constantes do **ANEXO I**.
2. O município reserva-se ao direito de, perante despesas apresentadas, referentes a bens ou produtos que suscitem dúvidas quanto à sua elegibilidade, analisar e decidir sobre as mesmas.

Artigo 9.º (Apreciação das Candidaturas)

1. O processo de candidatura é analisado pelo Gabinete de Ação Social e Saúde e decidido pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competências delegadas.
2. A efetivação do apoio, isto é, o pagamento dos valores referentes às despesas depende do cumprimento do estipulado no artigo 11.º.
3. A comprovada prestação de falsas declarações implica o indeferimento do processo ou o reembolso do montante do incentivo atribuído.

CAPÍTULO III ATRIBUIÇÃO DO APOIO

Artigo 10.º (Decisão e Prazo de Reclamação)

1. O(s) requerente(s) será(ão) notificado(s) por escrito da decisão que vier a recair sobre a candidatura, sendo que, em caso de indeferimento, o(s) requerente(s) têm um prazo de 10 (dez) dias úteis, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

2. Serão objeto de indeferimento, as candidaturas apresentadas que não reúnam os requisitos exigidos pelo presente regulamento.
3. As reclamações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Soure.

Artigo 11.º (Recebimento das Tranches)

1. Após receção da decisão de deferimento da candidatura, o(s) requerente(s) deverá(ão) apresentar o(s) original(ais) dos documento(s) comprovativo(s) da realização da despesa (fatura ou fatura simplificada), devidamente identificados, de compras de produtos ou bens destinados ao recém-nascido, constantes de lista de bens elegíveis **ANEXO I**, e desde que realizadas em estabelecimento comercial do concelho, até ao valor total atribuído a cada uma das tranches, conforme disposto no artigo 5.º.
2. O documento comprovativo da realização da despesa (fatura ou fatura simplificada), pode respeitar a compras efetuadas nos seis meses anteriores ao nascimento da criança, e/ou à data da apresentação da candidatura, e até à data de entrega dos documentos de cada uma das tranches.
3. O documento comprovativo da realização da despesa (fatura ou fatura simplificada) deve conter de forma discriminada os artigos objeto da despesa, para que se possa confirmar a sua inclusão na lista de bens elegíveis.
4. Se o valor dos documentos de despesa entregues, for inferior ao valor atribuído em cada uma das tranches, o(s) requerente(s) só terá(ão) direito a receber o montante correspondente ao valor total dos documentos apresentados.
5. A data limite de apresentação dos documentos comprovativos de realização de despesa, para recebimento de cada uma das tranches, é estabelecida em 6 (seis) meses, após a aprovação da candidatura.
6. A entrega de cada uma das tranches deverá ser efetuada em períodos diferentes, acompanhada pelo respetivo formulário de entrega de documentos de despesa, até à data limite mencionada no artigo anterior;
7. O incumprimento das datas limite estabelecidas no número 5, por motivo imputável ao requerente, implicará a perda do direito à atribuição da respetiva tranche.
8. A pedido do interessado, e em casos devidamente assinalados e fundamentados pelo Gabinete de Ação Social, por despacho do presidente da Câmara Municipal, poderão ser disponibilizados adiantamentos parciais, por conta daquele valor, em montante não superior a 150,00€. Em caso algum, poderá ser disponibilizado novo adiantamento sem que se encontre comprovada, nos termos definidos no nº 1, a realização da despesa correspondente ao adiantamento anterior.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º (Contagem de Prazos)

Os prazos referidos no presente regulamento são contados nos termos do artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Artigo 13.º (Alterações ao Regulamento)

O presente Regulamento poderá sofrer, a todo o tempo, e nos termos legais, as alterações consideradas indispensáveis.

Artigo 14.º (Dúvidas ou Omissões)

Todas as dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, são submetidas a decisão da Câmara Municipal.

Artigo 15.º (Entrada em Vigor)

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

ANEXO I LISTAGEM DE BENS/ PRODUTOS ELEGÍVEIS

1. ACESSÓRIOS DE ALIMENTAÇÃO/ PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO

Biberões, aquecedor de biberões, esterilizador, almofada de amamentação, bolsa isotérmica para biberão, porta-biberões, termo, biberões de fruta/sopa, biberões lácteos, sumos, farinhas lácteas, leite adaptado, cadeira de alimentação, escovilhão para limpar biberões, tetinas, conjunto de refeições.

2. SAÚDE/HIGIENE/CONFORTO

Vacinas não contempladas no Plano Nacional de Vacinação, medicamentos, bomba extratora de leite, banheira, pente, escova, tesoura, corta-unhas, muda-fraldas, resguardos, fraldas descartáveis, óleo/loção corporal, chupetas, caixa de chupetas, corrente de chupetas, aspiradores nasais e recargas, massajador de gengivas e gel, esponja de banho, gel de banho, termómetro, cremes/pomadas, toalhetes, comunicador, água de limpeza, almofada própria para recém-nascidos, algodão, caixa de cotonetes, gaze, álcool 70%, chupeta-termómetro, saco para água quente, garrafa térmica, protetores solares, sabonetes, óleos e shampoos especiais para bebé, óleo de massagem, cesto para roupa suja.

3. MOBILIÁRIO

Berço, cama de grades, colchão, cómoda, artigos de segurança de bebé (exemplo: proteção lateral da cama de grades, ou de escadas, mosquiteiro).

4. GRANDE PUERICULTURA

Cadeiras auto e acessórios, carros de passeio e acessórios, ovo, mala porta-tudo (para saídas), espreguiçadeira, cama de viagem, parque, aranha.

5. VESTUÁRIO

Fraldas de pano, botinhas, conjuntos casaco/calça, calças de malha com ou sem pé, macacões/jardineiras, meias de algodão ou collants, meias anti-derrapantes, botinhas de lã ou de linha, gorros de lã, linha ou malha, sacos de dormir, pijamas, babygrows, babetes, bodies

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

interiores, calcinhas com pé, camisas, camisolas, casacos, calças, vestidos, cueiros, sapatos, botas, sandálias, chinelos, pantufas.

6. ROUPA DE CAMA

Lençóis, mantas, cobertores, forras de colchão, toalhas de banho e edredões.

Poderão ser aceites outros produtos não mencionados nesta listagem, desde que fique devidamente comprovado que se destinam à criança.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“como consta do nosso Plano de Atividades para 2016, avançamos com um Regulamento para um Projeto a que chamamos Programa Cegonhas, um Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família.

Espero que tenham tido a oportunidade de ler, o Programa tem uma duração limitada, temporal, podendo ou não ser renovada a sua continuidade. O objetivo era que o próximo Executivo, os próximos responsáveis municipais tivessem liberdade, à-vontade para continuar com este Programa, sem fazer disto um dado adquirido para os habitantes de Soure e tenta-se dar um carácter de exceção e com uma duração temporal bem vincada mas, na prática, o que se pretendeu foi que a cada criança do Concelho de Soure, tendo em conta o enquadramento familiar e as condições económicas da família, com a candidatura dos Pais, pudessem, junto dos nossos serviços de Ação Social, obter um apoio a algumas despesas diretamente relacionadas com o nascimento dessas crianças e cujo apoio máximo será de 1.000,00€, um apoio intermédio de 500,00€ e um outro, mais simbólico, de 250,00€.

Nós sabemos qual tem sido a média de nascimentos no Concelho nos últimos anos, sabemos qual é a média nacional, não ignoramos que o nosso Concelho é um Concelho com grande indicador de longevidade, o que também é bom sinal, pois é um sinal de que temos uma boa assistência quer na Saúde, quer na Ação Social, quer no acompanhamento familiar. Este incentivo é para dar sustentabilidade, tentar dar sinais de que estamos preocupados com os nascimentos, queremos que as nossas aldeias e as nossas Freguesias mantenham as suas Escolas Primárias, os seus Jardins de Infância, que as Creches continuem com crianças, que estamos disponíveis, na nossa política de Educação e Ação Social, para continuar a investir em Creches, nas Crianças e no Apoio à Família. Portanto, tem uma ampla vertente, que, mais do que dar um cheque, trata-se de fazer um reembolso a todo o tipo de despesas tidas com os bebés no seu primeiro ano de vida. Pode ser requerido num período de seis meses após a efetivação da despesa e é para todo o tipo de despesas relacionadas com os bebés, desde o enxoval, papás, despesas de farmácia, despesas com a própria Creche, com a própria Ama se for certificada pela Segurança Social e despesas realizadas no Concelho de Soure.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Rui Cunha: “concordo, sem reservas de maior, com a ideia mas, por outro lado, tenho algumas dúvidas de que isto possa resultar; mas os sinais, são sinais positivos. Sabemos que o Concelho, o País e até mesmo a Europa, estamos a ter sérios problemas de natalidade. Concordo, pessoalmente, com esta medida, tenho apenas duas dúvidas: uma tem a ver com a mobilidade das pessoas que permitirá. É evidente que não há nenhuma medida - nenhuma situação - que possamos moldar na lei, ou no regulamento, para que possamos evitar estas situações de que as pessoas possam aproveitar as circunstâncias do seu estado e receber o incentivo e depois irem embora. Mas, mesmo que o façam, já não é mau e ficará aqui o sinal, que é um sinal positivo mas, se isso acontecer, já não é mau.

Outra preocupação tem a ver com a cabimentação orçamental. Se calhar não vamos ter problemas de cabimentação orçamental porque não deverão ser assim tantos bebês mas, ainda assim, gostaria de saber se essa parte da cabimentação orçamental, considerando a álea sobre este fator dos nascimentos, se isso está acautelado e em que nível.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “em sede de reunião de Executivo, onde o Regulamento foi aprovado, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, foi mais generoso no articulado que pode acautelar essa questão da fraude. Eu tenho sempre mais reservas e até sou acusado de ser menos permeável àquilo que possa “beneficiar” os cidadãos, ainda assim passou com esse tipo de reservas, inclusive até houve outros Vereadores que até estavam disponíveis para ir mais além e desse equilíbrio nasceu a proposta em definitivo, sendo que estamos conscientes, também pelo facto de ser uma experiência, leva-nos a ter alguma cautela que responde à sua segunda questão.

É evidente que a Proposta de Plano e Orçamento, que temos para apresentar a seguir, contempla este Programa de forma cautelar e responsável porque sabemos, no histórico... se ele é de curta duração também inclui essa cautela, não deixar ninguém vinculado como se isto fosse um direito adquirido e, nos próximos 4/5 anos, nasciam 400/500 cidadãos com grandes dificuldades no Concelho de Soure e nós tínhamos uma carga de investimento grande mas, ainda assim, levantando um pouco a questão, nós temos, em média, 120 nascimentos por ano no Concelho de Soure, nos últimos 4 anos. A analogia que fazemos é através dos dados que temos nas Creches e nos dados que nos fornecem os pais que pedem Apoio Escolar. Sabemos destes 120 qual é a percentagem de pessoas mais carenciadas, ou seja, que possam cair no 1.º escalão do apoio máximo dos 1.000,00€, sabemos quem é que ficará no escalão intermédio e quem é que pode ficar no mais baixo. Não tenho agora de cor quanto é que está no Orçamento para esta rubrica mas, desejaria eu que em meados do ano tivesse que, em reunião de Câmara, reforçar aquela verba por haver muitos nascimentos, era sinal de que o Programa tinha sido um sucesso. É evidente que temos consciência que não é porque se vai ter um apoio da Câmara que as famílias vão começar a ter mais bebês, mas é uma forma de darmos um incentivo. Temos que saudar que, recentemente, os diversos Governos que nos têm, mal

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

ou bem, governado, tomaram algumas medidas de aumentar o tempo de assistência às famílias, as próprias pré-mães podem gozar parte da licença antes do nascimento da criança e nós, é uma forma de nos associarmos. Ainda na última Assembleia, quando aprovámos o IMI, contemplámos, demos essa indicação às famílias numerosas, já o tínhamos feito em sede de águas e saneamento, nos seus Regulamentos, no próprio Regulamento de Resíduos vamos manter essa filosofia de vir a contemplar as famílias mais numerosas e, portanto, tudo conjugado, são sinais que se dão de que, para nós, os cidadãos são fundamentais e qualquer coisa só se faz com pessoas e não com a sua ausência.

Comungo das suas preocupações, estaremos atentos ao desenvolvimento das mesmas, mas também pela generosidade e pela ideia, não espero outra coisa de todas as Bancadas que não seja a reação que o Senhor Deputado teve, que, no global, a ideia é de ir para a frente sendo melhorada sempre que alguém entender que há contributos para tal.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor, aprovar a Proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família “Programa Cegonhas”.-----

PONTO 4. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure

. Proposta

Foi presente a seguinte informação:

PROPOSTA

Por deliberação de vinte e oito de agosto de dois mil e quinze deste executivo, foi dado formalmente início ao procedimento de elaboração de um Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica da Vila de Soure.

No decurso deste procedimento não foram apresentados quaisquer contributos externos, não obstante a publicitação efetuada no sítio institucional deste Município, no estrito cumprimento do preceituado no art.º 98.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Tendo em conta o conteúdo do Regulamento e a finalidade e objetivos melhor descritos na Nota Justificativa que o acompanha,

Proponho

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica da Vila de Soure, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, tudo de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

À reunião de Câmara.
Soure, 10 de dezembro de 2015
O Presidente
Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que a requalificação, a conservação e beneficiação da malha urbana com especial relevância de centros históricos, constituem um passo importante do ponto de vista do planeamento urbano;

Considerando que no caso da Zona Histórica de Soure, a progressiva deslocação dos seus habitantes para outras zonas da vila tem contribuído, por um lado, para a sua desertificação e, por outro, para uma acentuada degradação dos imóveis ali existentes.

Considerando que as Autarquias têm responsabilidades na implementação de medidas de requalificação do espaço urbano e na melhoria das condições de vida dos Municípios;

Pretende-se criar um regulamento que potencie um sistema de incentivos que, não financiando a totalidade das obras a realizar, estimule o interesse dos proprietários à reabilitação dos imóveis no seu aspeto exterior, melhorando a sua imagem e beneficiando aquela zona, tornando-a, assim, mais atrativa.

Assim, tendo em conta que é atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, importa implementar uma estratégia que inverta a atual situação, criando uma série de incentivos, nas mais variadas vertentes, que possibilitem a promoção da reabilitação daquela zona da vila de Soure e a sua efetiva ocupação.

O regulamento a aprovar é elaborado ao abrigo do poder regulamentar próprio que é atribuído às Autarquias Locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas e) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do art.º 99.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os custos e benefícios das medidas projetadas são os constantes do anexo a esta Nota Justificativa.

Município de Soure, 18 de novembro de 2015
O Vice Presidente
Jorge Manuel Simões Mendes

Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure

Preâmbulo

A requalificação, a conservação e beneficiação da malha urbana com especial relevância de centros históricos, constituem um passo importante do ponto de vista do planeamento urbano.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

No caso da Zona Histórica de Soure, a progressiva deslocação dos seus habitantes para outras zonas da vila tem contribuído, por um lado, para a sua desertificação e, por outro, para uma acentuada degradação dos imóveis ali existentes.

Pretende-se criar um regulamento que potencie um sistema de incentivos que, não financiando a totalidade das obras a realizar, estimule o interesse dos proprietários à reabilitação dos imóveis no seu aspeto exterior, melhorando a sua imagem e beneficiando aquela zona, tornando-a, assim, mais atrativa.

Importa, por isso, implementar uma estratégia que inverta a atual situação, criando uma série de incentivos, nas mais variadas vertentes, que possibilitem a promoção da reabilitação daquela zona da vila de Soure e a sua efetiva ocupação.

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do poder regulamentar próprio que é atribuído às Autarquias Locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas e) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do art.º 99.º do Código do Procedimento Administrativo

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento define o regime a que obedece a concessão de apoios técnicos e financeiros, enquanto medida de incentivo à conservação de fachadas de imóveis na Zona Histórica de Soure.

Artigo 2º

Destinatários

São destinatários do presente programa os proprietários e os arrendatários desde que autorizados por aqueles.

Artigo 3º

Área de intervenção

Aplica-se a todos os imóveis localizados na Zona Histórica de Soure, delimitada em planta anexa que é parte integrante do presente regulamento.

Artigo 4º

Ações elegíveis

As ações elegíveis para o apoio do programa, são as referentes à recuperação e conservação de fachadas, tais como:

-Revestimento de fachadas

- a) Emboços e Rebocos
- b) Pinturas / caiações
- c) Limpeza e recuperação de cantarias
- d) Conservação de beirados
- e) Substituição e conservação de caleiras e tubos de queda
- f) Substituição e conservação de portas e janelas

-Vãos Exteriores

§ único: Em caso algum serão financiadas obras de simples substituição de equipamento.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Artigo 5º

Apoios

1. Os apoios previstos neste programa são concedidos pela Câmara Municipal e têm carácter de complementaridade ao auto financiamento.
2. É condição de atribuição dos apoios previstos no número anterior, a apresentação de candidatura à Câmara Municipal de Soure e respetiva aprovação por parte desta.
3. O montante de apoios financeiros a conceder para o desenvolvimento do programa será delineado anualmente no Orçamento da Câmara Municipal de Soure.

Artigo 6º

Apoios técnicos

A Câmara Municipal de Soure, através das suas estruturas concede apoio técnico para a identificação das necessidades de intervenção.

Artigo 7º

Apoios financeiros

1. Os apoios assumem a forma de subsídio não reembolsável.
2. Para efeitos de cálculo do apoio financeiro são considerados valores máximos os seguintes:
 - a) Emboços e Rebocos – € 10,00/ m2
 - b) Pinturas em cor regulamentar – € 7,50/ m2
 - c) Limpeza de cantarias – € 4,00/ m2
 - d) Portas exteriores
 - Substituição – € 400,00/un
 - Restauro/Pintura - € 150,00/un
 - e) Janelas exteriores e caixilharias
 - Substituição – € 320,00/un
 - Restauro/Pintura - € 170,00/m2
 - f) Conservação de beirados – 11€ / m
 - g) Substituição e conservação de caleiras e tubos de queda – 11€ / m

Em qualquer dos casos, a comparticipação total dependerá dos trabalhos a efetuar, devidamente avaliados pela autarquia e não ultrapassará o valor máximo de € 1 250,00, por edifício, e 50% do valor total das obras.

§ único: Os valores expressos de a) a g) do número 2 não incluem IVA, se aplicável.

3. As candidaturas admitidas estão isentas de taxas previstas em Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Soure em vigor.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Artigo 8º

Duração das obras

As obras devem ser iniciadas no prazo máximo de 30 dias a contar da data do conhecimento da aprovação da candidatura e serem concluídas no prazo máximo de 3 meses a contar da mesma data, salvo em casos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal de Soure.

Artigo 9º

Candidaturas

1-As candidaturas são apresentadas na Câmara Municipal de Soure, mediante a apresentação de um projeto/ candidatura, do qual conste nomeadamente:

- a) Requerimento em impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal.
- b) Fotocópia do CC ou do BI e Cartão de Contribuinte.
- c) Planta de localização à escala 1/1000 (a fornecer pela Câmara Municipal)
- d) Memória descritiva simples ou listagem das obras a efetuar.
- e) Documento de titularidade do prédio, emitido pela Conservatória do Registo Predial ou pela Administração Tributária.
- f) Contrato de arrendamento, caso exista, acompanhado de declaração emitida pelo proprietário que autorize o arrendatário a efetuar as obras.
- g) Declaração de compromisso do início da obra no prazo de 30 dias a partir do conhecimento da aprovação do apoio.
- h) Fotografias a cores caracterizadoras do estado atual da habitação a beneficiar.
- i) Orçamento(s) discriminado(s) das obras a realizar.

2-A Câmara Municipal, verificada a regularização das candidaturas de acordo com o disposto no número 1 deste artigo, e dentro do valor cabimentado e previamente constituído como suporte de financiamento para este programa, procede à aprovação das respetivas candidaturas, tendo por base o estado de conservação do imóvel e as obras de que carece, considerando a intervenção proposta pelo candidato.

3-Têm prioridade sobre qualquer candidatura, edifícios objeto de vistoria municipal, com intimação ao proprietário para realizar obras, não tendo este procedido à sua execução por falta de meios, devidamente justificados.

Artigo 10º

Pagamentos

1- Os pedidos de pagamento são entregues na Câmara Municipal e são formalizados mediante requerimento acompanhado de documentação identificativa das despesas efetuadas e pagas.

2- Será verificado o pedido de pagamento e documentos referidos no número 1, podendo solicitar-se elementos ou esclarecimentos complementares sempre que se julgue necessário.

3- O pagamento do incentivo atribuído será feito no final da realização do investimento proposto, podendo ser reduzido se não for realizado na sua totalidade

Artigo 11º

Avaliação, Fiscalização e Controlo

A avaliação, fiscalização e controlo da intervenção, nas componentes, física e financeira, incluindo a verificação documental, compete à Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento desta Câmara Municipal.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Artigo 12º

Incumprimento

A prestação de falsas informações implica a anulação da candidatura.

Artigo 13º

Meios financeiros

A Câmara Municipal de Soure, inscreverá anualmente no seu Orçamento os meios financeiros destinados à concretização deste programa.

Artigo 14º

Publicidade

As intervenções que beneficiam da contribuição financeira deste programa, estão obrigadas a publicitar em local visível o apoio, com identificação a fornecer pela Câmara Municipal de Soure.

Artigo 15º

Duração

Este programa é válido para candidaturas apresentadas até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado por deliberação camarária.

Artigo 16º

Entrada em vigor

O presente regulamento depois de aprovado pela Assembleia Municipal, entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República.



Limites da Zona Histórica de Soure

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “com a vossa autorização, dava a palavra ao Senhor Vice-Presidente que, juntamente com os serviços, foi quem preparou este Regulamento e, portanto, pode explicar melhor algumas questões, que tenho em termos globais mas não em pormenor.”

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes: “a proposta que aqui trazemos é uma proposta que foi aprovada pelo órgão Câmara Municipal e trata-se de uma proposta de Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure. Com a sua aprovação que espero, venha a acontecer, também nesta Assembleia Municipal, passaremos a ter dois mecanismos de recuperação dos imóveis na Zona Histórica de Soure. Por um lado a que resulta deste Regulamento e, por outro, a que resultou da aprovação da ARU. De facto, já aqui foi aprovada, em anterior Assembleia, a Área de Reabilitação Urbana de Soure. Com essa aprovação, demos início, potencialmente, à recuperação dos imóveis inseridos nesta Área de Reabilitação Urbana, sendo que os os incentivos que decorrem dessa aprovação implicam uma remodelação mais ou menos profunda do edifício. Implicam, no mínimo, uma melhoria em dois níveis quanto à eficiência energética do prédio. Portanto, estes incentivos decorrentes da ARU são incentivos que melhoram substancialmente o edifício. Os incentivos que daí decorrem projetam-se até ao ano de 2020, e consubstanciam-se em sede de IMI, isentando o prédio por um período de 5 anos prorrogável até aos 10 anos, no âmbito do IMT aquando da transmissão do imóvel reabilitado conferindo isenção ao seu adquirente, no âmbito do IRS para quem recupera o imóvel, conferindo a possibilidade de ser tributado autonomamente a uma taxa de 5% o valor das rendas se o prédio estiver arrendado, em vez do normal englobamento todos os rendimentos do agregado familiar. Também ainda no que respeita ao IRS, se o prédio reabilitado for vendido, a eventual mais-valia dali decorrente, que resulta da diferença entre o preço da venda e o da aquisição, é também tributada a uma taxa de 5%. Há ainda um outro incentivo fiscal, agora no âmbito do IVA, taxando as prestações de serviço na recuperação destes imóveis a uma taxa de 6% em detrimento da taxa de 23%. Os incentivos acabados de referir, decorrem automaticamente da aprovação, por esta Assembleia, da Área de Reabilitação Urbana de Soure.

Com a aprovação deste Regulamento, passamos a ter um mecanismo paralelo, com incentivos próprios, e que não colidem com os já existentes.

O objetivo deste Regulamento é a recuperação dos edifícios da Zona Histórica, não já profundamente como se exige para os benefícios decorrentes da Área de Reabilitação Urbana, nas apenas quanto à sua fachada. Todos aqueles prédios que estando habitados e não precisem de uma reabilitação urbana profunda, podem, aprovando este Regulamento, ter mais um incentivo. Estamos a falar de prédios que estão habitados, podem estar arrendados ou não. Sempre que o proprietário ou o arrendatário, e já vamos ver como e em que sentido isso pode ser feito, pretenda reabilitar a fachada, terá um incentivo, um benefício financeiro, por parte da Câmara Municipal.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Este Regulamento vem à Assembleia, porque nos termos dos artigos 25.º e 33.º da Lei n.º 75/2013 é um Regulamento de eficácia externa, não basta a sua aprovação na Câmara Municipal já verificada.

Passando diretamente ao Regulamento, não falarei de todo o documento, daquilo que considero mais importante. Em primeiro lugar, este Regulamento destina-se aos proprietários e aos arrendatários. Constatamos que muitos dos prédios ali existentes são prédios arrendados, por isso, salvaguardando a hipótese de num prédio arrendado, o proprietário não pretender reabilitar o imóvel, possibilita-se também ao arrendatário, a possibilidade, mediante autorização do senhorio, de se candidatar a este apoio. Este dispositivo aplica-se a todos os prédios da Zona Histórica de Soure, que vem delimitada em planta anexa já aprovada há alguns anos. São elegíveis as ações previstas no artigo 4.º, ou seja, de revestimento de fachadas e de vãos exteriores. Quanto ao revestimento de fachadas podem ser aprovados incentivos para os emboços e rebocos, pinturas, limpeza e recuperação de cantarias, conservação de beirados, substituição e conservação de calceiras e tubos de queda, substituição e conservação de portas e janelas. Portanto, todas estas obras de recuperação, poderão ser financiadas pela Câmara Municipal. Refira-se porém que em caso algum há benefício pela simples substituição de equipamento. Quer isto dizer que se determinado proprietário quiser substituir, só por si, uma porta ou as janelas, não terá qualquer benefício, pois este implica uma renovação da fachada.

Os benefícios concedidos pela Câmara Municipal têm o caráter de complementaridade ao financiamento. Quer isto dizer que o proprietário/arrendatário faz a obra, suporta o custo, e complementarmente, a Câmara Municipal atribuir-lhe-á um benefício. Para além do benefício financeiro, a Câmara Municipal também disponibilizará apoio técnico se o desejarem. Quanto aos apoios financeiros, previstos no artigo 7.º, têm a forma de subsídio não reembolsável. A despesa é feita, paga, e a Câmara reembolsará o munícipe, até determinados limites e que são três. O primeiro limite tem a ver com o tipo de intervenção que está a ser feita e tem um limite pela área que está a ser reabilitada. Vamos supor que estão a rebocar a parede do edifício e a pintar, é calculado, em metros quadrados, a área a reabilitar e é estabelecido um limite por tipo de intervenção e por m², já definido no regulamento. Para além deste o benefício concedido não pode ser superior a 50% do custo total da obra e, ainda assim, não pode ser superior a 1.250,00 €. Portanto, em caso algum, o subsídio pode ser superior a este valor.

Há um outro benefício paralelo, também importante. As candidaturas admitidas estão isentas de taxas, desde que previstas no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município. Portanto, qualquer taxa que esteja lá prevista, se a recuperação for neste âmbito, tem isenção.

Uma vez aprovada a candidatura, o munícipe tem um prazo de 30 dias para iniciar a obra e, a mesma, tem que ser concluída no prazo máximo de 3 meses.

Este Regulamento terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado por deliberação camarária. Achamos que por ser um processo de reabilitação de fachadas, que

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

não envolve muitos custos, 2 anos é suficiente para reabilitar aquela zona urbana. No entanto está previsto no Regulamento que ele possa ser prorrogado.

Penso que, em traços gerais, expliquei o Regulamento. Espero que esta Assembleia o aprove, pois achamos que é importante reabilitar a Zona Histórica de Soure. O que assistimos, de há muitos anos a esta parte, é que as pessoas saem daquela zona para outras zonas da Vila o que aliás, é comum em todo o País. As Zonas Históricas estão a ser desertificadas e isso implica, só por si, uma degradação dos edifícios aí existentes. É assim importante a renovação e a requalificação desta zona. Consideramos que este é um Regulamento importante para a vila de Soure e deve merecer a aprovação desta Assembleia Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão: “louvamos a iniciativa deste Regulamento e esperamos que ele funcione. Tudo o que vai no sentido de preservar o património histórico é louvável. Agora, penso que também se pode estender a outras zonas do Concelho que se entenda que tenham interesse para as comunidades e para o Concelho. Soure e a sua Zona Histórica são o “coração” do Concelho, o espaço mais central e importante, no entanto por todo o nosso Concelho existe património de importância histórica que importa preservar, aproveitando a experiência da Zona Histórica de Soure.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor, aprovar a Proposta de Regulamento de Incentivo à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure.-----

PONTO 5. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- Regulamento do Concurso de Arquitetura da Casa do Moinho . Proposta

Foi presente a seguinte informação:

CONCURSO DE ARQUITETURA DA CASA DO MOINHO

PROPOSTA

Por deliberação de dezanove de outubro de dois mil e quinze deste executivo, foi dado formalmente início ao procedimento de elaboração de um Regulamento de elaboração de um Concurso de Arquitetura da Casa do Moinho.

No decurso deste procedimento não foram apresentados quaisquer contributos externos, não obstante a publicitação efetuada no sítio institucional deste Município, no estrito cumprimento do preceituado no art.º 98.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Tendo em conta o conteúdo do Regulamento e a finalidade e objetivos, melhor descritos na justificativa que o acompanha,

Proponho

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de Regulamento de elaboração de um Concurso de Arquitetura da Casa do Moinho com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, tudo de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro.

À reunião de Câmara.

Soure, 10 de dezembro de 2015

O Vice Presidente

Jorge Manuel Simões Mendes

CONCURSO DE ARQUITETURA DA CASA DO MOINHO

NOTA JUSTIFICATIVA

A recuperação do património edificado e consolidado com especial relevância de centros históricos, constituem um passo importante do ponto de vista do planeamento urbano.

No caso da Zona Histórica de Soure, a estratégia levada a cabo pelo atual executivo de inverter a acentuada degradação dos imóveis aí inseridos com medidas de incentivo à sua recuperação, deverá passar também pela sensibilização dos munícipes para a importância dos valores históricos da nossa vila, sensibilizando-os para a ideia de que vale a pena continuar a defender esses mesmos valores.

Do mesmo modo, dar a conhecer a história de determinada rua ou de certo edifício por onde passamos habitualmente, contribuirá para a preservação desses lugares, defenderá a sua história e as tradições que andam ligadas aos sítios em questão.

Por outro lado, a existência de casas devolutas e degradadas faz destas corpos sem alma, lugares onde urge inculir vida.

O Município de Soure para além de parceiro estratégico nesta tarefa tão árdua quanto urgente, constitui parte integrante da mesma enquanto proprietário de alguns imóveis na Zona Histórica.

De entre eles e com carácter prioritário para a sua recuperação, ressalta o edifício conhecido pela “casa do moinho” e prédio contíguo, não propriamente pela vertente arquitetónica mas pela importância histórica que a atividade aí representada nele encerra e a correlativa memória coletiva que importa enaltecer e, sobretudo, preservar.

Respeitando essa memória que este edifício projeta, a sua reabilitação deverá passar pela forte ligação à levada e ao ciclo da água, devendo esta ligação marcar o projeto de forma indelével.

Paralelamente, importa que o Município se abra à sociedade civil e estimule a iniciativa, a criatividade e o espírito inovador, através de um concurso de ideias que possam ir de encontro à filosofia e espírito daquele espaço e corporizem aquele escopo e conceito.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar regulamentos dotados de eficácia externa.

Para o efeito, deverá o órgão executivo aprovar a proposta de regulamento, submetendo-o de seguida à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação.

A presente Nota Justificativa, é ainda fundamentada com a ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas (art.º 99.º do CPA).

CMS, 10/12/2015
O Vice Presidente
Jorge Manuel Simões Mendes

Concurso de Arquitetura da Casa do Moinho/Centro Interpretativo da Água

Proposta de Regulamento

I – PRÉMIO

1. Atribuído pela Câmara Municipal de Soure, este prémio tem como objetivo contribuir para a reabilitação de estrutura edificada existente em contexto urbano consolidado na vila de Soure.
2. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1º - Prémio de 1 500,00 euros e entrega de diploma de reconhecimento;
 - 2º - Prémio de 1 000,00 euros e entrega de diploma de reconhecimento;
 - 3º - Prémio de 750,00 euros e entrega de diploma de reconhecimento.
3. A atribuição dos prémios será decidida por um júri, cuja composição e modo de atuação constam do presente regulamento.

II – CONCURSO

A – ÂMBITO E CONCORRENTES

1. Podem participar no Concurso de Arquitetura, **Casa do Moinho / Centro Interpretativo da Água**, projetos realizados por arquitetos com licenciatura reconhecida e / ou acreditada junto da Ordem dos Arquitetos.
2. Os trabalhos submetidos a concurso serão entregues nos locais e prazos definidos neste regulamento.
Nota: Não são admissíveis quaisquer atrasos, mesmo que justificados por fatores que não sejam da responsabilidade dos concorrentes.
3. São admitidos trabalhos individuais e de equipas sendo que estas deverão ser constituídas no máximo por três elementos.
4. Os trabalhos a apresentar a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:
 - Ter como resultado um projeto enquadrável neste concurso;
 - Assumir a forma de estudo-prévio de arquitetura;
 - Respeitar todas as condicionantes legais e regulamentares aplicáveis ao tipo de edificação.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

5. A Casa do Moinho, sobre a qual recai o projeto, situa-se na Rua Doutor Delfim Pinheiro, nº 91 e 93, em Soure, junto ao arco da ponte (ver em anexo mapa do local à escala 1/2000).
6. O projeto consiste na ampliação e reabilitação da Casa do Moinho para nova função de exposições e Centro Interpretativo da Água. Os autores deverão ter em consideração todo o espaço disponível para utilizar e as melhores soluções.
7. O projeto deverá considerar os seguintes espaços: Recepção, instalações sanitárias, áreas administrativa, de reuniões e de exposições temporárias .
8. Os autores deverão conjugar a Casa do Moinho e a levada, respeitando os elementos técnicos existentes.
9. São aspetos relevantes em apreciação nos trabalhos apresentados:
 - 9.1 O conceito arquitetónico;
 - 9.2 A criatividade demonstrada;
 - 9.3 A cultura arquitetónica e a capacidade técnica;
 - 9.4 A exequibilidade técnica e financeira da solução proposta.

B – JÚRI

1. O júri do Concurso de Arquitetura **Casa do Moinho / Centro Interpretativo da Água** é constituído pelo professor doutor arquiteto Nuno Martins, na qualidade de presidente, e pelos vogais, arquiteto Rui Fernandes e arquiteto Jorge Santos.
2. Todas as decisões do Júri são válidas por maioria.
4. Não são admitidas abstenções nas votações entre membros presentes do júri.
5. Os membros do júri não poderão ser candidatos ao presente concurso.

C – PROCESSO

O processo de seleção e eleição do vencedor do Concurso de Arquitetura **Casa do Moinho / Centro Interpretativo da Água**, rege-se pelas seguintes diretrizes:

1. As candidaturas reger-se-ão pelos termos e condições definidos em D.
2. Os candidatos desenvolvem os seus projetos por conta própria, devendo respeitar as regras descritas.
3. A análise, escolhas e votações do júri decorrerão em reuniões específicas para o efeito, em local cedido pela Câmara Municipal de Soure, e a participação nas mesmas é restrita aos elementos que a compõem.
4. O júri reserva-se o direito da não atribuição dos prémios, quando a qualidade dos trabalhos a concurso o justifique.
5. Das decisões do Júri não cabe recurso.

D – CANDIDATURAS

As candidaturas ao concurso terão de cumprir as seguintes condições:

1. **INSCRIÇÕES** - Os candidatos têm obrigatoriamente de se inscrever até ao termo do prazo estipulado pelo júri, divulgado em www.cm-soure.pt , e para tal devem respeitar as seguintes diretrizes:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

1.1 Enviar por correio, ou entregar em mão, em invólucro fechado, a ficha de inscrição disponibilizada no site www.cm-soure.pt devidamente preenchida e acompanhada de cópia do Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.;

1.2 Sempre que a inscrição e documentos sejam enviados pelo correio devem vir acompanhados de aviso de receção.

1.3 Todos os inscritos serão notificados, por correio registado, da receção da sua inscrição e da aceitação da mesma.

1.4 O processo de inscrição referido em 1.1, deverá ser entregue em mão ou enviado para o seguinte endereço:

Câmara Municipal de Soure
DGUP
Serviços de Estudos de Projetos e Vistorias
Praça do Município
3130-218 Soure

2. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS - Os trabalhos a entregar devem conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

2.1 Dossier encadernado em formato A4, com um máximo de 30 folhas contendo: Localização / Implantação / Relação com a envolvente à escala 1:200 ou 1:100; Plantas / Cortes e Alçados à escala 1:100; Legendagem dos espaços e quadro de áreas úteis e brutas; Memória Descritiva e Justificativa das opções tomadas ocupando um máximo de 3 A4 do dossier; Fotografias da Maqueta ou outro tipo de representação tridimensional; Outros desenhos, gerais ou de pormenor, que o candidato entenda necessários para explanar a sua proposta, quer em aspetos gerais, quer em aspetos construtivos relevantes para a solução;

2.2 Dois painéis rígidos, leves, com o máximo de 10mm de espessura, em formato A1 ao alto, preparados para colocar lado a lado, contendo a síntese dos elementos entregues.

2.3 CD ROM com material para publicação, incluindo peças desenhadas em formato dwg (AutoCAD 2010), e duplicado em formato pdf (Adobe Acrobat), peças escritas em formato doc (OpenOffice) e imagens em formato jpg com resolução suficiente para impressão em formato A4.

2.4 Ficha técnica do projeto em formato A4, com a indicação do autor ou autores do projeto e cópia da ficha de candidatura para entrega de trabalhos, disponibilizada em www.cm-soure.pt.

2.5 Os trabalhos serão anónimos. Todas as páginas das peças desenhadas e escritas, bem como os painéis, deverão conter no canto inferior direito um código consistido por sete dígitos cuja ordem não seja crescente ou decrescente.

Nota: Qualquer quebra de anonimato por parte dos concorrentes levará à exclusão imediata da respetiva proposta.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

3. DATA E LOCAL DE ENTREGA DOS TRABALHOS:

3.1 Os trabalhos deverão ser entregues na

Câmara Municipal de Soure
DGUP
Serviços de Estudos de Projetos e Vistorias
Praça do Município
3130-218 Soure

dentro do prazo estipulado pelo júri e divulgado em www.cm-soure.pt, por correio registado com aviso de receção, ou em mão, em invólucro fechado, sob pena de serem excluídos se entregues fora deste prazo.

3.2 Com a entrega dos trabalhos, os candidatos receberão um comprovativo da entrega, com a indicação do nome do projeto, nome(s) do(s) autor(es), data e hora de entrega.

4. MODO DE ENTREGA DOS TRABALHOS - Os trabalhos devem cumprir os seguintes requisitos de entrega:

4.1 Os elementos referidos em 2.3 e 2.4, deverão ser embalados num envelope opaco para folhas em formato A4 e identificado no exterior, única e exclusivamente, com a indicação do código de identificação do trabalho. Este envelope será aberto pelo júri apenas depois de concluída a avaliação das propostas e escolhidos os premiados e respetiva hierarquização.

4.2 Os trabalhos enviados por correio deverão, ainda, ser embalados num invólucro exterior, contendo o invólucro referido no ponto anterior. Este invólucro exterior conterá as indicações de morada de envio e remetente. Os serviços removerão este invólucro antes do Júri iniciar a apreciação das propostas.

E – COMUNICAÇÃO

1. Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento por parte dos candidatos deverão ser enviadas por e-mail para geral@cm-soure.pt. A resposta às mesmas será feita individualmente ou em grupo, tão rapidamente quanto possível.

2. A lista dos resultados do concurso será disponibilizada em www.cm-soure.pt.

3. Salvo indicação explícita em contrário, para eventuais assuntos específicos, todos os contactos devem ser feitos através do endereço geral@cm-soure.pt.

F – RESPONSABILIDADES

1. É da inteira e exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Soure, como entidade organizadora, a escolha dos locais, critérios e operações de organização e divulgação do Concurso de Arquitetura, **Casa do Moinho / Centro Interpretativo da Água**.

2. A entidade organizadora não aceita quaisquer responsabilidades adicionais em relação às explicitamente assumidas neste regulamento, direta ou indiretamente decorrentes deste Concurso de Arquitetura.

3. Pelo facto de se apresentarem a concurso, os concorrentes aceitam integralmente o conteúdo do presente regulamento, incluindo ainda a divulgação de elementos do trabalho, parcial ou integralmente, sem que lhes seja devida alguma compensação.

G – VIGÊNCIA DO REGULAMENTO

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República e esgota-se com o termo dos trabalhos decorrentes da atribuição dos prémios.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “a Casa do Moinho é um equipamento adquirido pela Câmara Municipal, aqui há uns anos atrás, e onde se encontram as duas Noras na zona da Levada, junto ao espaço da Várzea. Já foi casa de habitação, já foi Moinho, chegou a ser posto de guarda de ferramentas da equipa de jardinagem e, neste momento, está devoluto. Da visita que fizemos ao Património, entendemos que devemos colocar à disposição do espaço que integra. Temos tentado valorizar aquilo que é a História da Água no Concelho de Soure e também um pouco a História da Levada, mesmo durante este verão já conseguimos desobstruir parte da Levada, aqui na zona mais perto de Soure e pretendemos levá-la em toda a sua extensão que no que ao Concelho de Soure diz respeito, porventura criar algumas infraestruturas de visitação. Entendemos que este espaço podia, assim como criámos o Centro Interpretativo da Muralha e Arqueologia do Concelho de Soure, criar aqui um espaço, em parceria com Instituições de Juventude ou outras que se dediquem à Defesa do Património Natural, um espaço a que chamamos, com um concurso de arquitetura, Casa do Moinho. O concurso de arquitetura terá como base a proposta de um projeto, a que não ficaremos vinculados, que vise a recuperação daquele imóvel e que, ele mesmo, contribuirá para a criação de um Centro Interpretativo do Ciclo da Água no que ao Concelho de Soure diz respeito.

Isto é um concurso aberto a arquitetos. Temos um incentivo financeiro aos três primeiros. Como é um concurso que interfere com entidades ou pessoas, é obrigatório que seja a Assembleia Municipal a aprová-lo.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor, aprovar a Proposta de Regulamento do Concurso de Arquitetura da Casa do Moinho.-----

Foi realizado um intervalo de 10 minutos, tendo os trabalhos sido retomados às 17.10 horas.

PONTO 6. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2016

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “estamos naquele que é um dos momentos anuais do exercício da atividade política deste órgão municipal - Assembleia Municipal -, que é avaliar e aprovar um documento estratégico como sejam as Grandes Opções do Plano Plurianual e as ações mais relevantes, neste caso para o ano 2016.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Temos um programa definido, com uma estratégia que entendemos que é correta e que vamos corrigindo de acordo com aquilo que são as estratégias regionais e nacionais, que é a própria ambiência legal, mas que não se afasta daqueles que são os valores e ambição do próprio Município e da nossa estratégia para o desenvolvimento do Concelho de Soure.

Ouvimos as populações, ouvimos os seus representantes. Este documento tem muito de parceria com as 10 Juntas de Freguesia, tem muito de auscultar as forças líderes do Concelho, sejam representadas institucionalmente como é o caso das Associações, dos Agentes Económicos, sejam Agricultores, Comerciantes, Industriais, pessoas que se dedicam à dinâmica económica do Concelho, mas também as Associações Culturais, Recreativas e até de Economia Social, representadas pelas suas IPSS.

Ao longo dos últimos anos, o Município de Soure foi sendo dotado de mecanismos e de instrumentos de análise e de implementação dessa mesma estratégia. Já há pouco aqui falámos na Carta de Saúde aprovada, por unanimidade, no anterior Executivo; falámos na Carta Educativa também aprovada, por unanimidade, em anteriores Executivos e que tem vindo a ser, permanentemente, monitorizada e está em fase de revisão pela tutela; falámos do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios; falámos dos Planos Operacionais Municipais; falámos de um outro instrumento, para o qual pedimos ajuda externa, que é o Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho, a integrar no Portugal 2020; falámos no impulso que já demos para a Revisão do Plano Diretor Municipal e, portanto, estes instrumentos consolidam, por um lado, uma estratégia inicial e, por outro lado, vamos abrindo horizontes e formas de interpretar aquilo que se pretende para o Concelho. Também na primeira fase deste Mandato, com o qual trabalhámos em dois documentos, já aprovados por esta Assembleia Municipal, que foi o Plano de 2014 e o Plano de 2015, ficámos mais bem preparados para atualizar todos estes instrumentos. Realizei Presidências Abertas por todas as Freguesias e Localidades do Concelho. Tivemos que viver com constrangimentos orçamentais e legais, que nos obrigaram a ter que direcionar os nossos meios financeiros para questões que, para nós, não eram as mais relevantes nem eram, hierarquicamente, as mais importantes. Acresce que já em 2015, também o prevemos para 2016, lembro aqui a nossa participação forçada no famoso FAM - Fundo de Apoio Municipal para o qual fomos contribuintes líquidos, sinal da nossa boa situação financeira passada e, por esse histórico, passamos a ser obrigados a contribuir para este Fundo. A retenção e a diminuição das receitas das Transferências do Orçamento de Estado. O próprio facto desta “geringonça”, que são os Fundos Comunitários do Portugal 2020, do Acordo que o Governo, à época, estabeleceu com a União Europeia, chamado Parceria 2020, onde vamos entrar em 2016 sem perceber muito bem de que forma é que os famosos apoios comunitários chegam e entram na economia e é no meio destes constrangimentos que nós apresentamos, pelo segundo ano consecutivo, um Orçamento de grande contenção, com grandes constrangimentos financeiros mas num espírito escrupuloso de cumprimento da lei e no cumprimento daquilo que são as metas que nos têm sido impostas. Este Orçamento para 2016 tem um

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

outro constrangimento, que é público, visto que não há Orçamento de Estado ainda aprovado para 2016, estamos a trabalhar com valores estipulados para 2015.

Sobre essa questão técnica, pedirei ajuda à Senhora Vereadora, Dra. Nádya Gouveia, que tem tido a seu cargo o acompanhamento, em permanência, de todo o funcionamento administrativo relacionado com os investimentos e com o acompanhamento da execução orçamental, bem como o controle interno dos movimentos do Município e também o controle da nossa dívida, como repararam na Informação Escrita, que é, cada vez, menor, não só porque somos a isso obrigados mas, neste momento, fazemos uma gestão diferente da forma como queremos baixar a nossa dívida. É uma dívida que assenta, neste momento, apenas na dívida de médio/longo prazo em programas que têm sido vantajosos para o Município mas se também, durante o ano de 2016, entendermos necessário usar alguma prerrogativa que a lei nos permita e que isso possa ter alguma vantagem para o Município, até estamos disponíveis para a renegociar no sentido de melhorar as condições da função da mesma para baixar custos financeiros que começam a ter uma importância quase residual para a gestão do Município. À parte isso, as questões estratégicas estão assumidas, como sendo a continuação de prestar na Educação e, mesmo aqui, a nossa atenção é não colidir com os parceiros que trabalham nesta área, nomeadamente o Agrupamento de Escolas e o Instituto Pedro Hispano, que tem Acordo de Parceria com o Estado, mas há áreas, em termos de participação pedagógica, em que participamos como o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, participamos nas discussões estratégicas mas não podemos intrometer-nos muito mais que isto nas questões internas do funcionamento pedagógico daquilo que está estipulado pelo próprio Ministério, mas somos um grande investidor. Ainda hoje, quando tentava perceber onde é que estão alguns dos desvios, visto que estamos a três dias úteis do encerramento do ano em termos de receita, reparei que o temos a receber da DGEST ainda não atingiu os 50% do que estava previsto para o ano civil. Somos um agente que, para além de financiar as atividades a que nos propomos, das atividades que são da responsabilidade do próprio Ministério, que estão com ele contratualizadas, somos o agente duplo financiador mas a Educação tem sido uma aposta. É uma aposta que é para continuar e reforçar dentro das nossas competências.

No campo da Cultura, Desporto e Tempos Livres assumimos, desde início, que, embora os constrangimentos orçamentais a que estamos sujeitos e as diminuições, não mexíamos um cêntimo nesta área, nomeadamente no apoio às coletividades. A maior parte da “saúde do nosso Concelho” passa pela interação que temos na Cultura, Desporto e Tempos Livres, que muito nos honra e nos orgulha, quer no campo da Música, do Folclore, do Teatro, da Dança, Expressão Musical... das inúmeras atividades desportivas, dos 52 fins de semana que o ano tem, que em todos eles se multiplicam iniciativas regulares e extraordinárias nesta matéria e o Município de Soure não diminuiu o seu apoio a nenhuma das coletividades, antes pelo contrário, temos acrescentado, também com iniciativas municipais permanentes, a nível da Biblioteca, do grupo de animação da própria Biblioteca, do Museu, do novo Centro Interpretativo, disponibilização de transportes e novas ações que pretendemos desenvolver.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

A nível da Ação Social, o mesmo se reflete, com uma grande dinâmica de interação com as Coletividades, com as IPSS, mas também com iniciativas do Município. Destaco, como tem sido expresso na Informação Escrita, o nosso Gabinete de Inserção Profissional, que é dos que tem, a nível da região, melhor índice de avaliação, quer pelas ofertas de emprego que coloca à disposição de quem delas necessita, quer pela ajuda à procura ativa de emprego. Sobre esta matéria, mais do que aquilo que possa dizer, está espelhado na Informação Escrita, com números concretos e é de consulta pública até nos Relatórios do Instituto de Emprego, além da Habitação Social, dos Programas de Animação da Rede Social, do Núcleo Local de Intervenção, da CPCJ... e com os novos Regulamentos que temos aprovado para as Famílias. Portanto, a tendência é aumentar e melhorar o investimento nesta área. Fomos os principais dinamizadores e incentivadores de uma Candidatura, que teve sucesso, a um Programa que vai ter início nos primeiros dias de janeiro e estou a falar do Contrato Local de Desenvolvimento Social, que é protagonizado pela Santa Casa da Misericórdia de Soure, entidade escolhida pelo Conselho Local de Ação Social, mas que tem uma forte parceria com o Município, que vai disponibilizar instalações e alguns meios técnicos, além da coordenação institucional.

No campo da Saúde, já hoje aqui falei da Eco-Saúde, da nossa disponibilidade para continuar a investir.

Na Habitação, Urbanismo e Urbanização, a Revisão do Plano Diretor Municipal é a principal questão que nos preocupa e, portanto, temos uma grande determinação, dentro dos próximos 2/3 anos, ter esta revisão concretizada, embora com a consciência de que não consegue ser ainda neste Mandato.

Melhoramentos no campo da Iluminação Pública, obtendo uma melhor eficiência; a criação da Área de Reordenação Urbana e Projetos para a Reordenação Urbana; Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, que têm trazido melhorias significativas, porque transmitimos os poucos meios que conseguimos para as Freguesias e julgamos que se traduzem numa melhoria da prestação do serviço.

A nível do Saneamento e Salubridade podem ver, pelas várias Informações Escritas de 2015 e naquilo que está inscrito em Plano para 2016, que o nosso compromisso de transferir os ganhos financeiros decorrentes da aprovação dos Regulamentos e do novo Tarifário.

Em termos de Proteção Civil, aumentamos sempre as transferências para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, que são o nosso “braço armado” nesta matéria e que merecem, como foi patente ainda agora na comemoração dos 125 anos, todo o apoio do Município e a boa ligação que existe entre estas duas entidades, além de que, ainda recentemente, aprovámos um Regulamento do Uso do Fogo e da Limpeza de Terrenos e comprometemo-nos, com este Orçamento para 2016, a criar novos espaços de apoio ao investimento para os Bombeiros Voluntários de Soure, nomeadamente a proposta de aquisição de uma viatura com capacidade superior a 20.000 litros de água, para o qual não estão dotados. Será uma nova viatura para a instituição mas que esta parceria com o Município terá uma mais valia porque nos poderá socorrer para situações de falta de água ou de substituição de algum equipamento, como ainda recentemente e

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

amiúdas vezes assim fazemos. Está em aprovação, pelos órgãos Nacionais do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios e estamos a trabalhar também para que outros instrumentos, nesta matéria, possam surgir. Além de que também está a ser pedido pelos Bombeiros, uma ambição já antiga, relativamente à Granja do Ulmeiro, poder haver um investimento complementar à Secção lá existente no sentido de dar melhor proteção às viaturas existentes.

Na área do Abastecimento Público de Água e Desenvolvimento Económico, vamos tentar desenvolver um instrumento que achamos que é muito importante para uma boa gestão do Sistema, e isto vem dar resposta à questão levantada no Período de Antes da Ordem do Dia, pelo Senhor Deputado Dr. Malhão, porque este cadastro das estruturas existentes é fundamental para conhecermos o sistema, é uma operação complexa, com uso de novas tecnologias, é um instrumento que tem algum investimento financeiro, na casa das centenas de milhares de euros, mas sem este instrumento torna-se mais difícil procurar obter ganhos no serviço de água que não sejam só pelo aumento das Tarifas. Há que otimizar o sistema para que possamos dar água, como fizemos este ano em Vila Nova de Anços e como estamos a fazer em grandes reparações noutros subsistemas, como é o caso do do Casconho, do Formigal... além de remodelação de redes.

A aposta no Turismo, como área económica estratégica, vai necessitar de uma atenção redobrada na promoção e no marketing do próprio Concelho, usando as potencialidades da Serra de Sicó, com os empreendimentos que já são do conhecimento público, mas também outros investimentos agarrados a esta âncora que no Turismo de Habitação têm surgido e ao Turismo de Aventura e Desportivo, nomeadamente na Escalada, nos Percursos Pedonais, na visitação ao Património Cultural, mas também na área do Termalismo está para entrar em breve em funcionamento, na zona oeste do Concelho, o Grande Hotel e o Balneário Termal, que estamos crenes que serão, mais do que oferta de emprego e aumento da capacidade económica do Concelho, aquilo que simboliza uma própria promoção do Concelho, que será uma mais valia e há compromissos a que não podemos ficar dissociados, que têm a ver com as infraestruturas públicas que devem ser capazes de suportar investimento desta envergadura.

Relativamente às Comunicações e Transportes, de facto, para podermos investir mais noutras áreas temos que subalternizar outras. Se compararem, em 2014, investimos mais de 1.300.000,00 euros nesta área e para 2016 não conseguimos disponibilizar mais de 650.000,00 euros, portanto, uma grande contenção, uma ideia que já foi transmitida aos Senhores Presidentes de Junta, foi de que nesta área estaremos atentos, estaremos motivados, faremos todos os esforços para resolver os problemas que forem surgindo, mas em termos estratégicos, para 2016, não é a área de maior investimento, conforme aparece refletido nas nossas intenções e esperemos a ajuda dos utilizadores, a compreensão dos Munícipes, a ajuda das intempéries, para que não seja necessário fazer um esforço muito maior do que este porque isso, como o Orçamento é só um... o bolo só é este e as fatias têm que ser cortadas à dimensão daquilo que é o nosso entendimento.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Na Defesa do Meio Ambiente pretendemos aumentar o investimento porque entendemos que a defesa da nossa estratégia concelhia, de passar para um Concelho mais sustentável, para um Concelho cujo Desenvolvimento Económico passa pelos nossos recursos patrimoniais, sejam eles naturais, sejam eles de património construído pelo Turismo, é necessário investir também mais nesta área. Há pouco falei de um projeto que está em curso, que está a ser avaliado, que está a ser desenvolvido, poderá haver outras questões com a aquisição de terrenos, aquisição de algum património privado, para podermos dar melhor visibilidade e consistência nesta área.

Nos Serviços Municipais contamos dar um avanço significativo, durante 2016, na nossa oferta da Modernização Administrativa, melhorando quer a nossa relação com os Municípios, quer utilizando as novas tecnologias e, portanto, um aumento de investimento nesta área.

Estas são as Grandes Opções do Plano e os investimentos mais relevantes. Sobre a questão técnica do próprio Orçamento, que vai muito para além disto, dava a palavra à Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia, para fazer o enquadramento técnico daquela que foi a construção do documento e da real situação do Município.”

Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia: “este documento é complexo, exige muito rigor, e obriga a escolhas...obriga, naturalmente, a hierarquizar prioridades e numa ambiência de algumas incertezas, numa ambiência de algumas indefinições, em que não dispomos, como já foi dito, de um Orçamento de Estado aprovado e, por isso, ainda não temos acesso ao Mapa XIX, que reporta as Transferências do Estado para os Municípios...num contexto em que não temos Candidaturas aprovadas no âmbito do novo Quadro Comunitário e, por isso, logicamente não podemos refletir em termos orçamentais, esta parece-me ser a proposta de Plano e Orçamento possível...uma proposta tecnicamente rigorosa sobretudo ao nível da Receita, calculada de acordo com os requisitos legais e tentando, naturalmente, continuar manter a consciência social.

Do ponto de vista técnico, e de forma transparente, como sempre, o Orçamento Municipal integra, a meu ver bem, um articulado com as medidas que orientam a execução orçamental. Esta proposta apresenta, este ano, um Orçamento de 13.921.305,00 euros e um Plano de 7.080.305,00 euros. De 2014 para 2015 já tinha havido uma redução, o Orçamento diminuiu em sensivelmente 342.000,00 euros, de 2015 para 2016 ele volta a diminuir 228.000,00 euros.

No Quadro de Execução Orçamental mantem-se a autosuficiência orçamental, ou seja, as Receitas Correntes voltam a ser superiores às Despesas Correntes em sensivelmente 2.754.000,00 euros, cumprindo, naturalmente, a Lei das Finanças Locais e continuando a permitir libertar meios para investimento.

As Despesas com Pessoal voltam a diminuir, isto também decorrente de imperativos legais.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

A Aquisição de Serviços, se observarem, apresenta um aumento, mas aumento este que se prende, fundamentalmente, com um ajuste contabilístico da Rubrica 06 - Outras Despesas Correntes.

Quanto à Rubrica de Passivos Financeiros, ela evidencia que a Câmara Municipal continua a amortizar os Empréstimos em vigor, num montante de cerca de 677.000,00 euros.

Relativamente às Grandes Opções do Plano verifica-se, para 2016, um aumento de 1.100.000,00 euros face a 2015, continuando a existir uma aposta em áreas sociais, como já aqui foi dito, nas várias áreas de intervenção, nomeadamente na Educação, na Cultura, no Desporto, na Ação Social, na Defesa do Meio Ambiente, entre outras.

Portanto, para terminar, dizer que esta proposta de Plano e Orçamento visa, naturalmente, aquilo que devemos fazer e para o qual fomos eleitos, que é continuar a melhorar o bem estar e a qualidade de vida dos Municípios do Concelho de Soure, atendendo ao contexto e aos condicionalismos económicos, políticos e sociais que, como sabem, enfrentamos atualmente.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, José Manuel Páscoa: “em relação a estas Grandes Opções do Plano e a este Orçamento, tenho algumas considerações a fazer e algumas explicações que gostava que me fossem dadas.

Na Cultura, Desporto e Tempos Livres refere *“de salientar que, no decorrer de 2016, será disponibilizado aos visitantes e locais, um conjunto de produtos endógenos, numa lojinha a localizar no Posto de Turismo”*... a minha pergunta aqui é se existe Posto de Turismo e onde é que existe este Posto de Turismo. Por aquilo que me tem chegado, penso que este suposto Posto de Turismo está a funcionar no Finisterra mas penso que o Finisterra está alugado a duas entidades, que é a Sede do Conselho Municipal da Juventude e a Sede da Associação de Defesa do Património Cultural de Soure e pelo que sei não é bem aceite o Posto de Turismo nesse local. Isto é a mesma coisa que alugar um espaço comercial a uma determinada entidade ou pessoa e depois, passado algum tempo, chegar lá e dizermos para guardar um cantinho para lá colocar uns produtos para vender. Penso que há aqui divergências entre estas entidades e o Posto de Turismo.

Em relação à Ação Social foi aprovado o Regulamento de Incentivo à Natalidade, e muito bem, porque deve constituir uma das preocupações políticas do Executivo para contrariar a tendência, que cada vez é maior, no declínio das taxas de natalidade e o “envelhecimento”/longevidade. Penso que é uma preocupação de todos e está-se a ver que não é só no País e onde temos a fuga dos jovens para o estrangeiro à procura de melhores condições de vida. Penso que este incentivo é de louvar mas penso que é curto, deveria ir mais longe. Não é chegar ao pé de uma pessoa e “tens um filho, toma lá 500,00€ para apoio”. Penso que é curto, não chega, devia ir mais além, ou seja, criação de emprego para fixar os jovens. Os jovens nascem, recebem um incentivo, chegam à idade adulta, fogem porque não têm emprego.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Penso que há um desinvestimento orçamental nesta área, que foi de 516.000,00euros em 2015 e passou para 334.700,00 euros em 2016. Depois fala aqui que foram as senhas das refeições que passaram a ser contabilizadas como despesa de educação e não de apoio social.

Nas comunicações e Transportes, como o Senhor Presidente também já referiu, a aposta deste Executivo é defender as ligações das zonas industriais à A1, A17, IC2, IC8, bem como a ligação à Corda Termal Azenha, Bicanho, Amieira. A verdade é que este Orçamento sofre um corte, de 2014 para 2016, de metade. Em 2014 era 1.311.201,00 euros e em 2016 passou para 643.500,00 euros. Portanto, há aqui um grande desinvestimento nesta área.

Só para dar um exemplo, em 2012 a percentagem para esta rubrica no Plano era de 21,7%, em 2013 - ano eleitoral - passou para 29,23%, em 2014 passou para 23% e em 2015 para 14%. Isto leva-me a concluir que este desinvestimento nesta área, e espero que isto não aconteça, que se vá reeditar, em ano de eleições, a política do alcatroamento na hora. Espero que isto não vá acontecer.

Na Defesa do Meio Ambiente existe um aumento e gostava que o Senhor Presidente me explicasse o mesmo, pois é um aumento enorme. Passou de 30.575,00 euros em 2014 para 185.000,00 euros em 2016. E diz aqui que este aumento de 84.000,00 euros se deveu à reorganização contabilística. Gostaria de saber que reorganização contabilística é esta porque não consigo perceber.

Em Saneamento e Salubridade, tenho conhecimento que nos feriados, a recolha do lixo é feita pelo pessoal da Câmara. Penso que no dia 19 foram os funcionários municipais que fizeram a recolha em todo o Concelho e no dia 1 - Dia de Todos os Santos - também. A questão que coloco é se vai haver algum acerto contabilístico, se houve, há ou vai haver pois estes trabalhos foram feitos pelos serviços da Câmara.

Como nem tudo é mau, registo o meu agrado e o empenho do Executivo no Setor da Saúde, no reforço do investimento na Conservação/Reparação das Redes de Água bem como no Saneamento e Salubridade e no Desenvolvimento Económico. É salutar e de salientar o empenho deste Executivo.

Para concluir, penso que este Orçamento devia ser mais ambicioso, é pouco ambicioso, o que leva a concluir que o futuro do Concelho será desenhado, ou não, em 2017 ou então não há um esboço para o futuro do nosso Concelho.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “relativamente ao Posto de Turismo... consta do Plano atividades no Posto de Turismo e, há pouco, disse que temos uma estratégia relativamente ao Turismo. Não basta trazê-lo para o Plano, temos que ter acções concretas, que passam pela implementação, ou pela remodelação ou pelo efetivo concretizar daquilo que toda a gente entende, mesmo o senso comum, de um verdadeiro Posto de Turismo. O Senhor Deputado falou que o Posto de Turismo, para já, está a funcionar no Finisterra, mas é preciso, até porque isso consta das Atas, perceber que o Finisterra é um espaço público, esteve na génese da sua construção que funcionasse como espaço público, tem um contrato de Comodato,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

portanto não está arrendado nem alugado a ninguém, em partilha com a Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure, assim como está lá sediado um organismo municipal, o Conselho Municipal de Juventude. Portanto, o Município partilha aquele espaço com uma entidade, uma cedência de espaço por Contrato de Comodato, que veio à Câmara Municipal, cedência de partilha com a Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure. O Município mantém lá a sua presença, tem uma funcionária a tempo inteiro, não quer dizer que esteja aberto 24 horas por dia, mas temos um recurso humano em permanência, um recurso humano especialista na área do atendimento, é lá que é o seu local de trabalho, está integrada na restante equipa de mais dois recursos humanos que integram o Museu Municipal e o novo Espaço Interpretativo. Neste momento, está a decorrer concurso no âmbito do PEPAL para admissão de um estagiário na área do Turismo e é nossa intenção melhorar concretizar o Posto de Turismo. Aquilo que lhe posso dizer hoje, que estamos a aprovar o Plano para 2016, é que ainda não está consolidada esta atitude sobre o Posto de Turismo. O Posto de Turismo pode voltar a ser onde já foi, em partilha com o Museu... há mais de 20 anos que o Posto de Turismo funciona no edifício em partilha com o Museu... pode ter que voltar a esse espaço mas também temos, naquela zona, outros espaços com igual visibilidade e acesso ao Turismo que podem ficar disponíveis, a sua versatilidade pode proporcionar que, de um momento para o outro, se concretize essa minha ambição de ter um Posto de Turismo com outra visibilidade, com outra capacidade de acolher os turistas, de ter material promocional do Concelho, onde se insere o tal posto de amostra ou posto de entrega ou venda de produtos regionais e endógenos que, cada vez, vão tendo mais visibilidade, nomeadamente o queijo, o vinho, o azeite, o mel, frutos secos e o arroz carolino. Portanto, reconheço que até hoje a questão do Posto de Turismo tem tido algumas particularidades que não ajudaram ainda a concretizar essa tarefa mas, no Orçamento para 2016, estamos determinados a fazer um investimento concreto naquele ou noutra espaço, com a mesma visibilidade, integrado com a sinalética e com a promoção daquele que é o equipamento existente, que é o Parque de Serviço aos Caravanistas e às Autocaravanas, que é todo o espaço de visitação, o Espaço Interpretativo da Água, na Várzea, a grande utilização do Parque dos Bacos, levam a que inscreva em Plano o concretizar de um Posto de Turismo condigno, moderno, capaz, dotado de recursos humanos, de acolher essa parte importante para o Concelho de Soure.

Em termos de Ação Social, criação de emprego, emigração dos jovens... o Senhor Deputado também reconhece... sofremos o que o próprio País sofre, nomeadamente quando a partir de 2011 os jovens se viram obrigados a partir para procurar emprego, mas são os dados, do Instituto Nacional de Estatística, que dizem que tínhamos um indicador, até 2010, de menos 27 no saldo migratório e de 2011 para a frente há uma queda para 126 e tem vindo a recuperar agora, ligeiramente, mas ainda só baixámos de menos 126 para menos 109.

Quanto à recuperação contabilística no Ambiente... fizemos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia e, em 2014, quando avançámos com a experiência piloto da Granja

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

do Ulmeiro, em Julho, e depois em Setembro com Vinha da Rainha, mas em 2015 transferimos cerca de 300.000,00 euros, que eram geridos pelo Município e integrados contabilisticamente com a sua execução diária e agora não. Está definido o que é que cada Junta de Freguesia tem que investir na área do Meio Ambiente, o que é que tem que investir na área da Educação, na área dos Transportes e, portanto, o saldo final, o acerto final de fim de ano diz mesmo, está bem explícito, o que é que tem que ser investido em Meio Ambiente e aqui incluímos a limpeza dos chamados caminhos vitícolas, a limpeza de acessos a espaços rurais, a limpeza dos rios e nós, no último ano, investimos significativamente nisto até porque esses investimentos têm uma aplicação transversal, ao mesmo tempo que investimos no Meio Ambiente também estamos a investir na Protecção Civil e dou o exemplo do que fizemos em Vila Nova de Anços, em articulação com a Junta de Freguesia, na limpeza dos principais canais que, felizmente, não foi possível testar pois 2015 foi um ano particularmente seco. Dou o exemplo do sul da Freguesia de Soure, onde, na zona do Vale do Arunca, entre Sobral e Simões, também no sítio onde, em termos de Protecção Civil, se vinha a identificar propenso a cheias rápidas e com interferências a nível do Meio Ambiente porque coincidia com a ETAR do Sobral e com o seu funcionamento, fizemos melhorias significativas com grande investimento em maquinaria pesada, autorizada pela Administração Regional Hidrográfica e pela Agência Portuguesa do Ambiente. Estou-me a lembrar também na zona da Granja do Ulmeiro, nas traseiras da Estação, em infraestruturas hidráulicas que são da Agência Portuguesa do Ambiente e que nós tivemos que pedir por favor para ser o Município a investir e tomar conta das operações porque, embora o património hidráulico não seja nosso, não é competência nossa, a hidráulica não o tem feito. Fizemos o mesmo na Freguesia de Vinha da Rainha, na Vala de Queitide, onde a forma degradada em que ela se encontrava, com árvores, com detritos, quase não existente, uma vala da chamada hidráulica, que inundava os campos tornando-os incultos, com prejuízo para o Ambiente porque sabemos que naquela zona do Concelho ainda não há Saneamento Básico. Passámos a intervir em espaços que não eram da nossa competência e portanto, quer a maior parte dos Presidentes de Junta, quer alguns Deputados Municipais, sabem do que é que estou a falar, a Câmara Municipal fez a experiência de investir nesta área e estamos disponíveis para continuar a investir. Quando falamos de um Paúl da Madriz, que tem dono privado, que tem um dono da tutela em termos da gestão, que é o ICNF, e que o mesmo não é visitável, não é aproveitado para fins turísticos, não é aproveitado para fins pedagógicos, tenho uma enorme vontade de, um dia, poder chegar junto dos meus colegas de Executivo e dizer que temos condições para negociar com os proprietários e começar a... dando seguimento ao que foi feito em anteriores Mandatos, onde o Município investiu, para resolver a contenda entre a Igreja e a Capela de Nossa Senhora dos Remédios, naquele monte, criou-se um espaço de recreio, de visitação que serve como complemento ao próprio Paul da Madriz, que serve para o aproveitamento das próprias IPSS do Concelho e das Escolas, que visitam aquele espaço. Tudo isso faz parte da ambição para o ano de 2016, faremos um passo de cada vez.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Quanto ao Orçamento pouco ambicioso, designadamente infraestruturas dos Transportes... no início da minha intervenção disse que o Orçamento é só um, a ambição aqui não pode ser colocar algumas palavras a bold, ou umas palavras maiores, que ele se torna mais ou menos ambicioso. Percebo o que o Senhor Deputado quis dizer com mais ambicioso, ter mais dinheiro para uma determinada área, colocar mais financiamento em quatro ou cinco apontamentos, mas para colocar mais em quatro ou cinco é porque teríamos que tirar a outros e a nossa proposta para este ano, 2016, é continuar o trabalho que temos vindo a fazer em termos de Ação Social, Educação, Desenvolvimento do Turismo, Desenvolvimento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, criar mecanismos e apostar nos mecanismos de estudo e programação e vou dar o exemplo, porque não vai ser concretizado em 2017, porque não é temporalmente exequível, a ligação Soure - Nó da Autoestrada. Nós, durante o primeiro trimestre do ano que vem, estaremos em condições de aprovar aquilo que será a nossa proposta de Estudo Prévio ao Traçado da via que liga Soure ao Nó do IC2, um investimento, em 6.050 metros, com 7 rotundas, de 7.000.000,00 euros. Portanto, podemos colocar toda a ambição mas o Município de Soure não tem 7.000.000,00 euros e com dificuldades, mesmo que seja uma obra cofinanciada por Fundos Comunitários a 75%, o Município de Soure não tem os 25% em recursos próprios para poder realizar a obra, mas é preciso preparar os mecanismos, preparar os instrumentos para que, um dia destes, qualquer outro Autarca, com mais ambição do que os que hoje estão nesta Mesa, o possa fazer. Repare, uma obra desta dimensão precisa de Estudo de Impacto Ambiental, Avaliação Ambiental Estratégica, passar por zonas de Reserva Ecológica Nacional e zonas de Reserva Agrícola Nacional, adequar o PDM à mesma, Pareceres das Infraestruturas de Portugal, da Transgás, da REN - Rede Elétrica Nacional e de mais não sei quantos parceiros tal como se estivéssemos a tratar apenas de uma revisão global do PDM, além de encontrar depois o mecanismo financeiro para financiar a obra. Todo este trabalho, em termos de estudo prévio, demorará 2 anos a fazer, assim já não será neste mandato que se dará início à obra, mas é uma obra estratégica, algum dia têm que ser começados os estudos, algum dia tem que ser desenvolvido o projeto e vamos iniciá-lo em 2016.

A Plataforma Rodoferroviária de Alfarelos/Granja... temos vindo aqui a falar nela e insere-se na mesma estratégia. Nós estamos a desenvolver estudos, já contratámos, em termos de Câmara, alguns gabinetes que estão connosco a trabalhar no desenvolvimento que a nós nos diz respeito. É um investimento de cerca de 2.000.000,00 euros. Fizemos um apêndice até ao Casal do Redinho para colocar a plataforma a despejar na EN 342-1, o que pode chegar aos 2.500.000,00 euros. Já passou a fase da Avaliação Ambiental, já aprovámos, já foi alterado o PDM, já foi feita a revisão do PDM para a instalação da plataforma, portanto, já passámos essa fase e, neste momento, necessita apenas dos Pareceres das Infraestruturas de Portugal para a sua concretização, orçamentação e mandar executar e essa o Município vai ter que priorizar porque é estratégica para o Concelho de Soure, mesmo que não encontre financiamento temos que avançar com recurso ao endividamento de médio/longo prazo para investir na rede de infraestruturas

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

que possam poder deixar concretizada esta plataforma que, neste momento, é uma mais valia para o Concelho de Soure. É o único sítio no País onde se operam comboios internacionais de mercadorias diariamente e que contribui para a diminuição da pegada de carbono em termos rodoviários, dá trabalho direto a 14 pessoas e indireto a mais de 50 pessoas e, portanto, essa mais valia que é a estrutura, implica que o Município aposte muito neste equipamento que pode alavancar o norte do Concelho para um maior desenvolvimento económico aproveitando aquilo que está em reserva da Zona Industrial do Salabardo.

Para podermos investir nos instrumentos que podem potenciar e concretizar a parte física e visível, sem darmos estes passos, não podemos chegar depois.

Quanto ao Ciclo Eleitoral 2017... não tenho falta de pudor nenhuma se lhe disser que seja feita a vontade das populações, se verificarem, se se vier a verificar que o esforço que é feito ciclicamente, mas o facto desses investimentos serem cíclicos tem a ver com o próprio uso dos mesmos equipamentos, obviamente que o Senhor Deputado não pinta a sua casa todos os anos, dá-lhe uma pintura de 10 em 10 anos. Se isso coincide com o nascimento de cada filho, ótimo, é sinal que o Senhor, de 10 em 10 anos, tem um filho; se coincide apenas com o facto em que se consegue obter uma herança de uma tia, ótimo, é sinal que as nossas tias já viveram a sua vida... se é por força de haver eleições, também reconheço que é uma época propícia a que estejamos mais atentos a questões de maior proximidade. É natural que as questões mais estratégicas fiquem mais para dentro do gabinete, mais para questões com outro esforço, de maneira que, muitas vezes, nessas épocas de proximidade dos atos eleitorais, penso que é aceite socialmente que somos obrigados a ir mais ao terreno, falar mais com as pessoas e nós próprios tropeçamos em muitas pedras, em muitos buracos que se vão abrindo na estrada e, como tal, para que todas as forças partidárias façam campanha mais à vontade e por estradas alcatroadas, é natural que se venham a alcatroar mais algumas lá para 2017... não faremos disso bandeira, não é essa a estratégia deste Executivo. Este Executivo tem adotado uma postura de rigor, uma postura de transparência e é com essa transparência que lhe digo, se em 2017, estando em fase terminal alguns estudos, estando concretizadas algumas ambições, também é natural que as pessoas que moram nas aldeias, que moram nas freguesias onde o desgaste do tapete vai sendo maior, vão interiorizando que é uma altura em que, muitas vezes, perguntamos se querem que se crie um instrumento que vai dar fruto em 3/4 anos, que se monte um Centro Tecnológico da Indústria Aeroespacial ou quer deixar de ter lama à porta?!... As pessoas vão dizer que querem que o Presidente resolva, de imediato, o problema da lama à porta. Há que admitir, de uma vez por todas, que seremos sensíveis a essa matéria e sem qualquer pudor, se chegarmos a 2017 e investirmos mais em alcatrão do que aquilo que vamos investir em 2016, não é por força de qualquer tacitismo eleitoralista porque eu próprio não sei quem são os candidatos para 2017, espero é que todos tenhamos saúde para estarmos disponíveis para, neste órgão ou noutro qualquer deste Concelho, trabalhar em prol do Concelho de Soure.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Senhor Deputado Municipal, José Páscoa... importa não perder de vista o que estamos a discutir: a Proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2016... a certa altura, na sua apreciação desta proposta, o Senhor Deputado diz que vê um grande sinal de desinvestimento na área da Rede Viária e que espera que isso não signifique que em 2016 nada, em 2017 tudo, como terá acontecido, comparando 2012 com 2013, porque 2013 era ano eleitoral... Quero dizer/esclarecer o seguinte: o ano de 2013, comparado com o de 2012, não teve o reforço que diz no plano desse investimento... vou explicar porquê... aliás, numa das atas aprovadas hoje, dei uma resposta semelhante ao Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão, em Abril de 2014... O que se passou foi o seguinte: o Senhor Deputado Municipal devia ter verificado que o valor do investimento na Rede Viária, em 2010, 2011, 2012 e 2013, teve poucas ou nenhuma oscilações anuais... sempre achei e defendi que todos os anos são anos de eleições!!!... pensar nos Municípios é pensar que todos os anos há eleições... aliás, se comparar os valores do investimento na Rede Viária realizado nos mandatos de 2007/2010 e de 2010/2013 verificará que ocorreu uma diminuição de investimento municipal... Acresce que o período a que se refere - 2012/2013 - foi um período em que se realizaram dois investimentos cofinanciados com Fundos Comunitários: um na Variante a Vila Nova de Anços e outro a norte da Freguesia de Vinha da Rainha (a ligação ao limite com a Figueira da Foz, a rotunda para melhorar as condições de segurança...) Foram dois investimentos cujos valores somados, valeram qualquer coisa como 1.300.000,00 euros... foi isso, o aproveitamento de investimentos de natureza estrutural, que justifica e explica um ligeiro acréscimo e que teve como consequência a realização de pagamentos em 2013... mas, isso era o calendário dos Fundos Comunitários, não era o calendário eleitoral... aquilo que o Senhor Deputado Municipal está a recuperar, porventura de forma não intencional, é uma crítica eleitoral, profundamente demagógica de alguns, que, não compreendendo as suas sistemáticas derrotas, têm procurado justificá-las com o injustificável!!!... Sabe o que é que é injustificável?... É o Senhor Deputado Municipal acreditar que os Municípios do Concelho são tão pouco preparados que só porque lhes fazem um qualquer atapetamento na hora... vão votar em quem o mandou fazer... O Senhor Deputado acredita que os eleitores do Concelho de Soure... há muitas ruas que não têm atapetamento... ao seu lado está uma Senhora Deputada Municipal, que, durante muito tempo, lutou pela realização de um alcatroamento à porta... chegou a vez de se alcatroar à porta dela... ela foi candidata pelo PSD, contra quem mandou alcatroar... Quer melhor demonstração que esta!!!...

Ainda, quero relevar o seguinte... a verdade desmente isso completamente... e, quero recordar, dar este conselho ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes... não reconheço o que ele pareceu reconhecer... eu reconheço que em período eleitoral tudo tem outro mediatismo mas, isso não deve afetar, como estou certo que não o afetará a ele, a capacidade de se manter igual a ele próprio... Quero lembrar o Senhor Deputado Municipal que, nos últimos cinco mandatos, em Soure ocorreram cinco resultados eleitorais, que foram vitórias políticas inequívocas!!!... isto é, houve julgamentos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

sociais e políticos indiscutíveis... mas, mais... houve julgamentos económicos e jurídicos... Sabe quais foram?... Não há nenhum caso, nem de incumprimento económico ou jurídico nem de nenhum ilícito!!!... Portanto, foi tudo julgado...

Quanto à comparação que fez, porventura sem intenção... devo dizer que dei nota ao Senhor Presidente de Câmara Municipal, que tenho algumas reticências pessoais sobre a possibilidade de haver uma redução no valor do investimento em Rede Viária... sabe o que é que vai acontecer no mandato em curso?... Vai acontecer em 2016 o que acontece todos os anos... sempre que há um investimento previsto na Cultura, na Educação, na Proteção Civil ou nas infraestruturas básicas... bastará um atraso de uma candidatura, um atraso num concurso... sabem para onde é que, invariavelmente, é deslocado esse atraso?... Para reforço do investimento na Rede Viária... sabem porquê?... Porque as populações, os Autarcas locais exigem!!!!... esses investimentos, todos os anos, vão à reunião de Câmara, onde são aprovadas as escolhas de procedimento prévio, as adjudicações... e, sabem qual é o julgamento político?... São sempre aprovadas por unanimidade, isto é, mesmo esses reforços, que ocorrem todos os anos, são aprovados na Câmara Municipal, quer a abertura de concurso, quer a adjudicação, sempre, por unanimidade!!!!... Sabem porquê?... Ainda não ouvi ninguém dizer: “gastou-se tanto na obra em atapetamento e ela não era precisa...”. Ainda em Abril do ano passado perguntei ao Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão, a opinião sobre se alcatroar o Rigueirinho tinha sido socialmente injusto... sabe qual foi a resposta do Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão?... Silêncio ensurdecedor.. Não encontrou um exemplo que achasse injusto... de maneira que, Senhor Deputado José Páscoa, o exemplo que deu valeu para lhe recordar que o eleitorado não é “tonto”, não vota só em tapetes e que, no plano quantitativo e no plano factual, o exemplo que deu não é um bom exemplo...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão: “dizer que se mantem a ambiência do ano anterior, restrição nos Fundos, quer no plano nacional quer a nível comunitário. Esperamos que, entretanto, se possa ter acesso a alguns Fundos Comunitários e que tenhamos que vir aqui aprovar uma eventual revisão ao Plano, isso seria um bom sinal e tornaria este Orçamento mais ambicioso. Temos ainda alguma esperança de que, com a entrada em funções do novo Governo, haja alterações no sentido de ajudar financeiramente as Autarquias.

Verificamos que tem havido um esforço do Executivo em manter e reforçar os serviços estruturais da Câmara, como seja o Abastecimento de Água e outros serviços. Sublinhamos e aprovamos a metodologia, relativamente à abertura que há para diálogo aquando da elaboração do Plano, o esforço para diminuir a Dívida, por estas razões todas e em conformidade com a nossa posição, tomada na reunião do Órgão Executivo a votação da Bancada da CDU será favorável.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Manuel Aires: “com mais um ano a terminar cá estamos nós reunidos para apreciação das Propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2016, mas antes de tecer alguns comentários sobre o Plano e Orçamento, gostaria de dizer breves palavras relativamente à Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Dizer que na informação apresentada está bem patente a atividade desenvolvida pelo Município em prol da comunidade. Verifica-se que abrange o Concelho, nas várias vertentes, sem descurar as mais vulneráveis como a Educação, a Ação Social, o que muito nos apraz.

No que respeita ao Plano e Orçamento para 2016, dar nota que após uma leitura atenta às intervenções do Senhor Presidente Mário Jorge e da Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, aquando da apresentação na reunião de Câmara de 29 de outubro, a quem reconhecemos autoridade técnica para opinar e falar sobre o efeito, concluímos que a mesma está técnica e politicamente bem elaborada. Com a introdução de alguns projetos arrojados, concretamente nos investimentos na Educação, com novas instalações no Turismo, no Termalismo e Caminhos de Fátima e nas Comunicações e Transportes, com a Plataforma Logística de Alfarelos, torna-o ainda mais promissor. De notar ainda o incremento nas valências da Ação Social, Saneamento e Salubridade, na Defesa do Meio Ambiente, Serviços Municipais e Desporto e Tempos Livres. É com agrado que vimos a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, dar o seu Parecer, em geral, positivo nas valências já referidas.

Também o Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, inicia os seus comentários alusivos ao tema referindo uma evolução com a transparência nos documentos e depois pede explicações sobre algumas questões a que o Senhor Presidente teve o cuidado de esclarecer.

É certo que a Freguesia de Granja do Ulmeiro gostaria de ver cabimentado neste Orçamento, para além da comparticipação do Município para o alargamento da Unidade de Saúde Familiar, outras verbas destinadas a infraestruturas capazes de dar melhores condições à população que, felizmente, cada vez é mais, mais exigente e mais participativa nas atividades lúdicas, recreativas, sociais e políticas, o que é bem demonstrativo no quadro apresentado na Informação Escrita.

Como diz a Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia, este Orçamento é elaborado tendo em conta a ambiência de algumas incertezas, algumas indefinições e em que não dispomos de um Orçamento de Estado. Por tudo isso, e tendo em conta que nenhum orçamento é perfeito, entendemos que é um bom orçamento e assim não temos dúvidas na sua aprovação.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Dra. Fátima Nunes: “em relação a este documento, é um documento longo, bem explícito e transparente e que se sintetiza nas duas páginas Resumo do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Aproxima-me registar que este Orçamento para 2016, apesar de ser um orçamento com constrangimentos financeiros, as Grandes Opções do Plano, ou seja, os investimentos plurianuais para o ano de 2016 têm previsto um crescimento de cerca de 17% em relação a 2015, o que vem refutar a afirmação do Senhor Deputado José Páscoa, que indicava que o investimento estava a ser seguido para ser efetuado em ano de eleições, sendo esse crescimento bem visível em áreas como a Educação.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Rui Cunha: “este documento espelha opções políticas deste Executivo e é tirar de um lado e meter noutra, não há volta a dar, o dinheiro não estica, embora vivamos num País em que muita gente ainda pensa que o dinheiro é elástico e que é uma questão de distribuir... todavia, a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia suscitou-me um comentário. Diz o Senhor Presidente que fez uma intervenção pedagógica para todas e para todos... Devo dizer que não sinto necessidade dessa intervenção pedagógica... isto para dizer que o meu colega de Bancada fez a intervenção que fez e não tem necessidade de defesa e interpreto as palavras que ele proferiu... mas creio que quando se fala, com assento tónico, em algumas despesas em alcatroamentos em véspera de eleições, essa variação, esse aumento de despesa não se verifica, ou não se pode verificar... a questão que se coloca é da oportunidade da realização da obra e a obra foi realizada até ao último segundo do dia das eleições. Isso é politicamente incorreto?! Não é. Isso é ilegal?! Também não é. Agora não podemos é “tapar o sol com a peneira”. Houve alteração da despesa e sistematicamente e não é só em Soure... é pelo País. A oportunidade de realização de determinadas obras é reportada para os últimos dias antes das eleições por uma razão... isto não é nenhum «atestado de burriedade» ao povo português, mas as pessoas são particularmente sensíveis à acção dos Autarcas e aí, Senhor Presidente da Assembleia, Dr. João Gouveia, permita-me discordar de si e concordar com o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge... compreendo que os Autarcas sejam, também eles, mais sensíveis ou mais permeáveis e que resistam menos a realizar as obras em momento oportuno em anos eleitorais.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Gil Pinto: “gostaria de colocar uma questão relativamente ao cadastro sobre sistemas em baixa. Faz uma previsão de 170.000,00 euros em águas e em saneamento 93.000,00 euros em 2016 e 157.000,00 euros em 2017. A minha questão é se se está a pensar gastar 420.000,00 euros para fazer o cadastro de saneamento do Município? Faço esta pergunta porque tenho conhecimento que o cadastro é um levantamento cadastral, o que fica mais caro que fazer a rede de saneamento e a rede de água... Daí, saber qual é a previsão relativamente a isto.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “é uma pergunta muito objetiva e tem a ver com uma ação que está orçamentada, para a qual lançamos enquadramento e nós, não sei agora precisar, mas enviámos a candidatura aos Fundos Comunitários para realizar este cadastro, um inventário de todas as infraestruturas ligadas aos sistema de abastecimento de água e distribuição ao domicílio e de todas as infraestruturas ligadas às águas residuais, domésticas e industriais. Portanto, trata-se de cadastrar, georeferenciar, identificar... estou a dizer aos Senhores Deputados Municipais o que são, para nós, estas duas operações de cadastro... nós apresentámos uma candidatura para a realização do cadastro do sistema, quer de abastecimento público de água, quer para as águas residuais, domésticas e industriais e, de facto, a soma dos valores é aquela que o Senhor Deputado identificou. A defesa desses valores, e eu bem gostaria que esses valores não se concretizassem mas, como é óbvio, esse valor é uma indicação dos técnicos tendo em conta os equipamentos de que dispomos, a rede que dispomos e num Concelho que tem 10 freguesias, 200 localidades, não sei quantos quilómetros de conduta, 13 subsistemas, não sei quantas estações elevatórias, não sei quantas Etars, o valor, de facto, é esse. Eu próprio achei absurdo o valor apresentado, o que posso acrescentar é que o valor, um dos indicadores, anda na ordem dos 4,50 euros/quilómetro linear para o sistema de abastecimento de água e na ordem dos 45,00 euros/quilómetro linear para o sistema de saneamento básico. Com uma explicação que, tecnicamente, corro o risco de estar a ser incorreto naquilo que vou dizer a seguir, mas foi aquilo que percebi, basicamente o sistema de águas desenvolve-se numa tecnologia 2D, enquanto o inventário e o cadastro dos sistemas de saneamento básico será em 3D e, por isso, se torna mais caro. A aposta no cadastro e na inventariação de equipamentos tem muito a ver com as novas tecnologias, é uma linguagem que se vai aprofundando o uso, implica adquirir toda a cartografia. É uma candidatura com apoios a Fundos Comunitários, que só realizaremos dessa forma se ela vier aprovada e financiada, se não for aprovada a financiamento comunitário teremos que ter um “plano B” para continuar a preparar o desenvolvimento estratégico do setor de águas e saneamento.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Gil Pinto: “ não duvido que lhe tivessem dado esse valor, agora, discordo deles. Fazer o cadastro deste Município com estes valores... são fora de questão. Se falar, por exemplo, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, ele poderá demonstrar que tem um sistema de avaliação geográfica que lhe ficou muito mais barato, porque hoje em dia faz-se um sistema de cadastro...”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“lamento, mas não poderei deixar de responder ao Senhor Deputado Municipal, Dr. Rui Cunha... insistindo até, quer lhe agrade muito, pouco ou nada, na ideia de que complementarei a primeira intervenção com outra de natureza pedagógica...

Coerentemente, continuamos em divergência sobre a forma de estar na política... e, acima de tudo, com a forma de ler e interpretar...

Nunca se deve mandar fazer investimentos, apenas, porque estamos em vésperas de eleições... mas, também, nunca devemos ter o complexo de os mandar parar de fazer, só porque estamos em vésperas de eleições!!!...

Não conheço Executivo, nem político nenhum, que, tendo estado mais ou menos parado, sem dinâmica, durante o mandato... mande fazer obra na véspera de eleições para ganhar as eleições... Antes, percebo que, alguns que andaram distraídos quase quatro anos, que aparecem, de repente, dois meses antes de eleições e vêm obras à porta... fiquem “furiosos”... e, até confundam o que vêm em dois meses, com a leitura resultante da distração tida durante três anos e dez meses!!!...

Esta é que é a realidade política... pura e dura!!!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Rui Cunha: “é fácil fazer campanha eleitoral quando se está no poder, agora, fazer oposição, não se estando no poder... quando insinua que nós não fazemos o trabalho de casa, ou seja, que andamos distraídos e chegamos às vésperas de eleições e dizemos “agora queremos ganhar”, quando insinua isso está-se a esquecer de uma coisa, é que eu, e muitos de nós aqui, temos que governar a nossa vida enquanto os Senhores fazem a vossa vida governando este Concelho, portanto, fazem as duas coisas ao mesmo tempo. Isso é a grande diferença e o Senhor Presidente da Assembleia sabe que é assim. Como é que eu posso ter que governar a minha própria vida, dispor do meu tempo para mim próprio, para a minha família, como é que eu posso ter uma atitude política como o Senhor tem 365 dias por ano?! Não tenho!!!...”

Foi deliberado, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor -- 18 (dezoito) da Bancada do PS e 1 (um) da Bancada da CDU -- e 9 (nove) abstenções -- 7 (sete) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (duas) da Bancada do MCpS --, aprovar as Propostas das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e do Orçamento, para o ano de 2016.-----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

**PONTO 7. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)
- 2016**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)
- 2016**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro - **Lei das Comunicações Eletrónicas** - prevê a possibilidade de estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e **não pode ultrapassar os 0,25%/prct..**

Também o Decreto-lei nº 123/2009, de 21 de Maio, estipula no nº 1 do artº 12º que “*pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei de Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro*”.

Desde a entrada em vigor da Lei nº 5/2004 o Município de Soure não tem estabelecido a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

Este percentual, a ser aplicado, e de acordo com a Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro que alterou o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, estabelece no seu n.º 4 que “***Nos municípios em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento***”.

A alínea m) do artº 14º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, prevê como receitas dos municípios: “***outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios***”.

É competente para a determinação do, eventual, percentual a aplicar, no limite de 0,25%, a Assembleia Municipal, por proposta do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 25º e alínea ccc) do nº 1 do artº 35º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Face ao atrás exposto, concluímos:

1- A Câmara Municipal poderá deliberar, nos termos da alínea m) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 35º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal uma

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

proposta de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), num percentual que não pode exceder os 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, para vigorar no ano de 2016.

2- As Autarquias Locais, com observância do princípio da igualdade e da não discriminação, podem optar por não cobrar a TMDP tendo em vista a promoção do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas, não podendo nesse caso, em sua substituição ou complemento, aplicar e cobrar quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações, cfr. o preceituado no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 123/2009.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
22-10-2015

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes: “a Lei das Comunicações Eletrónicas aprovada pela Lei n.º 5/2004 prevê *“a possibilidade de estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece a determinados princípios”*, lei esta que está na informação que vos foi distribuída. Esta Taxa Municipal de Direitos de Passagem não pode ultrapassar a percentagem de 0,25%. Esta lei já existe desde 2004, nunca foi implementada neste concelho, porque o Município nunca concordou com ela, na forma como estava prevista e como seria implementada. Até agora, se esta Taxa tivesse sido implementada, repercutia-se diretamente nos consumidores. Por isso, este Município nunca concordou com ela, posição esta também assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Esta associação, inclusivamente, incentivou e diligenciou no sentido de esta lei ser alterada. O que agora acontece é que com a redação implementada pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, o artigo 106.º da Lei 5/2004 foi alterado e a repercussão desta Taxa aos Municípios deixa de existir. Este artigo diz agora que *“as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento”*. Assim sendo, porque há uma alteração de paradigma quanto à implementação desta Taxa, achamos que não há motivo para que este Município não deixe de implementar esta Taxa. Trata-se de uma receita que passa a existir no Município e que constitui encargo das empresas de comunicações. Por isso, achamos que esta TMDP deve ser aprovada pelos Senhores Deputados.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “temos esta receita prevista em Orçamento, será o primeiro ano que vamos cobrar. Até hoje, a minha posição é de que, bem, o Município sempre prescindiu dela, até porque em termos quantitativos a minha expectativa mais reservada é de que ela não ultrapasse os

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

9/10.000,00 euros e tem, ainda por cima, esta vicissitude é uma taxa que o Município terá que confiar nos mecanismos de regulação do Estado na obtenção da sua receita porque nós não temos mecanismos para regular a faturação das operadoras de comunicações. Portanto, temos que esperar que a Administração Pública Central, que tem obrigação de regular e controlar esta atividade das comunicações eletrónicas, saiba que para o Concelho de Soure virá um percentual sobre os serviços prestados. Se esta taxa tivesse uma repercussão direta diferenciada em cada um dos consumidores do Concelho de Soure, nós continuaríamos na senda de prescindir da mesma.

Senhores Deputados, há, de facto, uma mudança de paradigma, de qual todo o Executivo comungou e, portanto, aquilo que propomos é que se aplique esta taxa para 2016.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na sequência do que disse o Senhor Vice-Presidente, adiantou que, até aqui, lançar a taxa significava repercuti-la diretamente naquilo que os Municípios pagam... Agora, quer o Município de Soure aprove ou não o seu lançamento, ela está pré-definida... haverá Municípios que recebem e outros que não... ou seja, nesta altura, não a lançar significaria estar a beneficiar, apenas e só, as entidades que, de outra forma, terão que entregar ao Município essa receita... Portanto, trata-se de uma questão de princípio... por isso, não podia estar mais de acordo com a proposta apresentada...”

Foi deliberado, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor, aprovar uma Proposta de Aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, para vigorar no ano de 2016, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**PONTO 8. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (P.A.E.L.) - (PROGRAMA II)
- ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – PROGRAMA II
▪ ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

O Município de Soure celebrou, em 16/11/2012, com o Estado Português, no âmbito do **PAEL – Programa II**, um contrato de empréstimo até ao montante de **1.695.316,00€**, para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direcção-Geral das Autarquias Locais à data de 31/03/2012.

Em 06/02/2013 e 02/07/2013, o Município recebeu a 1.^a e 2.^a tranches, no valor de 1.186.721,20€ e 508.594,80€, respetivamente.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, deve o acompanhamento do Programa ser efetuado “pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano” de Ajustamento Financeiro.

Desta forma, verifica-se que a evolução registada dos pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, é a seguinte:

(1) Pagamentos em Atraso, a 31/03/2012	3.103.779,43€
(2) Pagamentos em Atraso, a 31/12/2012	2.456.489,35€
(3) Pagamentos em Atraso, a 31/12/2013	457.029,81€
(4) Pagamentos em Atraso, a 31/12/2014	190.875,23€
(5) Pagamentos em Atraso, a 30/09/2015	4.537,17€
- Redução (5) – (2)	
* Empréstimo do PAEL	-1.695.316,00€
* Recursos da Autarquia	<u>-756.636,18€</u>
	-2.451.952,18€

Em suma, entre 31/03/2012 e 31/12/2012, ainda sem recurso ao PAEL, o Município de Soure **reduziu** o valor dos pagamentos em atraso, em **647.290,08€**.

Entre 31/12/2012 e 30/09/2015, houve uma **redução** no montante de **2.451.952,18€**, sendo que 1.695.316,00€ foram provenientes do empréstimo do PAEL, e 756.636,18€ de recursos próprios da Autarquia.

Relativamente às medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro, avaliou-se o grau de execução dos objetivos a 31/12/2014, o qual consta no anexo I.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
07/12/2015

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

ANEXO I

~ GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO A 31.12.2014 ~

MEDIDA	OBJECTIVO	EXECUÇÃO
Diminuição da despesa em “horas extraordinárias” e “ajudas de custo”	Diminuição de, sensivelmente, 20.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011	Execução Orçamental 2011: 167.813,76€ Execução Orçamental 2014: 96.689,56€ Variação -71.124,20€
Diminuição da despesa com seguros de acidentes de trabalho	Diminuição de, sensivelmente, 25.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011	Execução Orçamental 2011: 54.719,80€ Execução Orçamental 2014: 35.610,08€ Variação -19.109,72€
Diminuição da despesa com transferências correntes, nomeadamente, Apoios ao Desporto	Diminuição de, sensivelmente, 25.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011	Apoios Aprovados para 2011: 179.750,00€ Apoios Aprovados para 2014: 149.675,00€ Variação -30.075,00€

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:

“esta é mais uma minuta sobre o andamento do PAEL e sobre a nossa intervenção no aproveitamento do que foi esse Programa que, há época, criou uma linha de financiamento ao Município para pagar a fornecedores de conta corrente.

Lembra-me na altura, enquanto Vereador, e está aqui o Senhor Presidente da Assembleia que, na altura, era Presidente de Câmara e que me pode corrigir... eu hoje diria assim, ao olhar para a forma como estes programas, que ao Município de Soure não causa grandes constrangimentos, embora o PAEL tivesse o Programa I, de facto, criou linhas apertadas tipo TROIKA municipal, o Programa II obrigou-nos a cumprir algumas metas mas tê-las-íamos que ter que cumprido se não tivéssemos lá ido. Lembra-me que eu próprio debati, na altura com o Senhor Presidente, se havia interesse e se havia algum risco de médio/longo prazo em estar... se isto não era um presente envenenado. Não foi até hoje, mas digo-vos que só para não ter que vir aqui com este papel de três em três meses quase que dava vontade de mandar uma carta a perguntar quanto ainda falta pagar, pagar tudo e não termos que andar aqui a prestar contas porque tem juros e hoje sabemos que o Estado Português tem financiado com juros negativos naquilo que é a taxa base.

É uma listagem que está em permanente atualização. Para cumprir o PAEL, em 2011 e 2012 cumprimos logo e aquilo que estamos a fazer é, como podem ver pela Informação Escrita, de há vários anos para cá, temos um super hábito operacional, não há défice, o que quer dizer que há um resultado líquido positivo que é aplicado na redução daquilo que é vulgarmente conhecido como Dívida. Como já aqui referi ao Senhor Deputado, Dr.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Francisco Malhão, tirando a Dívida a Médio/Longo Prazo, não temos Dívida porque a nossa conta corrente a fornecedores estamos a pagar a menos de 30 dias.

Isto é um formalismo, que nós cumprimos com todo o gosto mas estejam descansados porque em termos de cumprimento deste Programa de Apoio à Economia Local, estamos a fazer a pronto.

Relativamente a esta Assembleia, aproveitar o momento para vos desejar, junto das vossas famílias e das vossas comunidades, toda a saúde, todos os momentos felizes de acordo como que desejam e todos os sucessos para 2016. Agradecer o contributo que cada um de vós tem dado dentro desta Assembleia, mas também aqueles que o fazem fora da Assembleia utilizando o expediente normal colocado à vossa disposição, mas também o contacto pessoal comigo próprio. Tenho que reconhecer que todos os contributos dos Senhores Deputados têm sido positivos, mesmo quando a crítica parece ter um sentido mais apurado, tenho interiorizado como sendo num espírito construtivo as vossas intervenções especialmente as de hoje, todos aqueles que tiveram a oportunidade de intervir a certeza de que acolhi, de forma muito positiva, as vossas intervenções, algumas levam-me a refletir sobre os passos que estamos a dar e um conselho, aquilo que peço a quem opta pelo silêncio, não o tenho como sendo propriamente um sinal de consentimento, pode ser um sinal de reserva, mas que continuo a contar com o vosso contributo mesmo fora da Assembleia Municipal. Espero que o nosso trabalho ao longo de 2016 seja um trabalho de luta saudável na defesa dos interesses das pessoas que nos elegeram, daqueles que entendemos que estamos aqui a representar e que este Presidente de Câmara e este Executivo, composto por sete pessoas, tem tido, nas suas reuniões internas, uma discussão também ela franca, aberta, produtiva, sem qualquer constrangimento, sendo que a maior parte das vezes a maior parte dos contributos são acolhidos e são tidos em conta para a estratégia que estamos a delinear.

Senhor Presidente da Assembleia, hoje fez intervenções que considerou pedagógicas e eu, enquanto observador de pleno direito desta Assembleia, tenho que lhe agradecer as suas intervenções e a forma como o exercício do seu cargo, de Presidente deste Órgão Fiscalizador, tem acompanhado a atividade municipal, tem interagido em representação da própria Assembleia em ações públicas e também, não digo de tutela, porque a tutela desta Assembleia é aprovar, fiscalizar as grandes linhas estratégicas não é condicionar, mas tenho sentido da sua parte uma total liberdade de atuação que dignifica os dois órgãos, dignifica esta Assembleia e o Senhor que a representa publicamente e de direito e dignifica o órgão da Câmara Municipal, que tem apresentado as suas questões com toda a transparência, a todos os órgãos e a todos os eleitos a nível do Concelho.”

Foi tomado conhecimento.-----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 23 de Dezembro de 2015

Período de Intervenção do Público

Os Munícipes, Prof. Ângelo Penacho e Prof.^a Edite Lopes, apresentaram o Livro “A Princesa Dourada”, elaborado pelos alunos do Jardim de Infância e pela Escola Básica 1 da Vinha da Rainha.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Evaristo Duarte: “começo por agradecer a presença e o gesto dos Professores da Escola Básica da Vinha da Rainha, que nos vieram apresentar e presentear com um livro que foi elaborado pelos alunos dos anos letivos de 2013 a 2015 e que contou com uma ajuda preciosa dos Senhores Professores e com a colaboração do Senhor João Batista na ilustração da capa. Permitam-me ainda que agradeça à Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, e ao Executivo da Junta de Freguesia da Vinha da Rainha, que custearam a publicação destes exemplares.”

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 19,15 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

O 1.º SECRETÁRIO

José Maria Ferraz da Fonseca

A 2.ª SECRETÁRIA

Maria Mabilða Simões Cura, Dra.